

SESSÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO
de 19/4/2024
Deliberação
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

CASTELO BRANCO



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Água, Saneamento e Resíduos Urbanos



RELATÓRIO DE GESTÃO

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 19/04/2024
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade ☒
Maioria ☐

ANO 2023

O Secretário do Órgão Executivo

APROVADO EM:

C.A. 15/04/2024

C.M.

A.M.

Índice

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2. 2023 EM DESTAQUE	5
3. A ORGANIZAÇÃO	12
3.1 Missão, Visão e Princípios	12
3.2 Conselho de Administração	14
3.3 Organograma	15
4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2023	16
4.1 Serviço de Abastecimento de Água	16
4.1.1 Evolução do número de consumidores	17
4.1.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	18
4.1.3 Evolução dos consumos de água	19
4.1.4 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	20
4.1.5 Eficiência hídrica	21
4.1.6 Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)	24
4.2 Serviço de Saneamento	25
4.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento	26
4.2.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	27
4.2.3 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	28
4.2.4 Inspeções vídeo CCTV	28
4.2.5 Campanhas de Testes de Fumos	29
4.2.6 Manutenção de Estações Elevatórias de Águas Residuais	29
4.2.7 Limpeza / Manutenção de Coletores	29
4.3 Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	30
4.3.1 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	31
4.3.2 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	32
4.3.3 Circuitos de Recolha	32
4.3.4 Evolução das quantidades de RSU recolhidos	34
4.3.5 Recolha Seletiva Recicláveis	37
4.3.6 Recolha de Biorresíduos	38
4.4 Serviço de Limpeza Urbana	42
4.5 Qualidade do Serviço	44
4.5.1 Atendimento ao Cliente	44
4.5.2 Serviços Executados	48
4.5.3 Faturação e Cobrança	50
4.5.4 Satisfação do Cliente	51
4.5.5 Correspondência Registada e Tratada	52
4.5.6 Qualidade da Água	53
4.5.7 Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação	55
4.6 Energia Elétrica	57

4.7 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos	59
4.7.1 Empreitadas e Obras por Administração Direta	59
4.7.2 Outros Investimentos	68
4.8 Recursos Humanos	73
4.9 Sistema de Gestão da Qualidade	77
4.10 Comunicação, Educação e Sensibilização Ambiental	78
5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	84
5.1 Análise da Execução Orçamental	84
5.1.1 Análise da Execução Orçamental Global	84
5.1.2 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento	86
5.1.3 Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente	86
5.1.4 Análise da Execução Orçamental da Receita	87
5.1.5 Análise da Execução Orçamental da Despesa	88
5.2 Análise Económico-Financeira	91
5.2.1 Demonstração de Resultados	92
5.2.2 Balanço	93
5.3 Rácios Económico-Financeiros	94
5.4 Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	95
5.5 Resultados	95
5.6 Contabilidade de Gestão – NPC 27	96
5.7 Proposta de Aplicação de Resultados	98
6. ANEXOS	99

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Com uma história que remonta a 20 de dezembro 1944, há longas décadas que os Albicastrenses contam com os Serviços Municipalizados de Castelo Branco para garantir o abastecimento público de água com qualidade, a recolha de efluentes das águas residuais e pluviais, a gestão de resíduos sólidos urbanos e a higiene e limpeza pública urbana.

Os Serviços Municipalizados, no âmbito da sua atuação diária, pautam-se por princípios de universalidade de acesso aos bens, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

Durante o ano 2023 desenvolveram a sua atividade no quadro jurídico-legal que a suporta, com as deliberações do seu Conselho de Administração e em cumprimento do Orçamento e Plano de Investimentos para o referido ano, trabalhando diariamente, de forma afincada e rigorosa para atingir níveis de excelência e uma posição de referência nacional na esfera das entidades gestoras do setor da água e resíduos.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco continuam a situar-se, enquanto entidade gestora, num patamar muito positivo entre as restantes entidades a nível nacional e isso só é possível com equipas coesas, motivadas e empenhadas diariamente, no cumprimento da sua missão.

Hoje, como em 1944, o concelho de Castelo Branco conta com o trabalho dos Serviços Municipalizados em prol da garantia de serviços essenciais prestados diariamente à nossa comunidade.

Leopoldo Rodrigues



Presidente do Conselho de Administração

2. 2023 EM DESTAQUE

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade do grupo autárquico responsável pela distribuição de água, recolha de águas residuais, recolha de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

Sem prejuízo de outra legislação aplicável, os Serviços Municipalizados estão obrigados a cumprir os pressupostos constantes no DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Está muito presente na organização que as atividades referidas constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2023 também foi influenciado por acontecimentos e constrangimentos geopolíticos, a nível da Europa e do mundo, que afetaram a atividade socioeconómica do país, acabando por se refletir na atividade dos SMCB, designadamente no aumento dos preços para a generalidade dos bens e serviços, aumento dos custos com a aquisição de matérias-primas, equipamentos, energia elétrica, combustíveis e juros;
- Os custos de pessoal no ano em análise revelam um impacto muito significativo em resultado das atualizações remuneratórias por aplicação do Decreto-Lei 84-F/2022, de 16 de dezembro (atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações), do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril (atualização intercalar do valor das remunerações da Administração Pública) e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- A atualização do tarifário de consumos próprios aplicado à Câmara Municipal de Castelo Branco nos usos de rega e fontes ornamentais, em linha de conta com as recomendações da ERSAR, contribui para a sustentabilidade financeira dos SMCB;
- Na vertente social, os Serviços Municipalizados mantêm disponíveis os tarifários especiais, nomeadamente a tarifa social e tarifa para as famílias numerosas.

GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

- A entrada em vigor da nova estrutura orgânica dos SMCB, publicada em Diário da República n.º 246 de 23 de dezembro 2022 (Aviso n.º 24075/2022), permite dar resposta, de forma eficiente e eficaz, às novas exigências legais e desafios que se colocam para os setores das águas e dos resíduos, nomeadamente em matéria relacionada com as alterações climáticas, escassez de água e estratégia dos biorresíduos. A nova estrutura orgânica consiste, em linhas gerais, na criação de mais duas unidades orgânicas, nomeadamente a Divisão Comercial e de Modernização Administrativa e a Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos e ainda a criação do Gabinete de Sustentabilidade Ambiental;
- Relativamente à área dos Recursos Humanos, deu-se continuidade ao processo de consolidação e capacitação das equipas. Foram desencadeados 5 procedimentos concursais de recrutamento que resultaram na admissão de 12 trabalhadores. No decorrer do ano registou-se apenas a saída de 1 trabalhador. No final do ano de 2023, a organização contava com 151 trabalhadores, mais 11 face ao ano anterior.
- Implementação da plataforma de gestão operacional NAVIA nas atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo a digitalização dos serviços operacionais e desmaterialização dos procedimentos, com ganhos de eficiência e eficácia;
- Iniciou-se a revisão do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco e do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco, a qual se justifica atentas as alterações e atualizações da legislação aplicável ao setor das águas e resíduos;
- Aquisição de viaturas 100% elétricas, conforme previsto no plano de investimentos para 2023, com o objetivo, por um lado, de reforçar a frota para o desenvolvimento de novas atividades decorrentes de imposições legais, como sejam a recolha seletiva de biorresíduos, e, por outro lado, renovar a frota de viaturas em fim de vida (algumas com cerca de 30 anos ou mais), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das mesmas.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em 2023, o volume de água faturada pelos SMCB foi de 3 764 677 m³, representando uma redução de 8% face ao ano anterior, essencialmente justificada pela redução do volume fornecido à Câmara Municipal de Castelo Branco, resultado do conjunto de ações desenvolvidas pelas equipas operacionais ao nível do uso para rega de espaços verdes e uso em fontes ornamentais;
- O volume total de água adquirido à entidade em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT), foi de 4 443 070 m³, menos 129 318 m³ face ao ano anterior, representado uma redução de cerca de 3%;
- A percentagem de água não faturada registou um valor de 15%, mantendo os Serviços Municipalizados a classificação de qualidade de serviço como boa neste indicador da ERSAR;
- Durante o ano de 2023, registou-se um acréscimo de 355 clientes no serviço de abastecimento de água. O número total de clientes no final do ano foi de 38 635;
- Cumprimento integral do Plano Legal de Controlo de Qualidade da Água, registando-se 100% de cumprimento na frequência de amostragem e 100% de cumprimento dos valores paramétricos, evidenciando que a água da torneira é de boa qualidade e segura;
- Reforço do plano operacional de controlo de qualidade, com contratação de prestação de serviços a laboratório externo acreditado para realização de parâmetros que não são possíveis de determinar no laboratório dos SMCB. No ano de 2023 registou-se um aumento do número de parâmetros analisados. Realizaram-se 25 998 análises em 4012 pontos de amostragem, o que representa um acréscimo de 3101 análises, ou seja 14% face ao ano anterior;
- Em termos de investimento, salienta-se a construção da conduta adutora entre as localidades do Padrão e Martim Branco, com o objetivo de aumentar a fiabilidade do fornecimento de água à população de Martim Branco, contribuindo também para o aumento da resiliência do sistema de abastecimento do concelho;
- Realização de ampliação de rede de abastecimento de água em Escalos de Cima, Lousa e Mata, permitindo aumentar a taxa de cobertura do serviço de abastecimento e garantir o fornecimento de água segura à população, em alinhamento com as recomendações da ERSAR;
- Reabilitação das condutas de água e renovação de ramais, a salientar a empreitada do bairro da Cruz do Montalvão, a empreitada de renovação de redes de água na Rua da Eira

do Ferro – Retaxo, nesta última com substituição de condutas ainda em fibrocimento e a renovação da rede de distribuição de água na Rua das Flores, Rua do Bairro Manuel Grilo Pombal e Travessa Sant'Ana, em Castelo Branco;

- Renovação do parque de contadores, tendo-se substituído 2254 contadores por idade, com objetivo de redução das perdas aparentes, ou seja, perdas por submedição.
- Início da construção de duas estações elevatórias, uma no Cansado e outra na Quinta das Pedras, com o objetivo de reaproveitamento das antigas captações em poço como origem de água alternativa para usos não potáveis, contribuindo para o uso sustentável dos recursos hídricos, assim como medida de adaptação às alterações climáticas.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Em 2023, o volume de água residual faturada foi de 2 987 277 m³, representando uma redução de 24 % face ao ano anterior, essencialmente justificada pela redução do volume faturado à Câmara Municipal de Castelo Branco referente aos usos para rega de espaços verdes e fontes ornamentais, locais sem produção de águas residuais;
- Durante o ano de 2023 registou-se um acréscimo de 52 clientes no serviço de recolha de águas residuais, ou seja, 0,15% face ao ano anterior. O número total de clientes no final do ano foi de 35 818;
- No âmbito das águas residuais, os SMCB deram continuidade aos investimentos em reabilitação de redes de drenagem de águas residuais, renovação de ramais de saneamento e construção de redes pluviais, mantendo a política de construção de redes separativas, alinhada com o PENSAARP20230. Refere-se a empreitada do Bairro da Cruz do Montalvão (Castelo Branco), a empreitada da rua da Eira do Ferro em Retaxo e a renovação da rede drenagem de águas residuais na Rua das Flores, Rua do Bairro Manuel Grilo Pombal e Travessa Sant'Ana em Castelo Branco;
- Foram realizados investimentos para reforço da drenagem pluvial, com o objetivo de solucionar problemas de inundações de habitações e via pública, destacando-se a obra de construção de coletor pluvial entre as ruas Joaquim Catana Ramos e Dr. António Oliveira e Filho e a obra de construção de coletor de pluvial e de saneamento na Praça Rainha Dona Leonor, ambas em Castelo Branco;
- No ano de 2023 foi executada a obra de construção do coletor de águas residuais até à Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) do Vale da Raposa, permitindo assim assegurar a ligação dos utilizadores ao sistema público de saneamento e

consequentemente aumentar a taxa de cobertura do serviço através de redes fixas, mas também com ganhos em termos ambientais e de fiabilidade da recolha de águas residuais;

- Continua a ser melhorada a monitorização dos sistemas de alarme existentes nas Estações Elevatórias, permitindo detetar, em tempo real, situações anómalas conduzindo a ganhos significativos quer ao nível operacional, quer ao nível ambiental;
- Implementação de um plano de controlo operacional da qualidade de águas residuais urbanas, tendo sido realizadas 788 análises no ano de 2023;
- Realização de intervenções de melhoria nas instalações de tratamento de águas residuais, designadamente pequenas reparações e intervenções de manutenção.

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Procedeu-se à operacionalização da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, no valor de 147 846,32€. Este programa consiste em duas vertentes, a recolha seletiva de biorresíduos porta a porta junto dos grandes produtores (restaurantes, cantinas, mercados) na Cidade de Castelo Branco e vila de Alcains e a separação e reciclagem na origem através de compostagem comunitária a implementar nas freguesias do concelho, num total de 19 compostores comunitários;
- A recolha seletiva porta a porta teve início no dia 16 de agosto de 2023, totalizando a recolha de 107 620 kg de resíduos orgânicos alimentares até ao final do ano;
- Para implementar a recolha seletiva de biorresíduos foi adquirida uma nova viatura de recolha, conforme previsto no plano de investimentos para 2023. Esta nova viatura apresenta uma tecnologia híbrida, em que o chassi funciona a diesel e a superestrutura é 100% elétrica. Esta solução permite a operação da recolha e compactação dos resíduos em modo elétrico e silencioso, possibilitando uma redução da utilização do motor (a diesel) do veículo. Prevê-se que esta viatura híbrida permita uma redução de cerca de 40 a 60% do consumo de combustível e a redução de emissão de CO₂, apresentando-se também como uma solução amiga do ambiente, robusta e adequada à realidade do concelho, designadamente em termos de dispersão e área geográfica. Com esta aquisição, o município de Castelo Branco dispõe de meios que permitem responder à exigência legal estabelecida no Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-

- D/2020, de 10 de dezembro) e no PERSU2030, relativamente à operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos que deve ser concretizada até 31 de dezembro de 2023;
- No ano de 2023 foram sendo criadas as condições necessárias para instalação de compostores comunitários, sendo possível iniciar esta fase no dia 02 de dezembro com a inauguração do compostor comunitário da Lardosa;
 - Foi criada a equipa de mestres de compostagem, tendo sido ministrada a respetiva formação, com o objetivo desta equipa acompanhar o funcionamento dos vários compostores comunitários por forma a que o processo decorra dentro da normalidade e no final de obtenha um composto de qualidade, que acolha a aprovação e confiança por parte dos potenciais utilizadores;
 - Para permitir a deslocação da equipa de mestres de compostagem pelos vários compostores instalados no concelho, bem como o acondicionamento das ferramentas necessárias à realização das tarefas nos compostores, foi adquirida uma nova viatura ligeira de mercadorias 100% elétrica, opção que demonstra a preocupação dos SMCB com a sustentabilidade ambiental;
 - No decurso do ano 2023 foi rececionada a nova viatura para lavagem automática de contentores de RSU, conforme previsto no plano de investimentos dos SMCB. Esta nova viatura tem como objetivo garantir a fiabilidade e continuidade da lavagem de contentorização de proximidade, a qual faz parte da atividade destes Serviços e responde ao cumprimento do indicador de qualidade de serviço que classifica o serviço com qualidade boa quando o número de lavagens por contentor se situa entre 6 e 24 lavagens por ano. De salientar que a lavagem dos contentores é uma tarefa necessária para permitir o seu manuseamento em condições de salubridade e segurança;
 - Elaboração do Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), nos termos do estabelecido no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

LIMPEZA URBANA

- No ano de 2023 procedeu-se à substituição de todos os carrinhos de varredura manual com estruturas mais leves e maior facilidade de manuseamento;

- No âmbito de um projeto-piloto foram adquiridos dois triciclos elétricos para melhorar a mobilidade dos trabalhadores que se deslocam para efetuar a limpeza das zonas localizadas na periferia da cidade;
- No ano de 2023, conforme previsto no plano de investimentos, foi adquirido um aspirador elétrico para facilitar e tornar mais eficientes as tarefas de limpeza das ruas e espaços públicos;
- Desde 2022 que o Município decidiu não utilizar herbicidas para o controlo da vegetação infestante que surge nos passeios e espaços públicos, adotando meios de corte mecânicos para efetuar esse controlo. Nesse sentido, e com o objetivo de aumentar a eficiência do serviço e melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores afetos a este setor, os SMCB adquiriram em 2023 um conjunto aparadoras elétricas para auxiliar no corte da vegetação, nomeadamente nos cantões mais centrais da cidade, onde a vegetação não é tão intensa;
- No decurso do ano 2023 foi iniciado um procedimento de contratação para prestação de serviços de controlo da vegetação nas zonas periféricas da cidade, prevendo-se iniciar o contrato a muito curto prazo;
- No ano de 2023 foram adotadas soluções que contribuem para a eficiência do serviço de limpeza urbana, para a melhoria das condições de trabalho, mas também que contribuam para a descarbonização da cidade.
- Para o próximo ano, os SMCB continuarão a privilegiar a utilização de meios mecânicos, preferencialmente elétricos, pois acreditam que esta pode ser a forma e o meio de proporcionar um serviço de limpeza mais eficiente e sustentável.

3. A ORGANIZAÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, geridos sob forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Enquanto organismo público da administração local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação dos recursos.

Os SMCB dependem exclusivamente de receitas próprias, já que não recebem transferências do Estado. Por isso, é decisiva uma gestão cuidadosa para garantir a continuidade nos investimentos e na modernização dos serviços prestados à população do concelho.

Os SMCB têm uma estrutura formal definida num organograma, um conjunto de regras e regulamentos próprios, uma hierarquia, uma cadeia de autoridade e canais formais de comunicação que, de algum modo, são a face visível dos mesmos.

Conforme resulta do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, a atividade dos SMCB assenta em três áreas prestacionais:

- Abastecimento público de água;
- Saneamento de águas residuais urbanas;
- Gestão de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

3.1 Missão, Visão e Princípios

Os SMCB, conscientes das suas responsabilidades, adotaram o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho) para assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana de um modo ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus trabalhadores, num clima de bem-estar e confiança entre

município/cidadão, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral. O SGI assenta em 3 eixos estratégicos, a **Missão**, a **Visão** e os **Princípios**.

Missão

A missão dos SMCB consiste em conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha e escoamento eficaz dos pluviais e efluentes domésticos, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana, garantindo ao Município a prestação de um serviço público de qualidade através de processos de gestão eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma imagem de confiança e competência.

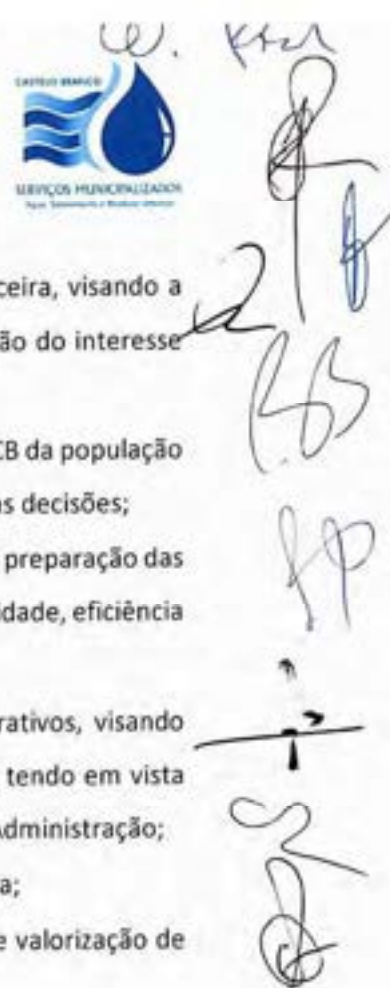
Visão

Os SMCB, enquanto organismo público da Administração Local, visam satisfazer necessidades coletivas da população do Município de Castelo Branco, promovendo o progresso e desenvolvimento aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade e salubridade do espaço urbano da comunidade albacastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

Princípios

Para além do respeito pelos princípios gerais da organização e atividades administrativas, na prossecução das respetivas atribuições, os SMCB regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- O sentido de serviço público, sintetizado no absoluto respeito pelas decisões do Conselho de Administração e dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- O respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- Da administração aberta, permitindo a transparência e incentivando a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;



- Da racionalidade da gestão, sensibilidade social e responsabilidade financeira, visando a melhor e mais ajustada aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;
- Da qualidade, inovação e desburocratização, por forma a aproximar os SMCB da população do Município e assegurar a rapidez, a economia e a eficiência das respetivas decisões;
- Do respeito pela hierarquia, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de chefia, sem prejuízo da celeridade, eficiência e eficácia das mesmas;
- Da coordenação dos serviços e da racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões do Conselho de Administração;
- Da recuperação dos custos e do equilíbrio económico-financeiro do sistema;
- Da sensibilidade ambiental e utilização sustentável dos recursos hídricos e valorização de resíduos urbanos.

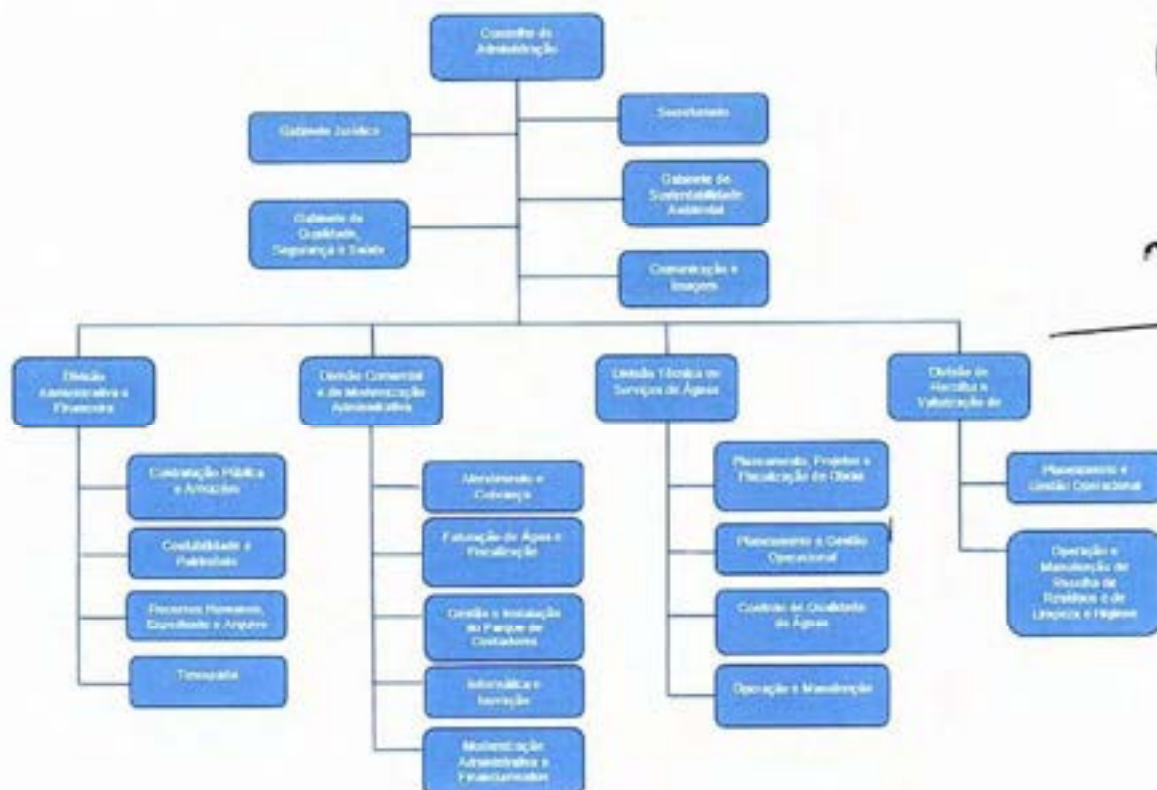
3.2 Conselho de Administração

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco são geridos por um Conselho de Administração nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, sendo o mesmo nomeado pelo Executivo Camarário.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração teve a seguinte composição:

Nome	Cargo	Período
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023
Sónia Cristina Cristóvão Mexia	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023

3.3 Organograma



A organização interna dos SMCB obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor.

A estrutura flexível é composta por quatro unidades orgânicas que correspondem a Divisões Municipais lideradas por Dirigentes Intermédios de 2.º grau: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Comercial e de Modernização Administrativa, Divisão Técnica de Serviços de Águas e Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos.

Podem ser criadas até vinte e uma subunidades orgânicas (ao nível de Gabinete, Secção, Setor ou Serviço), por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva.

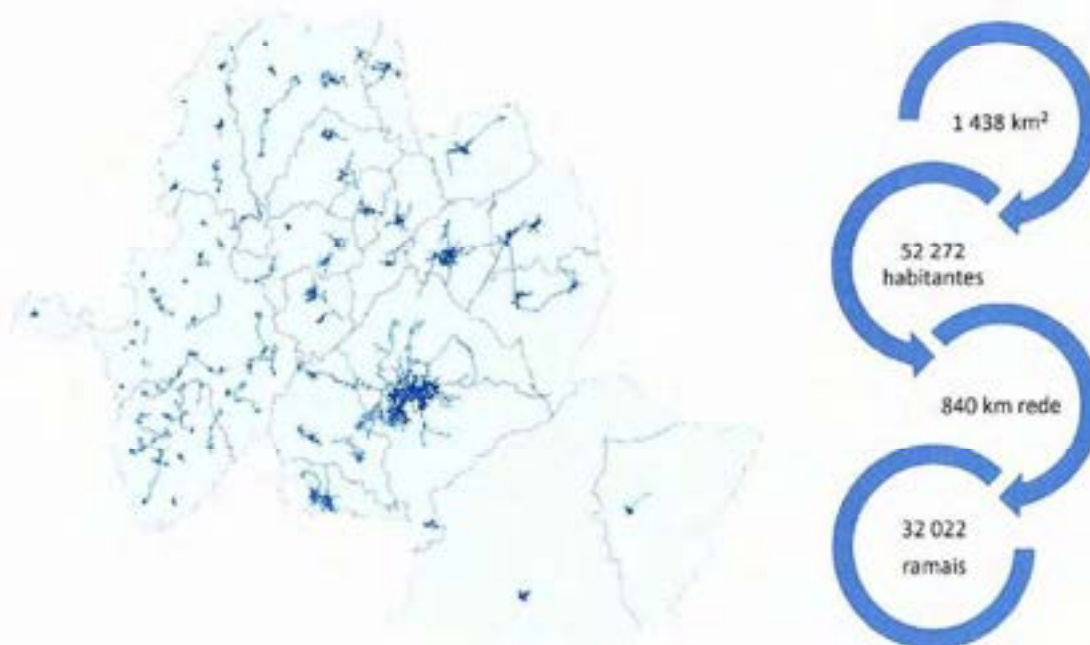
As subunidades orgânicas são lideradas por pessoal com funções de coordenação (técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais).

4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2023

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm como atividades principais a gestão dos sistemas de abastecimento, saneamento, recolha de resíduos e higiene e limpeza urbana, através das quais procuram estabelecer uma relação direta com os consumidores indo ao encontro das suas necessidades e satisfação.

Neste capítulo apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pelos SMCB durante o ano de 2023, bem como resultados e indicadores mais significativos, referentes aos serviços de água e saneamento, gestão de resíduos urbanos e limpeza e higiene urbano. Apresenta-se também informação sobre os investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção dos sistemas, aquisição de equipamentos, elaboração de estudos e projetos, recursos humanos, qualidade do serviço.

4.1 Serviço de Abastecimento de Água



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco prestam o serviço de abastecimento de água através da gestão da distribuição de água adquirida à entidade gestora em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT) e recorrendo à gestão de um conjunto de sistemas autónomos que inclui a

captação, o tratamento, o armazenamento e a distribuição. Os sistemas autónomos em exploração, com origens de água subterrânea, são: Rochas de Baixo, Martim Branco, Vale de Figueira e Caldeira.

O sistema público de abastecimento do concelho de Castelo Branco abrange uma população de 52 272 habitantes, numa área de 1438 km².

O sistema contempla cerca de 840 km de condutas adutoras e distribuidoras, 4 reservatórios, 3 estações elevatórias de água de abastecimento e 32 022 ramais prediais.

4.1.1 Evolução do número de consumidores

O serviço de abastecimento de água tem como principal objetivo a prestação de um serviço de elevada qualidade aos consumidores, elemento central na atividade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Conforme demonstrado no quadro e gráfico seguintes, regista-se uma evolução positiva do número de consumidores (0,93%) comparativamente com o verificado em 2022.

O número de consumidores domésticos regista uma variação de 0,71%, enquanto nos consumidores não domésticos a variação foi de 2,40%.

QUADRO 1 – Evolução dos Consumidores Triénio 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021-2022	Variação % 2022-2023
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	33 182	87%	33 455	87%	33 694	87%	0,82%	0,71%
Não Domésticos	4 770	13%	4 825	13%	4 941	13%	1,15%	2,40%
Total de Consumidores	37 952	100%	38 280	100%	38 635	100%	0,86%	0,93%

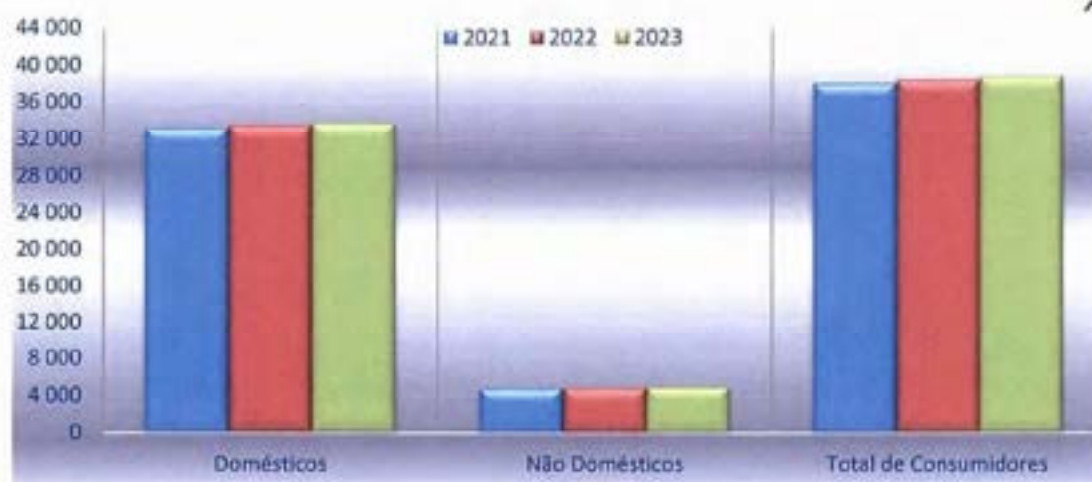


GRÁFICO 1 – Evolução dos Consumidores por ano e tipo de consumidor.

4.1.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

Quanto à evolução dos valores faturados da Tarifa Fixa, verifica-se a existência de uma diminuição global de 9,57%.

QUADRO 2 – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021 - 2022	Variação % 2022 - 2023
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Domésticos	1 506 262,01	86%	1 524 450,17	86%	1 349 658,91	86%	1,21%	-11,47%
Não Domésticos	413 953,18	14%	422 063,37	14%	410 585,90	14%	1,96%	-2,72%
Total de Faturado	1 920 215,19	100%	1 946 513,54	100%	1 760 244,81	100%	1,37%	-9,57%

Conforme evidenciado no quadro anterior, a faturação global da Tarifa Fixa de Água registra uma redução global de 9,57%, registrando-se nos consumos domésticos e não domésticos, respetivamente, variações negativas de 11,47% e 2,72%.

Estas variações encontram-se diretamente relacionadas com a redução dos tarifários para o ano 2023, aprovada pelo executivo municipal.

4.1.3 Evolução dos consumos de água

O quadro seguinte apresenta a evolução dos consumos anuais e da média mensal por tipo de consumidor, para o triénio 2021-2023. Verifica-se uma variação global negativa do indicador m3 faturados de 2022 para 2023 de 7,8 %, sendo esta tendência acompanhada pelo indicador média mensal (m3), ainda que ligeiramente superior, por influência dos consumos não domésticos, pois regista uma variação negativa de 8,65 %.

QUADRO 3 – Evolução dos Consumos Faturados em m³ e dos Consumos Médios Mensais (2021-2023)

Descrição	2021				2022				2023				Var. % m³ 2021 - 2022	Var. % média m³ 2021 - 2022	Var. % m³ 2022 - 2023	Var. % média m³ 2022 - 2023
	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³							
Doméstico	33 182	2 314 903	5,81	33 455	2 268 522	5,65	33 694	2 252 225	5,57	-2,00%	-2,80%	-0,72%	-1,42%			
Não Doméstico	4 770	1 551 577	27,11	4 825	1 814 808	31,34	4 941	1 512 452	25,51	16,97%	15,63%	-16,66%	-18,62%			
Total de Consumos	37 952	3 866 480	8,49	38 280	4 083 331	8,89	38 635	3 764 677	8,12	5,61%	4,70%	-7,80%	-8,65%			

A análise ao Quadro anterior evidencia um padrão de redução de consumos comparativamente com o ano 2022. No que concerne aos utilizadores domésticos registam-se variações negativa de 0,72% e 1,42%, respetivamente nos consumos absolutos e na média de consumo por contrato de fornecimento.

Nos consumidores não domésticos regista-se uma redução muito expressiva comparativamente com o apurado em 2022 (16,66% nos consumos absolutos e 18,62% nos consumos médios). Esta variação reflete essencialmente os consumos sazonais, uma vez que esta diferença resulta do acerto feito em janeiro por via das estimativas faturadas nos meses de outubro, novembro e dezembro.

6. K 22



O ano 2022 foi um ano bastante quente, tendo por esse motivo havido um consumo mais elevado nos meses de verão. Como os Serviços fazem leituras de 4 em 4 meses e a última leitura real dos contadores instalados nos jardins e fontes ornamentais foi feita em setembro, durante os meses de outubro, novembro e dezembro foram faturados valores estimados mais altos, com base nos consumos reais anteriormente apurados, o que levou a um consumo mais elevado no ano 2022

Consequentemente, em janeiro quando foi efetuada leitura real destes espaços, houve um acerto negativo considerável, que levou a uma redução de consumos no ano 2023, especialmente dos consumos não domésticos, onde se inserem os já referidos consumos sazonais. Porém, consumos similares aos registados em anos anteriores a 2022, nomeadamente nos anos 2021 e 2020.

Acresce referir que a contribuir para a redução do volume faturado nos consumidores não domésticos inclui-se o cliente “Câmara Municipal Castelo Branco”, que efetivamente regista uma redução dos consumos na rega de espaços verdes e fontes ornamentais. Esta redução é resultado de um conjunto de ações desenvolvidas, de forma articulada, pelas equipas dos SMCB e pelas equipas da Câmara Municipal com o objetivo comum de aumentar a eficiência hídrica neste tipo de uso.

4.1.4 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No Quadro IV apresenta-se a evolução da Tarifa variável de água, para o período 2021-2023, verificando-se um aumento de 4,64% nas receitas totais, essencialmente relacionada com os clientes não domésticos, resultado da alteração da estrutura do tarifário ao utilizador final aplicada aos consumidores da classe de consumo próprios.

QUADRO 4 – Evolução da Faturação da Tarifa Variável 2021-2023

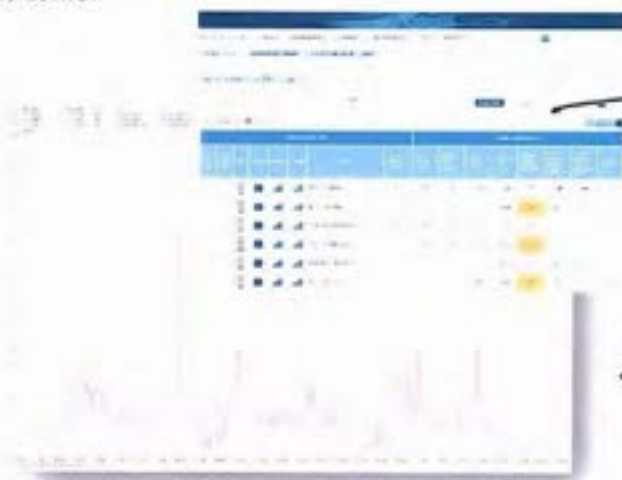
Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021-2022	Variação % 2022 -2023
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 583 021 €	63%	1 578 104 €	55%	1 585 471 €	51%	-0,31%	0,47%
Não Domésticos	928 379 €	37%	1 315 373 €	45%	1 493 610 €	49%	41,68%	13,55%
Total de Faturado	2 511 400 €	100%	2 893 477 €	100%	3 079 081 €	100%	15,21%	6,41%

4.1.5 Eficiência hídrica

Os resultados obtidos ao longo dos anos são reflexo da gestão estratégica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para dar continuidade ao objetivo de redução de perdas de água, sejam físicas, sejam aparentes, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade ambiental e financeira dos Serviços.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco atuam diariamente com o objetivo de melhorar a eficiência hídrica, desenvolvendo atividades tais como:

- Avaliação contínua da telemetria das **103 ZMC** (Zonas de Medição e Controlo) implementadas por todo o concelho de Castelo Branco, observando os valores dos caudais mínimos, médios e máximos diários, bem como padrão de consumo de cada uma das ZMC;
- Realização de balanços hídricos periódicos;
- Em resultado dos valores observados da telemetria são definidas campanhas de deteção e localização de fugas de água / avarias na rede. No ano de 2023 foram realizadas 56 campanhas de deteção de fugas;



- Rapidez na intervenção de reparação de fugas e avarias na rede de distribuição de água;



- Monitorização e avaliação de telemetria em zonas residenciais inseridas em zonas de medição e controlo;
- Monitorização dos grandes clientes e espaços verdes, com aplicação de telemetria, permitindo avaliar continuamente os respetivos consumos de água e detetar avarias, permitindo a sua resolução de forma célere.

Ao nível das perdas aparentes, que incluem os erros de medição e consumos ilícitos, os Serviços Municipalizados desenvolvem um trabalho com vista à redução daquela componente do balanço hídrico, nomeadamente:

- Renovação do parque de contadores;
- Ações sistemáticas de fiscalização no âmbito do combate a consumos ilícitos e consumos zero ou falsos zero.



No ano em análise foram substituídos 2254 contadores com idade superior a 12 anos, número que duplicou face ao ano anterior (1121 contadores em 2022).

No ano de 2023 desenvolveu-se um projeto-piloto, com duração de 2 meses (agosto e setembro), que consistiu na criação de um grupo de trabalho dedicado permanentemente, durante o período noturno, à monitorização de consumos de água em espaços verdes, fontes ornamentais, bebedouros, verificação de ramais e respetivos contadores, verificação de ligações ilícitas e utilização fraudulenta de bocas de incêndio e bocas de rega.

No âmbito deste projeto detetaram-se 94 ocorrências, que incidiram essencialmente em aspersores partidos, contadores parados, roturas nos sistemas de rega e avarias de electroválvulas, tendo as mesmas sido direccionadas para resolução por parte das áreas responsáveis - Câmara Municipal Castelo Branco (área de espaços verdes) e SMCB (área dos contadores).

Este projeto-piloto permitiu, por um lado, detetar precocemente as fugas de água e avarias de equipamentos e, por outro, proceder à sua resolução de forma quase imediata, permitindo eliminar a perda de água.

A atuação, de forma articulada, entre as equipas técnicas dos SMCB e da Câmara Municipal de Castelo Branco traduziu-se em eficiência hídrica, na medida em que permitiu reduzir o volume de água desperdiçada em avarias e fugas em cerca de 40%, conforme gráfico seguinte.

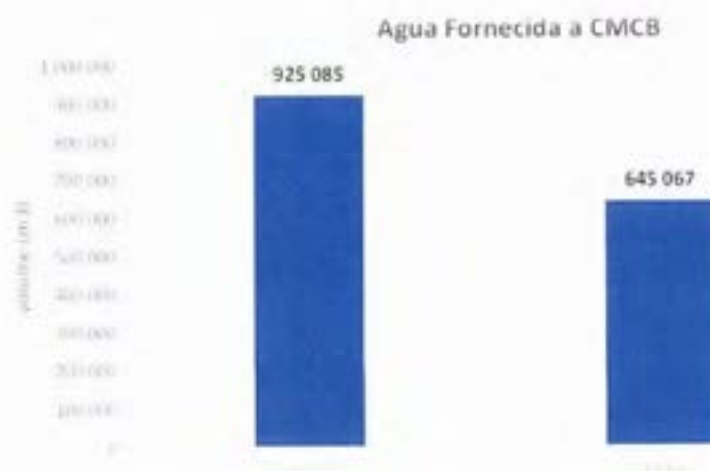


GRÁFICO 2 – Volume de água fornecida ao cliente CMCB

Outra das ações que se insere no plano estratégico dos SMCB prende-se com a realização de investimentos ao nível da renovação de redes de água em função da idade dos ativos, estado de conservação e estado de condição para cumprir o objetivo pretendido.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da água não faturada para os últimos anos, concluindo-se que, resultado do esforço que tem vindo a ser feito por parte das equipas técnicas, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco classificam-se como entidade gestora com qualidade do serviço boa, de acordo com os indicadores de serviço da Entidade Reguladora – ERSAR.



GRÁFICO 3 – Evolução do indicador Água Não Faturada

4.1.6 Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)

No ano 2023 foram realizadas 50 intervenções de manutenção nas VRP existentes na rede em baixa.

De acordo com o plano de manutenção definido anualmente, as VRP são alvo de manutenção pelo menos uma vez por ano.

De acordo com o plano de manutenção definido para o corrente ano as intervenções de manutenções das VRP terão início no mês de março.

Ano 2020	Quant. (Nº)	Ano 2021	Quant. (Nº)	Ano 2022	Quant. (Nº)	Ano 2023	Quant. (Nº)
Janeiro	3	Janeiro	5	Janeiro	0	Janeiro	0
Fevereiro	0	Fevereiro	10	Fevereiro	17	Fevereiro	0
Março	0	Março	3	Março	0	Março	6
Abril	0	Abril	0	Abril	14	Abril	7
Mai	1	Mai	12	Mai	1	Mai	6
Junho	2	Junho	3	Junho	6	Junho	6
Julho	6	Julho	6	Julho	9	Julho	7
Agosto	0	Agosto	0	Agosto	0	Agosto	0
Setembro	1	Setembro	6	Setembro	0	Setembro	6
Outubro	7	Outubro	0	Outubro	0	Outubro	6
Novembro	0	Novembro	0	Novembro	0	Novembro	6
Dezembro	29	Dezembro	5	Dezembro	1	Dezembro	0
Total	49	Total	50	Total	48	Total	50
Manutenções Previstas	45	Manutenções Previstas	47	Manutenções Previstas	48	Manutenções Previstas	48

FIGURA 1 – Manutenção de VRP

4.2 Serviço de Saneamento



O sistema de saneamento é composto por duas áreas, a drenagem de efluentes domésticos e a recolha e encaminhamento das águas pluviais.

A recolha e encaminhamento das águas pluviais tem bastante relevo, quer ao nível físico, quer financeiro, pelo que continuam a ser realizados investimentos na construção de redes separativas, em prol da melhoria ambiental e da qualidade de vida dos habitantes do concelho, em alinhamento com o PENSAARP 2023 – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030.

No que se refere à drenagem de efluentes domésticos, considerando que as redes fixas de saneamento, com cerca de 434 km, não cobrem a totalidade da área do concelho, os SMCB disponibilizam, aos consumidores não abrangidos pela referida rede, o serviço de limpeza de fossa séptica, realizado por unidades móveis.

No que respeita às águas pluviais, contabilizam-se 131 km de rede disponível.

Contabilizam-se na área de intervenção dos Serviços Municipalizados, 27 estações elevatórias de águas residuais, 23 fossas sépticas coletivas e 18 074 ramais prediais.

Os serviços municipalizados prestam o serviço de limpeza de fossas sépticas individuais, tendo no ano de 2023 sido realizadas 394 intervenções de limpeza, registando-se um acréscimo de cerca de 5% face ao ano anterior.

4.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm com o objetivo aumentar a cobertura da área do concelho através da extensão das redes de drenagem de águas residuais.

Nos últimos anos, houve um aumento do número de utilizadores de saneamento, acompanhando a tendência verificada nos consumidores de água.

O quadro e gráfico seguintes apresentam a evolução do número de utilizadores de saneamento no triénio de 2021 a 2023, registando-se um ligeiro aumento (0,15%) no número total de consumidores de 2022 para 2023.

Por tipologia, regista-se um aumento do número de utilizadores domésticos (1,01%) e uma redução do número de utilizadores não domésticos (5,78%) relacionada com a reclassificação associada aos consumos próprios.

QUADRO 5 – Evolução dos Utilizadores Saneamento Triénio 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021-2022	Variação % 2022-2023
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	30 904	87%	31 195	87%	31 511	88%	0,94%	1,01%
Não Domésticos	4 548	13%	4 571	13%	4 307	12%	0,51%	-5,78%
Total de Consumidores	35 452	100%	35 766	100%	35 818	100%	0,89%	0,15%

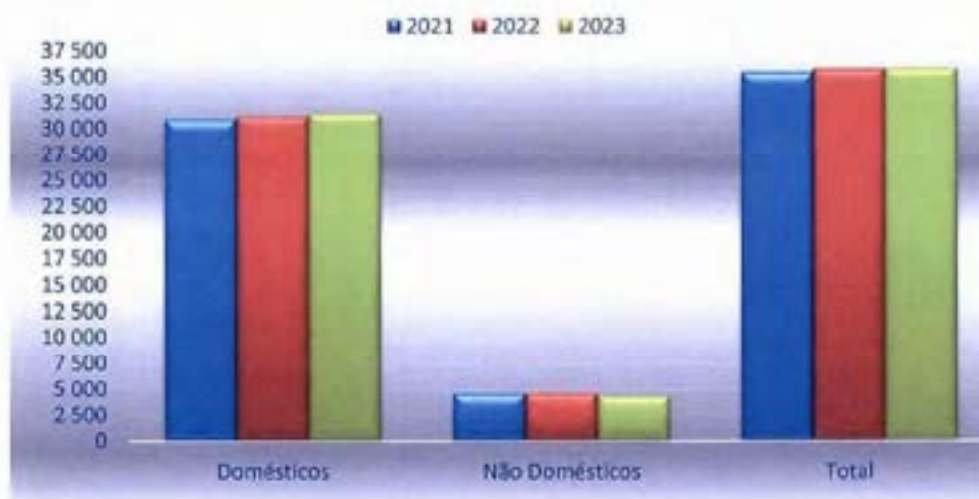


GRÁFICO 4 – Evolução dos utilizadores por ano e tipo de consumidor

4.2.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

No que respeita aos valores faturados da Tarifa Fixa de Saneamento, no Quadro VI apresentado infra, demonstra-se a evolução dos valores faturados no triénio 2021-2023, verificando-se uma variação global negativa destes indicadores de 2022 para 2023 de 6,48%, correspondendo a 5,09% nos consumidores domésticos e de 12,20% nos consumidores não domésticos.

A variação negativa apresentada resulta essencialmente da redução tarifária do ano 2022 para o ano 2023 e, no caso dos clientes não domésticos, resulta ainda da alteração efetuada para

os consumos próprios de regas e espaços verdes, uma vez que este tipo de cliente deixou de pagar tarifas de saneamento por não produzirem águas residuais.

QUADRO 6 – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021 -2022	Variação % 2022 -2023
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 400 267 €	81%	1 417 442 €	81%	1 345 259 €	82%	1,23%	-5,09%
Não Domésticos	337 546 €	19%	342 789 €	19%	300 963 €	18%	1,55%	-12,20%
Total de Faturado	1 737 813 €	100%	1 760 231 €	100%	1 646 222 €	100%	1,29%	-6,48%

4.2.3 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

A faturação da tarifa variável regista uma variação absoluta negativa de 5,09%, comparativamente com os valores de 2022.

Os consumidores domésticos registaram uma variação positiva de 9,73% associada ao ajustamento dos tarifários realizada para 2023.

Relativamente aos consumidores não domésticos registam uma diminuição de 23,57%, resultante essencialmente da reclassificação de contratos relativos aos consumos próprios, conforme explicado no ponto anterior.

QUADRO 7 – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021 -2022	Variação % 2022 -2023
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 268 387 €	66%	1 260 761 €	55%	1 383 466 €	64%	-0,60%	9,73%
Não Domésticos	655 299 €	34%	1 011 498 €	45%	773 104 €	36%	54,36%	-23,57%
Total de Faturado	1 923 686 €	100%	2 272 259 €	100%	2 156 570 €	100%	18,12%	-5,09%

4.2.4 Inspeções video CCTV

A inspeção visual direta e televisão em circuito fechado (CCTV), levada a cabo pelas equipas dos Serviços Municipalizados permite captar imagens e fotografias com o objetivo de:

- ✓ Efetuar diagnóstico do estado das condutas e coletores;
- ✓ Detecção de anomalias, fissuras, deformações;

- ✓ Identificação / localização de ramais;
- ✓ Análise de problemas de drenagem;
- ✓ Atualização de Cadastro;
- ✓ Identificação de ligações indevidas e ilícitas.

Em termos globais, no ano de 2023 realizaram-se **57** filmagens e foram inspecionados **4 316** metros de rede de águas residuais e águas pluviais.

4.2.5 Campanhas de Testes de Fumos

As campanhas de testes de fumos têm como objetivo:

- ✓ Localização de ligações indevidas de pluviais
- ✓ Verificação da integridade de coletores
- ✓ Atualização de Cadastro

Durante o ano de 2023 foram realizadas **4** campanhas de testes de fumos em Alcains, que abrangeram uma extensão total de **5465** metros de coletores inspecionados. No ano de 2024 pretende-se dar continuidade à realização destas campanhas, concluindo a localidade de Alcains e alargar a outras localidades do concelho.

4.2.6 Manutenção de Estações Elevatórias de Águas Residuais

Em 2023 foram realizadas **76** intervenções de Manutenção e Limpeza nas Estações Elevatórias de Águas Residuais.

4.2.7 Limpeza / Manutenção de Coletores

Em 2023 efetuou-se a limpeza e manutenção de **42 450** metros de coletores, o que representa cerca de **10%** da rede de drenagem de águas residuais.

Ano 2020	Comp. (m)	Ano 2021	Comp. (m)	Ano 2022	Comp. (m)	Ano 2023	Comp. (m)
Janeiro	11.000	Janeiro	5.100	Janeiro	1.600	Janeiro	1.000
Fevereiro	5.300	Fevereiro	9.000	Fevereiro	0	Fevereiro	200
Março	7.300	Março	3.000	Março	4.000	Março	9.100
Abril	1.000	Abril	800	Abril	4.400	Abril	2.500
Maio	3.800	Maio	0	Maio	2.500	Maio	1.000
Junho	0	Junho	2.300	Junho	1.200	Junho	2.300
Julho	1.600	Julho	5.400	Julho	600	Julho	4.700
Agosto	3.100	Agosto	0	Agosto	2.100	Agosto	2.100
Setembro	6.860	Setembro	400	Setembro	2.600	Setembro	2.700
Outubro	5.890	Outubro	1.600	Outubro	4.800	Outubro	5.400
Novembro	1.700	Novembro	7.600	Novembro	8.600	Novembro	2.750
Dezembro	5.700	Dezembro	300	Dezembro	5.000	Dezembro	8.700
Total	53.250	Total	35.500	Total	37.400	Total	42.450

FIGURA 2 – Evolução da limpeza e manutenção de coletores

4.3 Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos



A gestão da recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no concelho de Castelo Branco é da responsabilidade do Município de Castelo Branco, sendo a recolha dos RSU indiferenciados,

monos e biorresíduos realizada pelos SMCB, os quais são tratados pela empresa VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., entidade gestora em alta, no âmbito do contrato de concessão celebrado, sendo também a entidade responsável pela recolha de RSU recicláveis (papel, cartão, plástico e vidro).

Os SMCB dispõem ainda de equipamento para recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU), estando também disponível contentorização para deposição de resíduos têxteis.

O processo de gestão de resíduos é bastante complexo, compreende etapas como a recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos provenientes das habitações, sendo responsabilidade dos Serviços exclusivamente as etapas de recolha e transporte dos RSU, excetuando-se os recicláveis.

Contempla ainda outros tipos de resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações.

O parque de contentores de RSU totaliza 2 200 contentores, disponibilizados pelo concelho de Castelo Branco, numa área territorial de 1 438 km², abrangendo uma população de 52 272 habitantes.

4.3.1 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

A evolução da faturação da tarifa fixa de resíduos regista uma variação global positiva de 1,44% no período 2021 – 2023, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Ao nível dos utilizadores domésticos a variação cifrou-se em 0,68%, registando-se para os utilizadores não domésticos uma variação de 6,32% resultante do ajustamento no tarifário aprovado para 2023 para este tipo de utilizador.

QUADRO 8 – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021 -2022	Variação % 2022 -2023
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 156 875 €	87%	1 164 613 €	87%	1 172 584 €	86%	0,67%	0,68%
Não Domésticos	177 434 €	13%	181 305 €	13%	192 757 €	14%	2,18%	6,32%
Total de Faturado	1 334 309 €	100%	1 345 918 €	100%	1 365 341 €	100%	0,87%	1,44%

4.3.2 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No que respeita à Tarifa Variável de RSU, apresenta-se infra o Quadro 9 relativo à evolução da faturação no período de 2021-2023, registando-se uma variação absoluta positiva de 0,85%.

Apesar da variação absoluta positiva, para os utilizadores domésticos verifica-se uma variação negativa de 0,81%, registando-se nos utilizadores não domésticos uma variação positiva de 4,46%.

QUADRO 9 – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU 2021-2023

Descrição	2021		2022		2023		Variação % 2021-2022	Variação % 2022-2023
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	820 551 €	70%	810 144 €	69%	803 580 €	67%	-1,27%	-0,81%
Não Domésticos	350 711 €	30%	371 045 €	31%	387 604 €	33%	5,80%	4,46%
Total de Faturado	1 171 262 €	100%	1 181 189 €	100%	1 191 184 €	100%	0,85%	0,85%

4.3.3 Circuitos de Recolha

A recolha de RSU indiferenciados está organizada em 9 circuitos, distribuídos de acordo com o mapa seguinte.

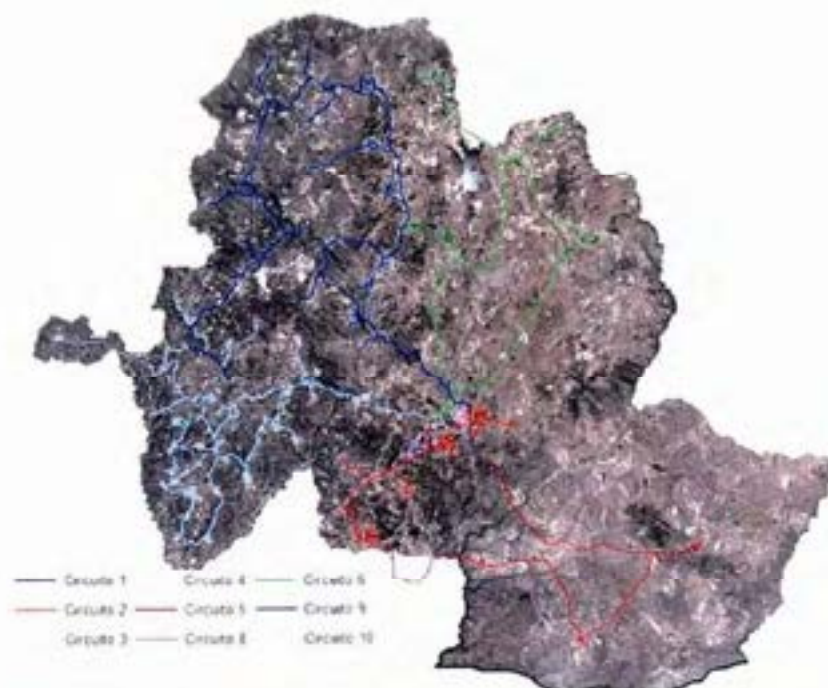


FIGURA 3 – Circuitos de recolha de RSU no Concelho Castelo Branco

Os Serviços Municipalizados têm a responsabilidade de recolher 2 200 contentores, todos eles devidamente georreferenciados (ver figura 4), que servem cerca 52 272 utilizadores distribuídos por uma área global de aproximadamente 1400 km².

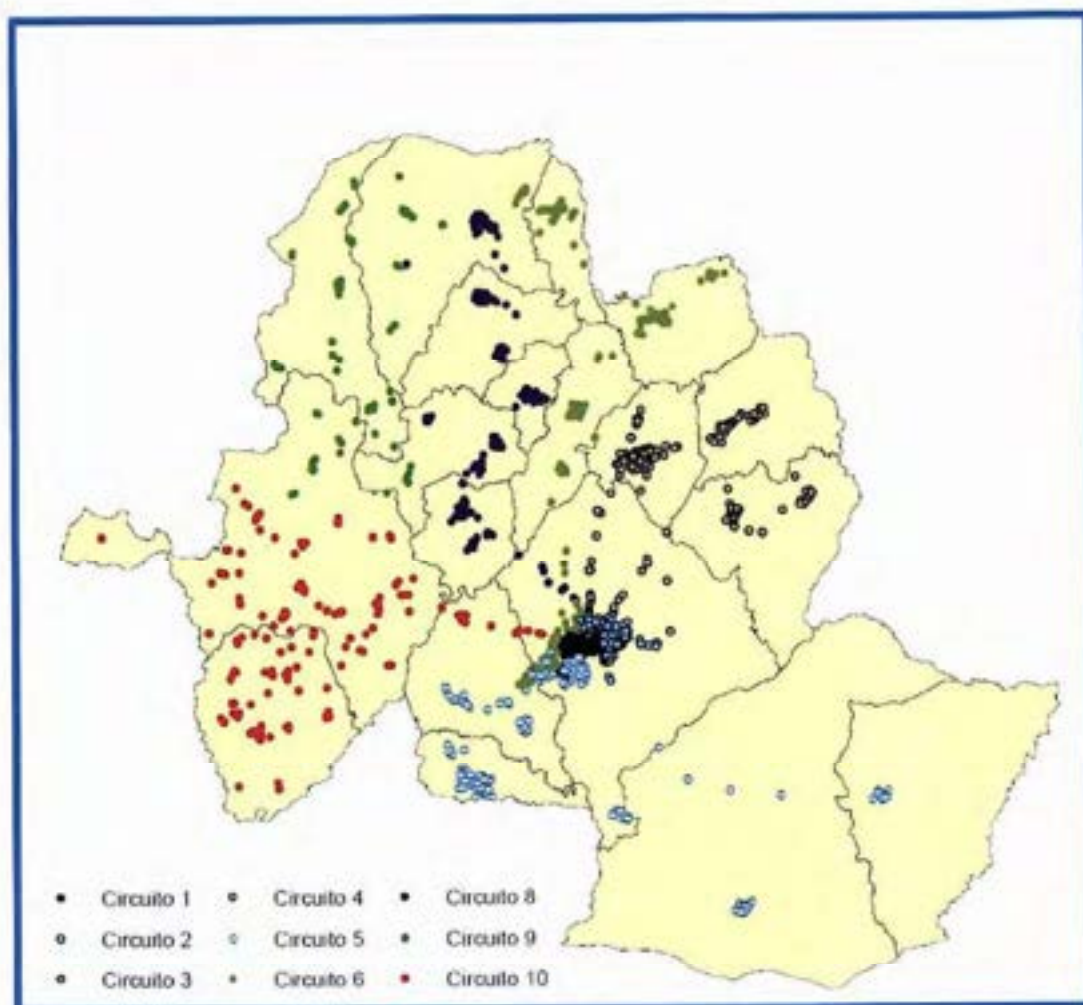


FIGURA 4 – Contentores RSU Georreferenciados

Desde há alguns anos a esta parte, o circuito da zona histórica de Castelo Branco tem implementado um sistema de gestão de resíduos integrado, que combina sensores de volumetria com uma plataforma de gestão online, onde é possível acompanhar em tempo real a recolha dos equipamentos de deposição, bem como os níveis de enchimento dos mesmos.

Ao fim de algum tempo de estudo e acompanhamento do circuito em causa, foi possível efetuar uma otimização na recolha que se refletiu numa diminuição de 25% de custos, bem como ganhos significativos ao nível ambiental, que se mantêm até à presente data.

Para além da recolha de RSU, os Serviços Municipalizados garantem a lavagem periódica dos contentores de RSU.

No ano de 2023 foram efetuadas lavagens de contentores atingindo-se uma média de cerca de 6 lavagens por contentor/ano, o que significou cerca de 13 034 lavagens registadas.

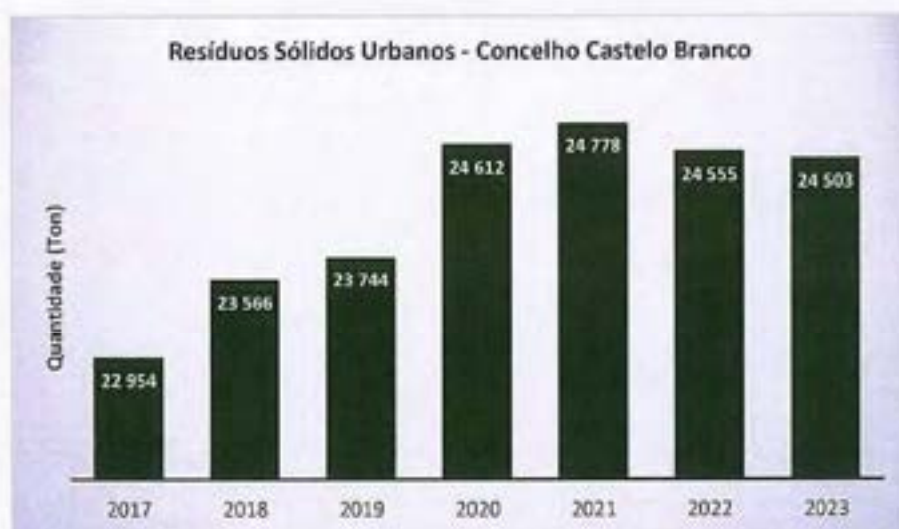
Durante o ano de 2022 manteve-se atualizado o processo de registo automático de lavagem de contentores através de um sistema RFID instalado na Lavadora de Contentores, associado a um software que permite ler os dispositivos (TAG) instalados em cada contentor dos SMCB.

4.3.4 Evolução das quantidades de RSU recolhidos

Os subcapítulos seguintes apresentam os dados referentes à recolha de resíduos urbanos nos anos anteriores e período em análise.

Total de Resíduos Sólidos Urbanos

Em termos globais, a evolução da quantidade de resíduos sólidos urbanos recolhidos no concelho de Castelo Branco é apresentada no gráfico seguinte.



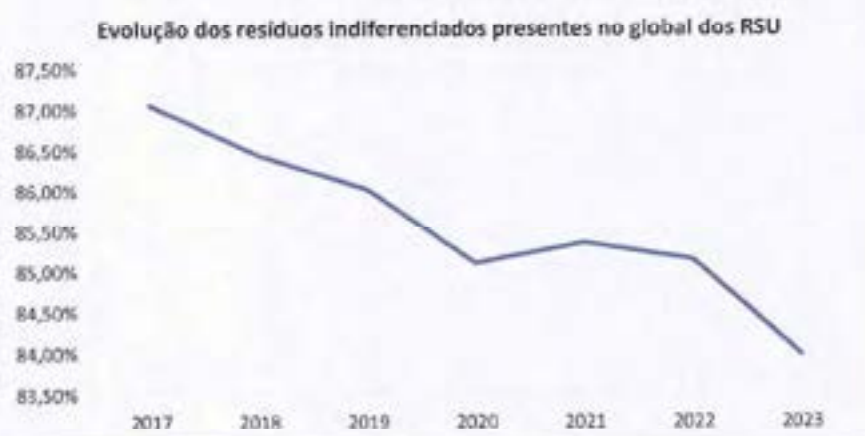
A quantidade total de RSU recolhidos, que inclui resíduos indiferenciados e diferenciados (recolha seletiva), registou aumento até 2021, tendo desde essa data vindo a reduzir. Os valores reportados neste gráfico incluem os rejeitos de varredura mecânica.

Resíduos Sólidos Urbanos Indiferenciados

Em termos de resíduos indiferenciados recolhidos, o gráfico seguinte apresenta a evolução nos últimos anos.

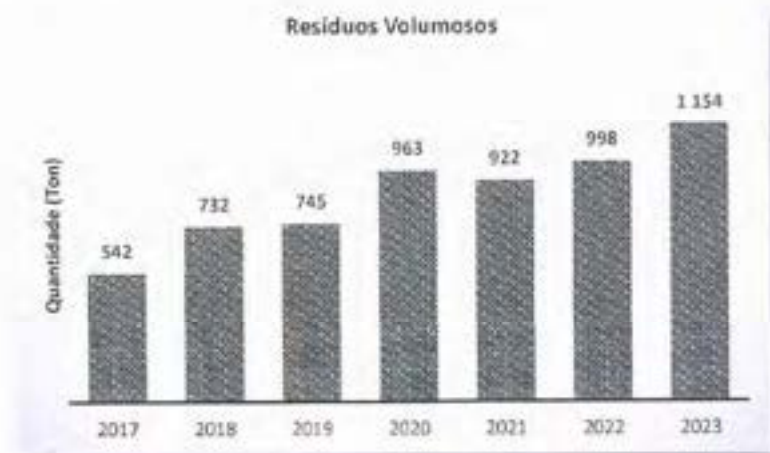


O peso dos resíduos indiferenciados na quantidade total de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tem vindo a apresentar uma redução ao longo dos últimos anos (gráfico infra), contudo ainda longe daquela que terá de ser a trajetória necessária para dar cumprimento à meta nacional e europeia de redução de encaminhamento para aterro (máximo 10% do total de RSU em 2035).



✚ Resíduos Sólidos Urbanos – Monos / Volumosos

A evolução da quantidade de resíduos volumosos / monos recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.

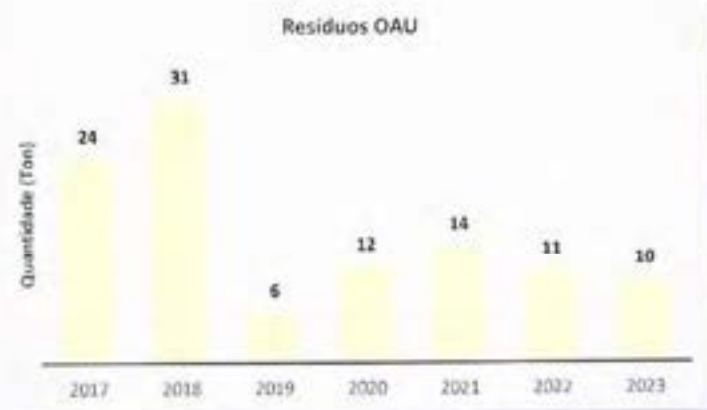


Nos últimos anos verifica-se um aumento da quantidade de monos ou resíduos volumosos recolhidos, com um máximo registado no ano de 2023 de cerca de 1154 toneladas.

Os munícipes clientes poderão contactar os SMCB para agendamento recolha de monos / volumosos, sendo o serviço gratuito.

✚ Resíduos Sólidos Urbanos – Óleos Alimentares Usados (OAU)

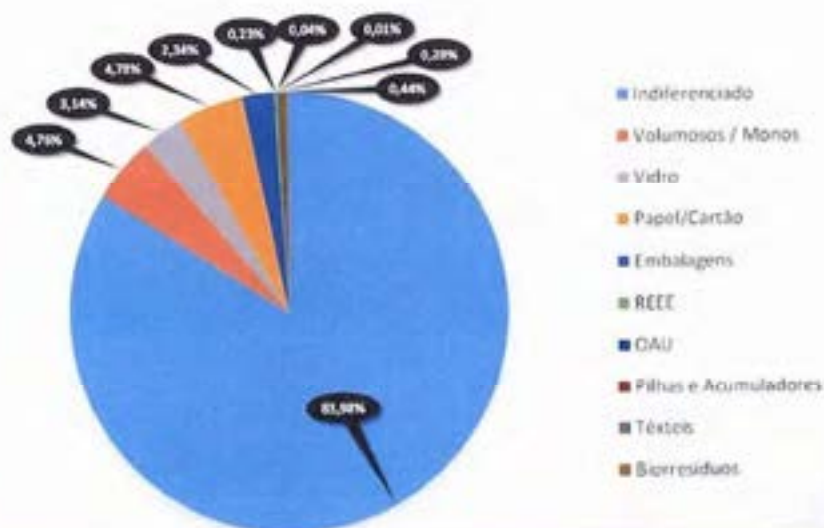
A evolução da quantidade de Óleos Alimentares Usados (OAU) recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.



No ano de 2023 estavam disponíveis 54 oleões, distribuídos pelo concelho de Castelo Branco e foram recolhidas cerca de 10 toneladas de OAU.

A composição dos Resíduos Sólidos Urbanos encaminhados no concelho de Castelo Branco, no ano 2023, é apresentada no gráfico seguinte, concluindo-se que terá de ser concretizado um plano de fortes campanhas de comunicação e sensibilização para promover a separação de resíduos recicláveis, com vista a reduzir a componente de resíduos indiferenciados.

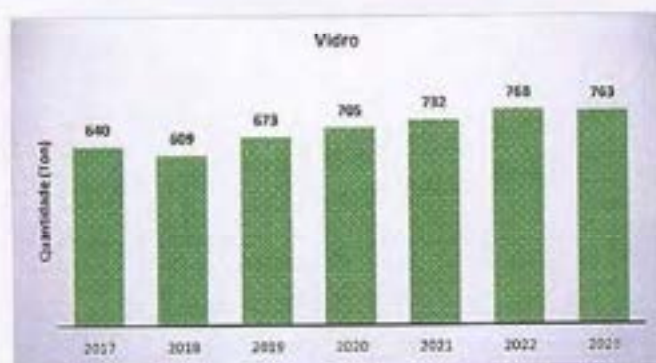
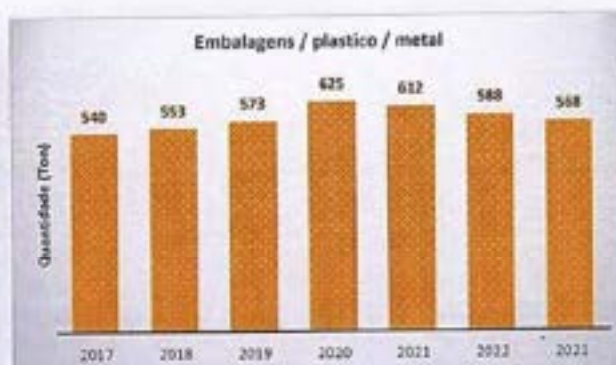
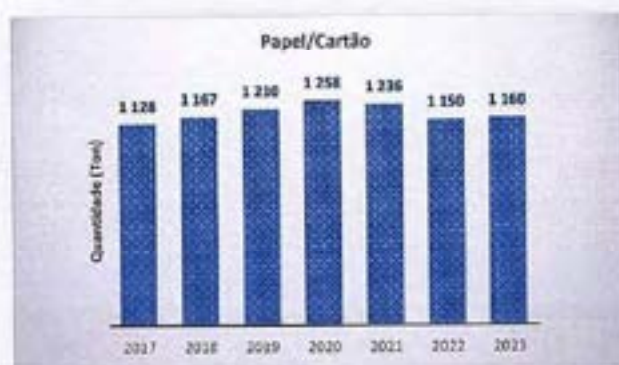
Resíduos Sólidos Urbanos - Concelho Castelo Branco (ano 2023)



4.3.5 Recolha Seletiva Recicláveis

A recolha seletiva de resíduos diferenciados recicláveis (papel e cartão, embalagens e vidro) é um serviço que é da responsabilidade da empresa VALNOR.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução da recolha seletiva nos últimos anos.



No ano de 2023 verificou-se um ligeiro aumento da recolha de papel / cartão e uma ligeira diminuição da recolha de embalagens e vidro.

Estes quantitativos estão ainda longe das quantidades necessárias para atingir as metas nacionais e comunitárias, pelo que urge adotar medidas que incentivem a mudança de hábitos privilegiando a prática da separação para reciclagem.

4.3.6 Recolha de Biorresíduos

O Regime Geral de Gestão de Resíduos, RGGR, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto) estabeleceu, no n.º 2 do artigo 36.º, a obrigação de os municípios, de acordo com as respetivas competências, operacionalizarem a recolha seletiva de biorresíduos até 31 de dezembro de 2023, visando o cumprimento das metas para aumentar a valorização dos resíduos e reduzir a sua deposição em aterro.

No sentido de dar cumprimento às imposições legais, o Município/Serviços Municipalizados de Castelo Branco definiram uma estratégia de recolha seletiva de Biorresíduos no Concelho de Castelo Branco, a qual se concretizou num primeiro projeto denominado RecolhaBio Castelo Branco com duas vertentes: a **recolha seletiva** e posterior transporte para instalações de reciclagem, designadamente de compostagem e digestão anaeróbia e a separação e reciclagem na origem através de **compostagem comunitária**.

🗑️ Recolha Seletiva Porta a Porta

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco implementaram numa primeira fase a recolha seletiva de resíduos alimentares, porta a porta, em estabelecimentos de grandes produtores localizados na cidade de Castelo Branco e vila de Alcains.

O Projeto RecolhaBio arrancou no mês de agosto de 2023 com a fase de recolha porta a porta nos grandes produtores da cidade de Castelo Branco e da vila de Alcains.

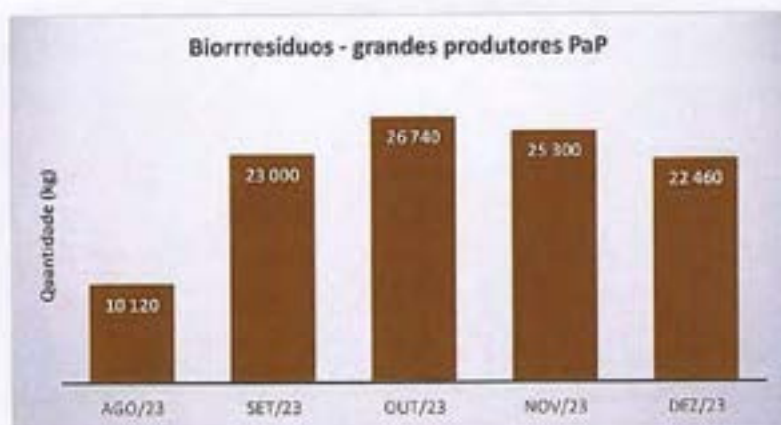


Esta recolha é efetuada diariamente de segunda-feira a sábado (incluindo feriados), exceto dia 25 de dezembro e dia 1 de janeiro.

No final do ano de 2023 este projeto apresentou os seguintes números:

- 97 Clientes;
- 122 Contentores;
- 107 620 Kg de biorresíduos recolhidos;
- 8 287 € de poupança pelo facto de desviar os biorresíduos do aterro.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da quantidade de biorresíduos recolhidos junto dos grandes produtores desde o arranque do projeto.



Separação e Tratamento na Origem – Compostagem Comunitária

No mês de dezembro 2023 iniciou-se a operacionalização da fase 2 do projeto RecolhaBio, com a entrada em funcionamento do compostor comunitário instalado na freguesia da Lardosa. Esta fase prevê a colocação de compostor comunitário nas várias freguesias do concelho, com vista a promover o tratamento dos biorresíduos na origem através de compostagem.



FIGURA 5 – Compostor comunitário - Lardosa

O primeiro compostor comunitário instalado na Freguesia da Lardosa, ficou disponível após realização de uma ação de sensibilização e esclarecimentos junto da população com o objetivo de promover a adesão de clientes ao projeto de RecolhaBio.

Com a adesão ao projeto, o munícipe recebe gratuitamente um pequeno contentor (7 L) e uma chave para poder aceder ao compostor comunitário.

A adesão ao projeto pode ser feita junto dos SMCB ou respetiva Junta de Freguesia onde se encontra instalado o compostor comunitário.



No compostor comunitário, o aderente poderá colocar essencialmente: Resíduos alimentares sólidos, restos de legumes, cascas de fruta, restos de pão e bolos, borras de café, saquetas de chá.

Aderindo a este projeto, estamos, todos juntos, a contribuir para a sustentabilidade do concelho, promovendo por um lado a valorização de resíduos orgânicos e, por outro, a economia circular através da utilização do composto resultante deste processo.

A participação no projeto não terá qualquer custo para o aderente que poderá eventualmente solicitar algum do composto aí produzido para o seu jardim/horta.



4.4 Serviço de Limpeza Urbana



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade responsável pela limpeza urbana da cidade de Castelo Branco, serviço que se assume relevante para a vida da cidade, para o bem-estar da população, para a saúde pública da comunidade e para o ambiente em geral.

Diariamente os trabalhadores deste setor dedicam-se à limpeza das ruas da cidade, através da varredura manual, varredura mecânica, limpeza e despejo das papeleiras, lavagem de pavimentos, corte e limpeza de vegetação infestante, entre outros, trabalhos que, muitas vezes, para o cidadão comum parecem invisíveis e não são devidamente valorizados e reconhecidos.

Cientes da necessidade de mudar o paradigma do setor de Limpeza Urbana, os SMCB têm vindo a implementar diversas medidas que visam alcançar um conjunto de objetivos, entre os quais, tornar os serviços mais eficientes, menos pesados para os trabalhadores, mais tecnológicos e a garantia de uma cidade mais limpa e feliz.



Dessas medidas, destacam-se a substituição de todos os carrinhos de varredura manual com estruturas mais leves e maior facilidade de manuseamento, a disponibilização de triciclos



elétricos para melhorar a mobilidade dos trabalhadores que se deslocam para efetuar a limpeza das zonas localizadas na periferia da cidade e, recentemente, a disponibilização de um aspirador elétrico que permitirá também facilitar e tornar mais eficientes as tarefas de limpeza das ruas e espaços públicos.

A opção por equipamentos 100% elétricos demonstra a preocupação e o compromisso assumidos pelos SMCB no contributo que estão a dar para a redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa e para a descarbonização da cidade.

Ao longo de todo o ano na cidade de Castelo Branco foram desenvolvidos vários trabalhos, nomeadamente:



- corte de vegetação nas ruas, diretamente através dos seus trabalhadores e também por recurso a um prestador de serviço;
- apoio à varredura manual através de varredura mecânica para a acumulação de folhas nos passeios, ruas e avenidas;
- lavagem de passeios e arruamentos, diretamente através dos seus trabalhadores e também com o apoio dos Bombeiros Voluntários e Castelo Branco.



D. Rick

ORGANIZADOS

2008

BB

ff

!

Q

Neste sentido, os Serviços Municipalizados renovaram em 2023 o contrato para disponibilização da aplicação myAQUA, uma aplicação para smartphones, que permite aos clientes interagir, quase em tempo real, com os Serviços.

A plataforma myAQUA permite ter acesso a toda a informação relacionada com o contrato de prestação de serviços existente entre os clientes e os SMCB e ainda, fazer pedidos ou alterações de envio de fatura, NIB ou outros.

Para além desta aplicação, os SMCB continuam a disponibilizar o Balcão Digital, acessível através da página de internet dos Serviços, que tem exatamente as mesmas funcionalidades que a aplicação atrás referida, no entanto, disponível apenas através do browser.

QUADRO 10 – Registos de Entidades no myAQUA e Balcão Digital 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Entidades Registadas no myAQUA	7 090	8 680	9 837
Entidades Registadas no Balcão Digital	90	194	405
Total de Registos	7 180	8 874	10 242

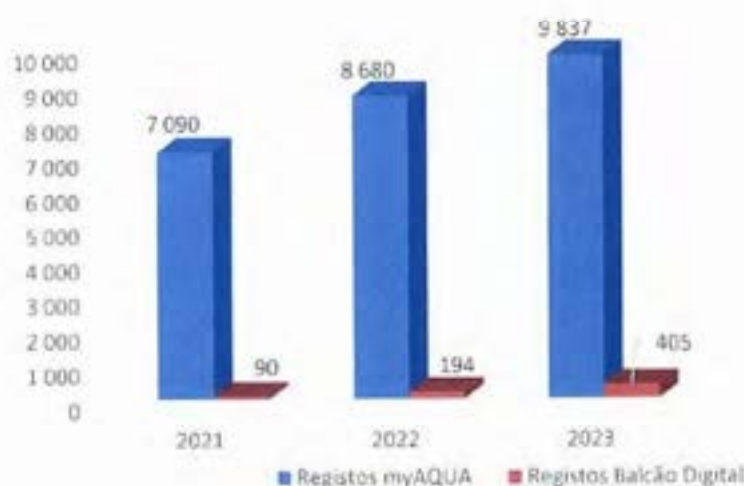


GRÁFICO 5 -Evolução dos Registos de Utilização myAQUA

O gráfico anterior espelha de forma muito evidente, que os clientes estão a adotar cada vez mais o uso de plataformas digitais para interagir com os Serviços. Há uma evolução muito significativa na adesão a estes mecanismos de interação com as entidades.

Os clientes desejam ter serviços públicos adaptados às suas necessidades e é nesse sentido que os Serviços Municipalizados se desafiam diariamente, procurando evoluir para serem mais eficientes e transparentes para responder às exigências daqueles a quem prestam os seus serviços.

Os Serviços Municipalizados continuam a trilhar um caminho de digitalização e desmaterialização, promovendo não só a sustentabilidade ambiental como a sustentabilidade económica. Nesse sentido, foi dado mais um passo com o lançamento de uma campanha de sensibilização para adesão ao envio eletrónico de faturas.

O envio eletrónico de faturas tem vantagens quer para os clientes, quer para a entidade, na medida em que, por um lado os clientes recebem a fatura sem atrasos, assim que a mesma é emitida fica logo disponível e, por outro lado, economizam-se custos com papel, impressão, envelopagem e envio de faturas em papel.

QUADRO 11 – Evolução de Adesão ao Envio Eletrónico de Faturas 2021-2023

Ano	Total de Clientes com EEF	Poupança Mensal com EEF	Poupança Anual com EEF
2021	5 834	-	-
2022	7 072	575,67 €	6 908,04 €
2023	8 441	636,59 €	7 639,02 €
Total	21 347	1 212,26 €	14 547,06 €

N.º Clientes com Emissão Fatura Eletrónica



GRÁFICO 6 - Evolução de Cliente com EEF

Podemos aqui perceber que, nos últimos 3 anos, houve uma evolução bastante significativa de adesões ao envio eletrónico de faturas.

Cada carta enviada via CTT tem um custo unitário de 0,465 €. Ora, se multiplicarmos este valor por 12 meses, uma vez que a periodicidade de envio da fatura é mensal, temos um custo por clientes de 5,58 €. Com 8 441 clientes a optarem por receber a fatura via e-mail, os Serviços podem ter uma poupança anual de 7 639,02 €.



Os Serviços têm um balcão único de atendimento, onde é possível requisitar a totalidade dos serviços prestados e onde o atendimento é efetuado de modo personalizado e profissional. Também no balcão de atendimento, os clientes já não deixam papel, nem circula papel, os pedidos são registados na aplicação de gestão de clientes e digitalizados os documentos necessários a cada pedido. Os pedidos tramitam digitalmente entre os funcionários que deles têm de tratar, sem que seja impresso qualquer documento. Este procedimento já vinha a acontecer há vários anos com os contratos de fornecimento de água, rescisões contratuais, pedidos de informação ou reclamações, mas em 2023 desmaterializaram-se os processos de pedido de ramal de água e de ramal de saneamento, permitindo aqui reduzir custos de economato, na medida em que houve mais de 250 pedidos de ramais e cada processo de ramal tinha, em média, cerca de 8 folhas.

Ainda no âmbito da relação com o cliente, durante o ano 2023 foram atendidos presencialmente, no balcão de atendimento dos SMCB, 39 522 clientes. Destes, 9 361 solicitaram serviços, esclarecimentos, pedidos de informações ou outros e 30 161 efetuaram pagamentos de faturas ou serviços.

QUADRO 12 – Registos de Atendimento Presencial 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Assuntos Diversos (Gestão de Contratos)	6 543	7 151	9 361
Pagamentos	29 557	31 983	30 161
Total de Registos	36 100	39 134	39 522



GRÁFICO 7 -Evolução dos Registos de Atendimento Presencial

4.5.2 Serviços Executados

O quadro seguinte ilustra os pedidos de serviço requisitados pelos clientes aos Serviços Municipalizados e registados no sistema de gestão de clientes. A origem destes pedidos é diversa, uma vez que as diferentes solicitações chegam via presencial, por correio, telefone ou e-mail.

QUADRO 13 – Serviços Requisitados pelos Consumidores 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023	Variação % 2021 - 2022	Variação % 2022 - 2023
Novos contratos	2 703	2 978	2 839	10,17%	-4,67%
Colocação de contador	1 317	1 391	1 322	5,62%	-4,96%
Leitura - alteração de nome	1 386	1 587	1 517	14,50%	-4,41%
Rescisões	988	1 083	928	9,62%	-14,31%
Retirada de contador	988	1 083	928	9,62%	-14,31%
Fecho e reabertura após fecho coercivo	1 120	2 793	2 585	149,38%	-7,45%
Fecho de água - falta de pagamento	413	1 219	1 076	195,16%	-11,73%
Corte de Ramal	99	30	44	-69,70%	46,67%
Abertura de água	332	1 062	963	219,88%	-9,32%
Religação de ramal de água	32	31	31	-3,13%	0,00%
Fiscalização de fecho	244	451	471	84,84%	4,43%
Construção de Ramais	644	633	648	-1,71%	2,37%
Orçamento Ramal de Água	211	216	262	2,37%	21,30%
Orçamento Ramal Saneamento	130	109	122	-16,15%	11,93%
Construção ramal de ligação água	186	218	175	17,20%	-19,72%
Construção ramal de ligação saneamento	117	90	89	-23,08%	-1,11%
Substituição de contadores	1 915	1 612	3 249	-15,82%	101,55%
Substituição de contador	469	361	863	-23,03%	139,06%
Substituição por idade	1 229	1 119	2 254	-8,95%	101,43%
Substituição contador c/alteração calibre	217	132	132	-39,17%	0,00%
Limpezas	585	617	555	5,47%	-10,05%
Desentupimento Saneamento	47	67	31	42,55%	-53,73%
Limpeza de caixa / Sargeta	144	176	128	22,22%	-27,27%
Limpeza de fossa	394	374	396	-5,08%	5,88%
Fugas	46	37	36	-19,57%	-2,70%
Deteção de Fugas	46	37	36	-19,57%	-2,70%

A escassez hídrica é já um facto inquestionável e cada vez mais grave e que preocupa todos. O combate a esta escassez faz-se de várias formas e todas aquelas que contribuírem para a redução de consumos desnecessários são uma mais-valia.

A redução das perdas aparentes pode ajudar a contrariar esta tendência de escassez. Os Serviços, no âmbito do combate às perdas aparentes, têm vindo a desenvolver um trabalho sistemático de ensaio de todos os contadores retirados da rede, com o objetivo de conhecer o erro do parque de contadores e, desta forma, poderem atuar na substituição daqueles que têm erros de medição que não são admissíveis.

Em 2023 foram ensaiados na bancada de ensaio dos Serviços 2 901 contadores, divididos por vários intervalos de idade. Foram substituídos 3 249 contadores em todo concelho de Castelo Branco, representando uma variação positiva face ao ano anterior de 104%. Este trabalho é muito relevante, na medida em que com a renovação do parque de contadores é possível melhorar o valor das perdas por submedição e contribuir para o combate às perdas de água.

QUADRO 14 – Registos de Substituição de Contadores 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Substituição de contador Regular	469	343	863
Substituição por Idade	1 229	1 121	2 254
Subst. Por Alteração de Calibre	217	132	132
Total de Registos	1 915	1 596	3 249



GRÁFICO 8 - Evolução da Substituição de contadores

4.5.3 Faturação e Cobrança

No ano 2023, foram emitidas 458 788 faturas periódicas, uma média de 38 232 faturas mensais, num valor total de 11 147 294 €.

A boa cobrança das faturas emitidas é uma preocupação constante dos Serviços, para garantia da sua sustentabilidade económica. Nesta medida, são disponibilizados diversos meios de pagamento, nomeadamente débito direto, transferência bancária, Multibanco, CTT, Agentes

e Balcão de Atendimento. O meio de pagamento mais usado pelos clientes é o débito direto, sendo cobradas por esta forma mais de 59% das faturas.

QUADRO 15 – Evolução dos meios de pagamento 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Débito Direto	260 958	266 411	271 619
Multibanco	115 324	115 133	117 936
Atendimento	29 557	31 983	30 161
Agentes SMCB	18 421	16 291	13 760
CTT	13 316	13 655	12 325
Transferência Bancária	8 474	10 073	10 753
Total de Registos	446 050	453 546	456 554

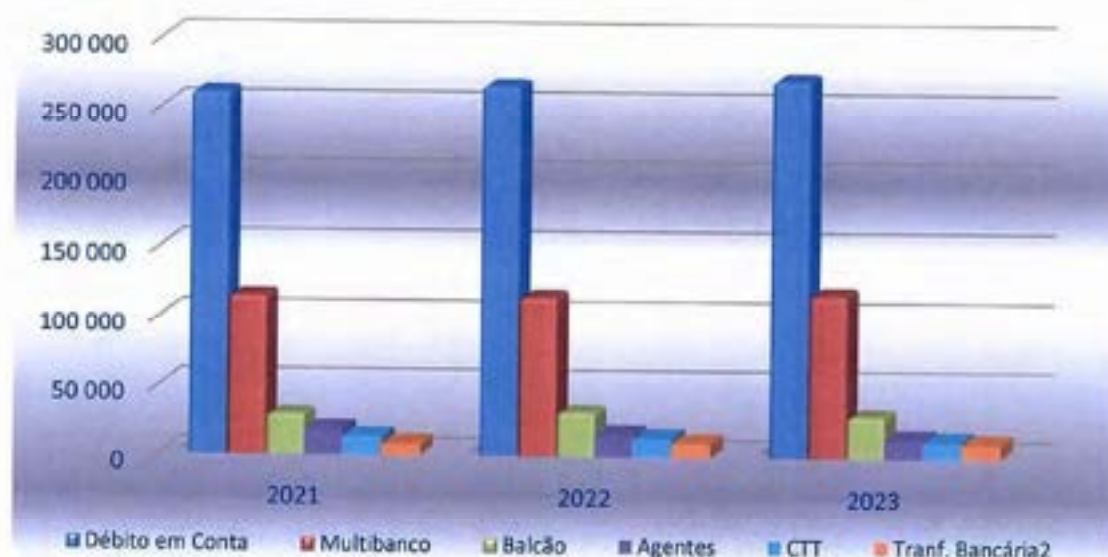


GRÁFICO 9 - Evolução dos Meios de Pagamento 2021-2023

4.5.4 Satisfação do Cliente

A satisfação do cliente é um indicador importante para medir a eficácia do serviço. Clientes satisfeitos confiam nas entidades e é assim que os Serviços Municipalizados pretendem que os seus clientes os vejam, uma entidade em quem podem confiar.

Medir o grau de satisfação dos clientes aos quais prestam os serviços públicos essenciais, é fundamental para os SMCB, aferir os pontos fortes e fracos aos olhos dos clientes, conhecer



 ABN

 ASSOCIADO

 Associação Nacional de Bancos

 assinam a

 ato de

 ssação,

 nais de

 que os

 cia.

 mentos

 dência

 mentos

ato de
sfação,
mais de
que os
cia.

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

mentos
adência
mentos

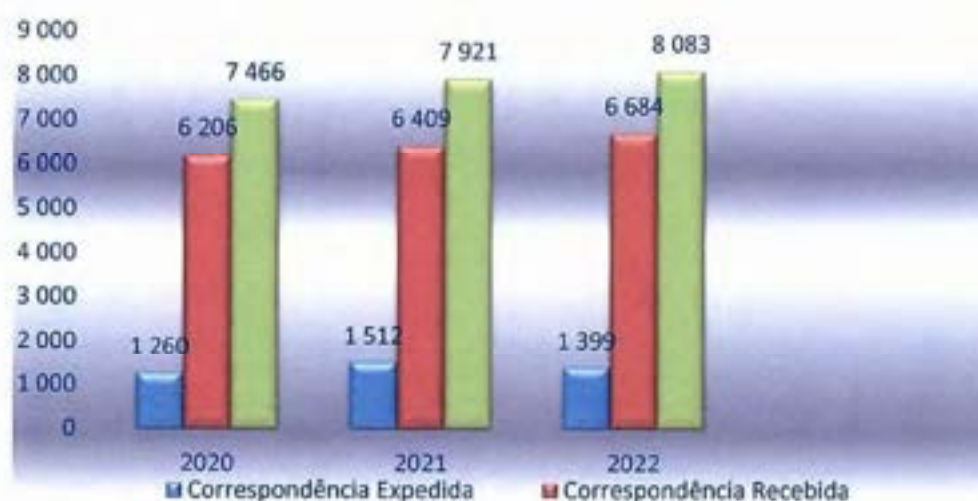


GRÁFICO 10 -Evolução dos Registos de Correspondência

4.5.6 Qualidade da Água

Em termos de controlo operacional da qualidade da água, realizaram-se no ano de 2023 cerca de 26 000 análises em 4 012 pontos de amostragem definidos para as várias localidades do concelho.

Ao nível das águas residuais domésticas, foram realizadas cerca de 800 análises nos vários sistemas de tratamento existentes.

Os SMCB são a Entidade Gestora em baixa responsável pelo fornecimento público de água para consumo humano, no concelho de Castelo Branco, estando por isso obrigados a que a água fornecida, para além de satisfazer os padrões de qualidade estabelecidos legalmente, deve apresentar níveis que vão ao encontro da confiança dos consumidores na qualidade da água consumida.

A garantia da qualidade da água fornecida por um sistema de abastecimento público é um elemento essencial das várias componentes na base da saúde pública.

O Setor de Controlo de Qualidade de Águas, assume grande relevância na prossecução do objetivo de assegurar o fornecimento de água de qualidade para consumo humano aos consumidores, dando cumprimento às exigências legais presentes no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 236/98, de 01 de agosto.

Neste enquadramento, o Setor de Controlo de Qualidade de Águas assegura a elaboração e concretização do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA – anual) submetido e aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), Plano de Controlo Operacional (PCOQA – anual), onde estão incluídos pontos de amostragem de todas as etapas dos sistemas de abastecimento, desde as origens de água, reservatórios, rede de distribuição, nomeadamente os pontos críticos, de acordo com o previsto legalmente e no Plano da Segurança da Água implementado.

No ano de 2023 foi implementado o Plano de Controlo Operacional de Águas Residuais (PCOQAR) por forma a monitorizar as fossas sépticas coletivas.

Para a realização dos planos de controlo, os SMCB apresentam uma equipa bem estruturada com técnicos certificados em amostragem de água pela RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, e equipamentos adequados para recolha de amostras e medição de alguns parâmetros analíticos.

Os SMCB realizam diariamente, com recurso a meios próprios, análises a alguns parâmetros mais expeditos (pH, cloro residual livre e total, turvação), sendo as restantes análises aos parâmetros considerando no PCQA, PCOQA, PCOQAR, realizadas em laboratório externo acreditado.

O quadro seguinte identifica o número total de análises realizadas no triénio de 2021-2023, nomeadamente as análises realizadas no âmbito do PCQA, Controlo Operacional de Águas para Consumo humano e Controlo de Águas Residuais. Como se pode observar, houve um aumento do número de análises efetuadas, face ao ano anterior

QUADRO 17 – Análises realizadas 2021-2023

N.º Análises realizadas	2021	2022	2023
PCQA legal	2 058	2 321	2 122
Plano Operacional - águas abastecimento	22 659	22 897	25 998
Águas Residuais	-	-	788
Total	24 717	25 218	28 908

Do número total de análises realizadas, cerca de 9 000 foram realizadas em laboratório externo - CESAB (Centro de Serviços do Ambiente) e cerca de 20 000 foram realizadas no laboratório dos SMCB, num total de 4101 pontos de amostragem de abastecimento e saneamento.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos incumprimentos registados no âmbito do PCQA legal.

QUADRO 18 – Percentagem de Água Segura 2021-2023

Qualidade da água fornecida - PCQA	2021	2022	2023
N.º análises realizadas	2 058	2 321	2 122
N.º incumprimentos registados	6	3	0
% de incumprimento	0,29%	0,13%	0,00%
% de Água Segura	99,71%	99,87%	100,00%

No âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água Legal realizaram-se no ano de 2023 2 122 análises nos vários pontos de amostragem do concelho, correspondendo a 100% das análises previstas no Plano. O número de incumprimentos foi de 0 (zero), o que corresponde a uma percentagem de cumprimento aos limites legais estabelecidos na legislação em vigor de 100%, classificando-se com 100% de água segura.



GRÁFICO 11 - Água Segura 2021 - 2023

Para este resultado muito contribuiu o reforço do plano de controlo operacional implementado em 2023, que permitiu um controlo mais eficaz do sistema de abastecimento através da realização de análises, em laboratório externo acreditado, de parâmetros que não são possíveis de analisar internamente pelos SMCB.

4.5.7 Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação

Ao longo do ano de 2023 foram registadas 127 reclamações, 1 sugestão e 20 pedido de informação. Para a totalidade dos registos foi proporcionada resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos, sendo o tempo médio de resposta de 13 dias.



GRÁFICO 12 – Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação recebidos em 2023

O gráfico seguinte apresenta a desagregação das reclamações por natureza / causa, onde se verifica que o maior número de reclamações se prende com questões de faturação e limpeza urbana.

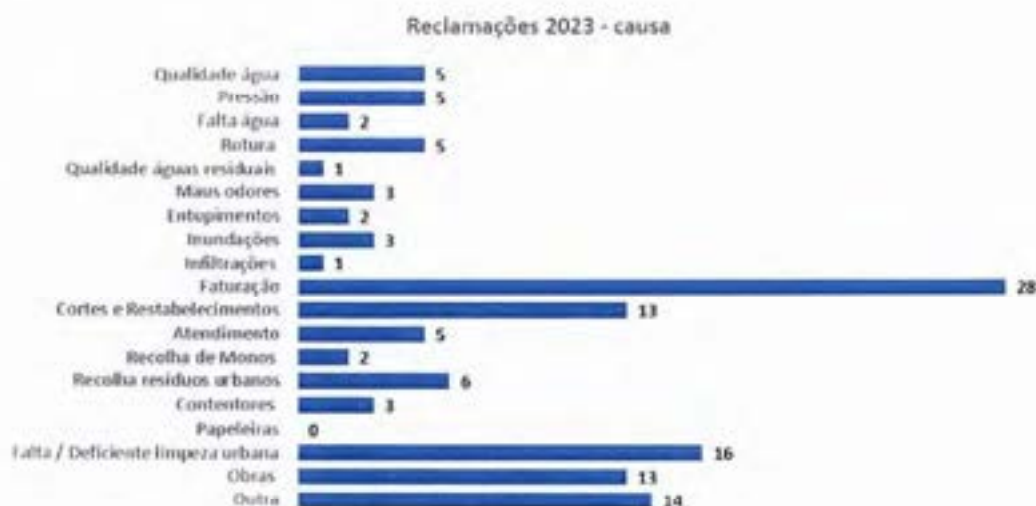


GRÁFICO 13 – Natureza das Reclamações 2023

Em termos de ações a adotar para reduzir o número de reclamações e aumentar a qualidade do serviço e por consequência a satisfação do cliente, os SMCB lançam uma campanha de

comunicação e sensibilização sobre a fatura da água e prevenção de fugas nas redes prediais que originam aumentos significativos do valor da fatura. No que respeita à limpeza urbana, vão os serviços reforçar a limpeza e higiene urbana com meios e recursos para tornar este serviço mais eficiente e eficaz, com o objetivo de promover uma cidade limpa, saudável e ambientalmente sustentável.

4.6 Energia Elétrica

Em termos de consumo energético, e para facilitar a análise do consumo energético em cada ponto de consumo, agregaram-se as instalações por quatro categorias de consumo:

- EEAR – Estações Elevatórias de Águas Residuais;
- EDF – Edifícios;
- EEAA – Estações Elevatórias de Abastecimento de Água e Reservatórios;
- ECP – Ecopontos.

Em 2023, verifica-se uma redução do consumo energético de cerca de 2% face ao ano anterior, conforme se pode visualizar no quadro seguinte.

QUADRO 19 – Consumo de energia nas instalações dos SMCB (anos 2022 e 2023)

Categorias	Ano 2022 kWh	Ano 2023 kWh	Variação 2022-2023 %
EEAR – Est. Elev. Águas Residuais	331 134	297 795	-10%
EDF – Edifícios	139 882	169 525	21%
EEAA – Est. Elev. de Água e Reservatórios	961	1 069	11%
ECP – Ecopontos	8 888	4 266	-52%
Total	480 865	472 655	-2%

Analisando de uma forma geral, é evidente a representatividade das estações elevatórias de águas residuais e dos edifícios no consumo global de energia elétrica dos SMCB.

Quanto às Estações Elevatórias de Águas Residuais verifica-se, de uma forma geral, um aumento de caudal de efluente às mesmas, com a presença de períodos com maior intensidade da pluviosidade, originando que os sistemas de bombagem inerentes tenham uma utilização elevada provocando um aumento significativo nos consumos de energia.

No que se refere aos edifícios, verifica-se em 2023 um acréscimo nos consumos de energia face a 2022, o que se poderá justificar com o registo de temperaturas mais baixas que originaram maior utilização dos sistemas de climatização, sendo este o fator mais preponderante na utilização de energia neste tipo de espaços.

Quanto às restantes categorias os consumos registados não têm grande visibilidade no consumo geral da energia.



GRÁFICO 14 – Consumo de energia e pluviosidade – 2022 e 2023

Verifica-se que os eventos de pluviosidade se refletem no aumento do consumo de energia, motivado em grande parte pelo aumento do tempo de funcionamento da EEAR para bombear

as águas pluviais que ali chegam de sistemas unitários e afluentes indevidas ligadas às redes de águas residuais. Desta forma e com vista a aumentar a eficiência energética do sistema, torna-se imprescindível dar continuidade ao plano de realização de redes separativas, com vantagens não só ao nível do consumo energético, mas também de integridade dos sistemas de drenagem de águas residuais e operacionalidade dos sistemas elevatórios.

4.7 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos

No âmbito do plano de investimentos aprovado, os SMCB realizaram durante o ano de 2023 um investimento total de 2 675 945,79€. Este valor abrange investimentos em equipamentos, viaturas, software/hardware e obras realizadas por administração direta e empreitada, detalhando-se de seguida alguns investimentos mais relevantes.

4.7.1 Empreitadas e Obras por Administração Direta

As obras nas infraestruturas de água, saneamento visam promover a melhoria das condições de funcionamento dos sistemas, a renovação gradual das condutas e coletores (promovendo a construção de sistemas separativos), a redução da ocorrência de roturas e colapsos, a resiliência e fiabilidade dos serviços de abastecimento e saneamento, contribuindo assim para a sustentabilidade da gestão do serviço, sustentabilidade ambiental, eficiência hídrica, qualidade de vida e bem-estar dos clientes.

QUADRO 20 – Empreitadas e obras - 2023

Descrição do investimento	Valor adjudicado	Situação atual
Renovação da rede de distribuição de água e drenagem de águas residuais nas Rua das Flores, Rua do Bairro Manuel de Pombal e Travessa Sant'Ana em Castelo Branco	46 097,40€	em curso Obra por Administração Direta
Construção de coletor de pluvial e Saneamento na Praça Rainha Dona Leonor, Castelo Branco	17 620,58€	Concluída Obra por Administração Direta
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 3	31 623,90€	Concluída
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 2	22 256,30€	Concluída
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 1	70 090,49€	em curso
Construção do coletor pluvial entre as Ruas Joaquim Catana Ramos e Dr. António Oliveira e Filho - Castelo Branco	55 052,00€	Concluída Obra por Administração Direta
Renovação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Rua da Eira do Ferro - Retaxo	29 897,20€	Concluída
Execução de obra de Coletor de Águas Residuais até EEAR do Vale da Raposa - Valongo	54 218,42€	Concluída
Ampliação da conduta de água entre Padrão e Martim Branco	54 958,15€	Concluída
Renovação e melhoria das infraestruturas e obras complementares do Bairro da Cruz do Montalvão	1 074 000,00€	em curso
Renovação do sistema de contentorização subterrânea - Lote 3	47 116,21€	Concluída
Renovação do sistema de contentorização subterrânea - Lote 2	58 543,11€	Concluída
Renovação do sistema de contentorização subterrânea - Lote 1	48 882,95€	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 4	125 675,11€	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 3	99 484,00€	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 2	164 793,56€	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 1	188 117,00€	em curso

⇒ Renovação da rede de distribuição de água e drenagem de águas residuais nas Rua das Flores, Rua do Bairro Manuel de Pombal e Travessa Sant'Ana em Castelo Branco

No âmbito da empreitada que o município de Castelo Branco lançou para beneficiação das ruas em apreço, e considerando o estado e a idade avançada das infraestruturas de abastecimento e de saneamento ali existentes, os Serviços Municipalizados iniciaram em 2023 a obra de renovação das referidas redes e ramais, por administração direta, e de forma articulada com a empreitada da Câmara Municipal.



⇒ Construção de coletor de pluvial e Saneamento na Praça Rainha Dona Leonor, Castelo Branco

A presente obra, também realizada por administração direta, consistiu na construção de coletor pluvial e de saneamento na Praça Rainha Dona Leonor e teve como principal objetivo reforçar e melhorar as condições de drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais, com o objetivo de minimizar a ocorrência de inundações nas habitações e via pública, contribuindo assim para a sustentabilidade do serviço, para a melhoria da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.



Adicionalmente, esta obra permitiu preparar as condições de drenagem para ligação das infraestruturas que serão renovadas e construídas no âmbito da empreitada de renovação da Rua de Santiago.



⇒ Construção do coletor pluvial entre as Ruas Joaquim Catana Ramos e Dr. António Oliveira e Filho - Castelo Branco

Com vista a melhorar as condições de drenagem de águas pluviais, os SMCB irão proceder à construção de um coletor pluvial entre as Ruas Diogo Catana Ramos e Dr. António de Oliveira Filho para reforço da capacidade de recolha de águas pluviais.

Esta empreitada permitirá resolver os problemas de inundações urbanas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a sustentabilidade da gestão do serviço.



⇒ Renovação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Rua da Eira do Ferro - Retaxo

A empreitada de renovação de redes de abastecimento e de águas residuais na Rua da Eira do Ferro, em Retaxo, visa a substituição de condutas e coletores existentes em fim de vida útil e que apresentam uma deficiente condição estrutural.



A conduta de abastecimento existente, ainda em fibrocimento, será substituída por uma conduta em PVC, o que permitirá resolver os problemas de roturas, reduzindo as perdas de água e desta forma aumentar a eficiência hídrica do sistema e contribuir para a sustentabilidade ambiental. Esta renovação da conduta trará também melhorias ao nível da qualidade da água fornecida aos clientes.



⇒ Execução de obra de Coletor de Águas Residuais até EEAR do Vale da Raposa - Valongo

Esta obra destinou-se a efetuar a ampliação do coletor de águas residuais domésticas de parte do Valongo até à Estação Elevatória do Vale da Raposa – Valongo, para garantir o adequado encaminhamento das águas residuais para tratamento na ETAR de Castelo Branco e assim contribuir para a proteção do ambiente e salvaguarda da saúde pública.



No Bairro do Valongo, mais concretamente em parte da Rua Sacadura Cabral, da Rua da Escola e da Rua da Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, embora infraestruturadas, a Rede de Drenagem de Águas Residuais Doméstica ainda não estava em funcionamento, faltando a sua ligação à Estação Elevatória de Águas Residuais do Vale da Raposa.

Esta empreitada permitiu executar essa ligação através da materialização de um coletor gravítico com cerca de 700 m de extensão desde a caixa da rede de coletores construída para o efeito e a referida Estação Elevatória.

Com a realização desta empreitada, os SMCB criaram condições para aumentar a adesão ao serviço de saneamento através de redes fixas, contribuindo assim para sustentabilidade da gestão do serviço aos utilizadores do sistema.



⇒ Ampliação da conduta de água entre Padrão e Martim Branco

Com o objetivo de aumentar a fiabilidade e resiliência do abastecimento de água à população de Martim Branco, cujo sistema de abastecimento tinha origem numa nascente, que apresentava défice de caudal, os SMCB procederam à ampliação da conduta de abastecimento de água entre as localidades de Padrão e Martim Branco.

Esta obra permite melhorar as condições de fornecimento de água aos utilizadores, quer em termos de qualidade, pressão e quantidade de água. A captação subterrânea existente passará a funcionar como reserva estratégica de abastecimento.



⇒ Renovação e melhoria das infraestruturas e obras complementares do Bairro da Cruz do Montalvão Poente - Castelo Branco

O objetivo primordial desta intervenção foi a renovação e/ou construção das infraestruturas existentes ao longo dos arruamentos do Bairro da Cruz do Montalvão Poente, a grande parte muito anterior à década de 90 do século passado. Esta vai permitir melhorar a qualidade do serviço prestado à população, aumentando a fiabilidade e sustentabilidade do sistema.



⇒ Renovação do sistema de contentorização subterrânea – Lotes 1, 2 e 3

A obra de renovação do sistema de contentorização subterrânea, que decorreu no Largo do Município, na rua Presidente Sidónio Pais e na rua da Sé, teve como objetivo renovar os sistemas existentes já com mais de 20 anos e que apresentavam já um avançado estado de degradação da estrutura e diversas avarias ao nível do equipamento elétrico que comprometiam a condição funcional do sistema e a própria segurança dos trabalhadores devido ao risco de curto-circuito no seu manuseamento.

Com efeito, procedeu-se à obra de renovação dos três sistemas de contentorização já referidos, optando por soluções mais robustas e de mais fácil operação e manutenção para as equipas de recolha, mas igualmente melhoradas para utilização por parte dos munícipes atenta a facilidade e segurança na utilização, dispondo de um pedal para abertura da tampa do marco de deposição.



4.7.2 Outros Investimentos

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) adquiriram, conforme previsto no seu plano de investimentos para 2023, um conjunto de viaturas elétricas para as áreas técnicas e operacionais. As novas viaturas vão permitir, por um lado, reforçar a frota para o desenvolvimento de novas atividades decorrentes de imposições legais como sejam a recolha seletiva de biorresíduos, e, por outro lado, renovar a frota de viaturas em fim de vida (alguns com mais de 30 anos), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das viaturas.

A preocupação pelo ambiente levou a que os SMCB optassem pela aquisição de viaturas 100% elétricas, com zero emissões poluentes e custos de manutenção mais reduzidos.

A renovação da frota automóvel permitirá aumentar a eficácia e eficiência no serviço público que os SMCB prestam à população e, ao mesmo tempo, reduzir a pegada ambiental contribuindo para a descarbonização do concelho.

➤ Renovação do parque de viaturas

No ano de 2023 procedeu-se à renovação de algumas viaturas do parque automóvel dos SMCB, as quais já com cerca de 30 ou mais anos e com elevada quilometragem.

As viaturas adquiridas são 100% elétricas e destinam-se aos vários serviços dos SMCB (área de clientes, área técnica, área operacional).



➤ Aquisição de novas viaturas

O Regime Geral de Gestão de Resíduos, que resulta da transposição das Diretivas Comunitárias, determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos seja concretizada até 31 de dezembro de 2023 e estabelece metas para aumentar a valorização dos resíduos e reduzir a sua deposição em aterro.

Para dar cumprimento à legislação em vigor, os SMCB adquiriram em 2023 duas viaturas para operacionalizar a recolha seletiva de biorresíduos e o tratamento na origem através da compostagem comunitária:

- uma viatura híbrida para recolha seletiva porta a porta de biorresíduos;



- uma viatura 100% elétrica para apoio à compostagem comunitária, para deslocação dos mestres de compostagem aos 25 compostores comunitários instalados nas várias freguesias do concelho.



Durante o ano de 2023, os SMCB adquiriram uma nova viatura lavadora de contentores, equipamento necessário para garantir a higienização de todos os contentores de proximidade e subterrâneos promovendo assim condições de salubridade e segurança para os seus utilizadores.



➤ Aquisição de equipamentos para limpeza urbana

Durante o ano de 2023 foram adquiridos, no âmbito de um projeto piloto, dois triciclos 100 % elétricos com o objetivo de melhorar a mobilidade dos trabalhadores para as zonas mais periféricas da cidade onde desenvolvem a atividade de limpeza e higiene urbana.

Foi também adquirido um aspirador 100% elétrico que visa promover condições de trabalho mais ergonómicas, apresentando-se como uma solução mais eficaz para a limpeza e higiene urbana, com ganhos de eficiência e sustentabilidade para o serviço.



➤ Aquisição de contentorização



No âmbito da operacionalização do projeto de RecolhaBio, foram adquiridos contentores para recolha e deposição de biorresíduos, bem como compostores comunitários para tratamento de biorresíduos na origem.

Foram também adquiridos contentores para deposição de Resíduos Sólidos Indiferenciados, necessários para substituição de alguns danificados e em fim de vida útil, mas também para reforço de contentorização nos locais onde tal se verifique necessário.

O total dos investimentos no ano de 2023 foi de 2 675 946 €, distribuído pelos setores de atividade dos SMCB conforme detalhado no quadro seguinte.

QUADRO 21 – Distribuição dos Investimentos por setor de atividade

Descrição	Valor	% do investimento total
Serviços Gerais de Administração	269 493 €	10,07%
Serviços Coletivos	125 201 €	4,68%
Saneamento	890 982 €	33,30%
Abastecimento de Água	583 651 €	21,81%
Resíduos Sólidos	806 619 €	30,14%
Total de Investimentos	2 675 946 €	100,00%

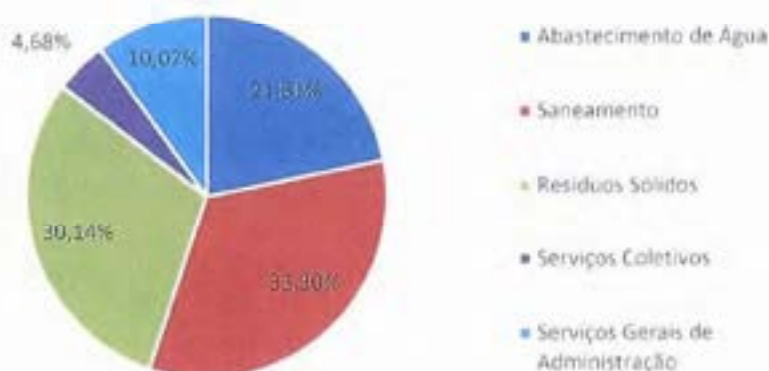


GRÁFICO 15 – Distribuição dos Investimentos do ano 2023 por setor de atividade

Considerando a constante preocupação dos SMCB no combate às perdas por rotura das redes de água, visando assegurar a eficaz racionalização dos recursos físicos e financeiros, continua a ter muita importância na ação dos SMCB o investimento neste setor.

Ao nível do saneamento, o investimento realizado teve como objetivo a renovação de redes de águas residuais domésticas e em simultâneo a construção de redes águas pluviais, promovendo assim a sustentabilidade ambiental e financeira da organização.

4.8 Recursos Humanos

Tendo em conta a nova Estrutura Orgânica dos SMCB que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, verificaram-se neste ano alterações relevantes face ao ano anterior, terminando o mesmo com 151 trabalhadores (mais 11 efetivos do que no ano anterior), encontrando-se 150 vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dois quais três em exercício de funções em comissão de serviço como chefes de divisão e 1 trabalhadora em cedência de interesse público (Administradora).

Durante o ano de 2023 verificaram-se 12 admissões de trabalhadores, todas através de procedimento concursal comum.

Os 12 trabalhadores admitidos por procedimento concursal comum foram 3 técnicos superiores e 9 assistentes operacionais.

No que concerne às saídas, registou-se apenas 1 assistente operacional, por aposentação.

Por forma a evidenciar a evolução da distribuição dos recursos humanos no mapa de pessoal por cargo / carreira / categoria, apresenta-se em baixo o Quadro 22.

QUADRO 22 – Distribuição do pessoal Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	2021	2022	2023
Administradora	0	1	1
Chefe de Divisão	2	2	3
Técnico Superior	7	8	13
Coordenador Técnico	3	3	3
Assistente Técnico	27	27	25
Encarregado Operacional	2	2	2
Assistente Operacional	93	97	104
TOTAL	134	140	151

Para complemento da informação do quadro anterior, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos trabalhadores por setor.

QUADRO 23 – Distribuição do pessoal por unidade orgânica /secção/setor

Unidade Orgânica/Secção/Setor	N.º Func.
Administradora	1
Secretariado	1
Gabinete Jurídico	1
Gabinete de Sustentabilidade Ambiental	2
Gabinete de Qual. Seg. e Saúde no Trabalho	1
SUB TOTAL	6
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Contratação Pública e Armazém	3
Secção de Contabilidade e Património	4
Setor de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo	4
Setor de Tesouraria	3
SUB TOTAL - DIV. ADM. FINANCEIRA	15
DIVISÃO COMERCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Atendimento e Cobrança	3
Secção de Faturação de Água e Fiscalização	6
Setor de Gestão e Instalação do Parque de Contadores	7
Setor de Informática e Inovação	1
SUB TOTAL - DIV.COM. DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	18
DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS	
Chefe de Divisão	-
Setor de Planeamento, Projetos e Fiscalização de Obras	6
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	4
Setor de Controlo de Qualidade de Águas	4
Setor de Operação e Manutenção	29
SUB TOTAL - DIV. TÉCNICA DE SERV. DE ÁGUAS	43
DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	
Chefe de Divisão	1
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	2
Setor de Oper. e Manut. de Rec. de Resíduos e Limpeza e Higiene Urbana	66
SUB TOTAL - DIV. REC. E VALORIZAÇÃO RESÍDUOS URBANOS	69
TOTAL	151

Por forma a demonstrar a evolução da caracterização social dos serviços, apresenta-se no Quadro 24 comparação do triénio 2022-2023, com identificação por sexo, estrutura etária, habilitações literárias, tipo de contrato, antiguidade e rotação de efetivo

QUADRO 24 – Caracterização social dos SMCB (2021-2023)

Descrição	2021	2022	2023
N.º de Trabalhadores	134	140	151
Sexo			
Feminino	27	29	30
Masculino	107	111	121
Estrutura Etária			
20-29 anos	5	3	0
30-39 anos	21	23	29
40-49 anos	35	35	41
50-59 anos	52	49	48
60-69 anos	21	30	33
Média de Idades	49,13	50,14	50,16
Habilitações Literárias			
Ensino Básico (inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclo)	69	68	69
Ensino Secundário	50	55	61
Ensino Superior	15	17	21
Tipo de Contrato			
C.T.F.P. por tempo indeterminado	131	137	147
Comissão de Serviço	2	2	3
Cedência de Interesse Público	1	1	1
Antiguidade			
Até 5 Anos	33	40	43
6-14 Anos	38	33	40
15-24 Anos	17	18	18
25-34 Anos	31	27	29
35-39 Anos	8	10	10
40 ou mais Anos	7	12	11
Rotação de Efetivos			
N.º de Admissões	19	10	12
N.º de Saídas	5	4	1

Formação Profissional

Nos últimos anos, os SMCB têm-se deparado com novos desafios que se colocam aos setores da água e resíduos sólidos urbanos, nomeadamente em termos ambientais e sociais, decorrentes das alterações climáticas e da necessidade duma gestão mais aprimorada dos resíduos e da água, e políticas e estratégias nacionais e comunitárias, sem perder o foco na inovação orientada para o serviço público que permita aos mesmos funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que neles trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento profissional.

Com base no diagnóstico de necessidades é elaborado anualmente o plano de formação, onde constam os cursos a realizar durante o ano, com vista à melhoria do desempenho dos trabalhadores dos SMCB e, ainda, à evolução das qualificações destes.

Nestes termos, a formação realizada foi efetuada de acordo com o diagnóstico de necessidades adequadas à melhoria do desempenho dos trabalhadores, perspetivando-se promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, favorecendo assim a formação ao longo da vida profissional destes.

No Quadro IV apresenta-se a descrição do número de formandos e das horas de formação por cargo / carreira / categoria.

QUADRO 25 – Horas de Formação por Cargo/ Categoria em 2023

Cargo/Carreira/categoria	N.º de Participações	Horas de Formação
Administradora	7	94
Chefe de Divisão	16	209
Técnico Superior	58	591
Assistente Técnico	68	965
Assistente Operacional	21	349
Total	170	2 208

No final do ano, o mapa de formação externa totalizou 68 ações de formação, com 170 presenças de funcionários, o que é sem dúvida bastante positivo para a organização, pois continuamos a atingir uma taxa de cobertura de formação bastante elevada:

QUADRO 26 – Formação Profissional

Descrição	2021	2022	2023
Formação Profissional			
Número de ações de formação	35	59	68
Total de n.º de horas de formação	621	2.611	2.208
N.º de trabalhadores em formação	43	177	170
Taxa de cobertura da formação	32%	126%	113%

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

À semelhança dos anos anteriores, os SMCB mantêm o enfoque no que às atividades segurança, higiene e saúde no trabalho diz respeito, na medida em que é uma área de particular importância para as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores dos SMCB, em especial os integrados nos sectores/serviços operacionais.

A área da saúde no trabalho, que reveste um papel importante na prevenção e diagnóstico das doenças profissionais e a promoção da saúde, nomeadamente através de vigilância (com consultas e exames no âmbito da saúde ocupacional), tem a responsabilidade de efetuar recomendações ou propor alterações nas condições e funções profissionais dos trabalhadores para prevenir doenças profissionais, devendo igualmente focar-se nos fatores de risco da atividade e na repercussão que a mesma tem na saúde dos trabalhadores.

No ano 2023 foram efetuadas 11 consultas e exames de admissão, 115 exames e consultas periódicas e 9 consultas e exames ocasionais, o que totaliza 135 trabalhadores consultados, de onde resultaram encargos de 4.626,56 euros.

4.9 Sistema de Gestão da Qualidade

No que concerne ao sistema de gestão da qualidade, no ano de 2023 realizou-se uma Auditoria de Renovação do Certificado de Conformidade sobre o referencial normativo NP EN 9001:2015, tendo, no decurso da mesma, sido concedida a renovação do Certificado por um período de três anos, de 16/03/2023 a 13/01/2026.



Em termos de estratégia da organização, para o ano de 2024 pretende-se implementar e certificar um sistema de gestão da Segurança e Saúde Ocupacional, segundo os requisitos da norma ISO 45001, com o objetivo de capacitar os SMCB a proporcionar locais de trabalho seguros e saudáveis, prevenir acidentes de trabalho e problemas de saúde e melhorar de forma proativa a Segurança e Saúde no Trabalho.

4.10 Comunicação, Educação e Sensibilização Ambiental

Durante o ano de 2023 os SMCB desenvolveram e promoveram um conjunto de ações de educação e sensibilização ambiental com o objetivo de dar a conhecer as áreas de atuação dos serviços e contribuir para uma maior consciencialização dos cidadãos para o uso eficiente dos recursos naturais. As ações desenvolvidas durante o ano de 2023 abrangeram crianças, jovens e alunos da USALBI e público em geral.

Alguns dos projetos e ações desenvolvidas são mencionados de seguida:

- **22 de março 2023 - Comemoração do Dia Mundial da Água, com lançamento do concurso "Cada Gota Conta",** dinamizado com os vários agrupamentos de escolas do concelho. Foram ainda dinamizadas diversas ações com crianças de várias escolas para comemorar esta data importante.



Logo of Castelo Branco Municipality Services (SERVIÇOS MUNICIPAIS DE Água, Saneamento e Resíduos Sólidos) with handwritten initials "C. R." and "A. P." above it. Below the logo are handwritten initials "B" and "HP". To the right of the images is a large handwritten signature.

- 25 e 26 de março 2023 - Atividade Dia Regional do Ambiente e Proteção Civil da Região Portalegre – Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas, com exposição estática de alguns equipamentos utilizados pelos SMCB na prestação do serviço público e com uma ação de recolha de resíduos sólidos urbanos na cidade de Castelo Branco dinamizada com os Exploradores.



- **5 de junho 2023 - Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, com apresentação do projeto de RecolhaBio no Concelho de Castelo Branco, financiado pelo Fundo Ambiental e coordenado pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;**



- **9 a 12 de agosto 2023 - campanha de comunicação e sensibilização para a recolha seletiva de resíduos alimentares porta a porta em grandes produtores (restaurantes, cantinas, mercados) na cidade de Castelo Branco e na vila de Alcains, realizada com o apoio da empresa SUMA;**



➤ **02 de dezembro de 2023 – inauguração do compostor comunitário na freguesia de Lardosa**

No dia 02 de dezembro teve início a inauguração do compostor comunitário na freguesia de Lardosa, assinalando assim o arranque da segunda fase do projeto RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, financiado pelo Fundo Ambiental na vertente “Resíduos e economia circular”, cujo processo de candidaturas, que decorreu em 2022, foi coordenado pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Neste dia foi também realizada uma ação de sensibilização à população, para dar a conhecer o projeto, procedimento de adesão e capacitação para utilização dos compostores.

Depois desta data, promoveram-se mais ações de sensibilização em parceria com a Universidade Sénior Albicastrense (USALBI) no âmbito da disciplina Cidadania e Ambiente.



➤ **Os SMCB presentes com stand na edição "Conferências de Março" da ERSAR**

Na edição das "Conferências de Março" que decorreu no passado dia 6 de março 2023, no Pavilhão do Conhecimento, no Parque das Nações, em Lisboa, os SMCB, na qualidade de entidade gestora agraciada com o prémio de excelência na área da gestão de resíduos urbanos, estiveram presentes na edição "Conferências de Março" da ERSAR, dedicada ao tema da economia circular.



➤ **Os SMCB participaram na organização do evento da Associação Portuguesa de Distribuidores de Água (APDA), subordinado ao tema "Gestão das Perdas Aparentes de Água - O Contributo dos Contadores"**

No dia 29 de março 2023, o município de Castelo Branco acolheu o evento da Associação Portuguesa de Distribuidores de Água (APDA), subordinado ao tema "Gestão das Perdas Aparentes de Água - O Contributo dos Contadores", que reuniu mais de 200 participantes de diferentes entidades Gestoras de Água de vários pontos do país.



- Os SMCB participaram como oradores na primeira edição do Seminário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Os Serviços Municipalizados participaram, em **outubro 2023**, como oradores no primeiro Seminário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, organizado pelo município da Horta, no painel dedicado o tema "A Digitalização dos Setores das Águas e Resíduos".



- 05 de dezembro 2023 – SMCB presentes nas comemorações do Dia Internacional do Voluntariado

O SMCB estiveram presentes no Hospital Amato Lusitano âmbito das comemorações do Dia Internacional do Voluntariado, que se assinalou a 5 de dezembro, a convite da a Liga dos Amigos do Hospital Amato Lusitano no qual deixaram 6 gotas para recolha de tampinhas de plástico, que serão recolhidas pela Cáritas Interparoquial de Castelo Branco para serem recicladas e cuja receita reverterá a favor dos municípios com necessidades especiais.



5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Análise da Execução Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia dos Serviços Municipalizados na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2023 encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

QUADRO 27 – Fluxos de Caixa Resumo de 2023

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	75 117 815,44	Despesas Orçamentais	13 490 307,95
Operações Orçamentais	74 647 961,86	Despesas Correntes	10 814 362,16
Operações de Tesouraria	469 853,58	Despesas de Capital	2 675 945,79
Receitas Orçamentais	14 459 502,83	Despesas de Operações de Tesouraria	83 279,66
Receitas Correntes	12 798 566,52	Saldo para a Gerência Seguinte	74 417 415,55
Receitas de Capital	73 923,16	Operações Orçamentais	74 033 156,74
Outras Receitas	1 587 013,15	Operações de Tesouraria	384 258,81
Receitas de Operações de Tesouraria	-2 315,11		
Total geral	89 575 003,16	Total geral	87 991 003,16

Conforme apresentado no Quadro, a execução orçamental da receita fixou-se próximo dos 14,5 milhões e a execução orçamental da despesa registou aproximadamente nos 13,5 milhões de euros.

5.1.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir, com rigor, a capacidade de as entidades procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como à eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 3 anos, procedeu-se à elaboração do quadro e gráfico seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

QUADRO 28 – Resumo da Execução Orçamental 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Receitas Correntes	12 163 984	12 827 186	12 798 567
Receitas de Capital	0	0	73 923
Outras Receitas	22	0	3 013
Total da Execução Orçamental da Receita	12 164 006	12 827 186	12 875 503
Despesa Corrente	8 613 966	9 557 960	10 814 362
Despesa de Capital	1 869 672	1 854 314	2 675 946
Total da Execução Orçamental da Despesa	10 483 638	11 412 274	13 490 308
Saldo da Execução Orçamental	1 680 368	1 414 912	-614 805



GRÁFICO 16 – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital

Ao nível da receita global verifica-se uma tendência de aumento, registando-se uma evolução desde aproximadamente 12,1 milhões de euros arrecadados no ano de 2021 para aproximadamente 12,9 milhões de euros registados em 2023. Este aumento encontra-se associado ao ajustamento dos tarifários efetuado, bem como ao ajustamento do tarifário dos autoconsumos da autarquia, que justificam o aumento registado em 2023.

No que concerne à despesa, verifica-se uma tendência de aumento no triénio em análise, cifrando-se a despesa total paga em 2023 próxima dos 13,5 milhões de euros.

5.1.2 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O Quadro XXIII reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento no ano 2023 verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 92%, registando a despesa o valor global de 87%.

Relativamente às receitas correntes e receitas de capital, os Serviços Municipalizados arrecadaram 92% e 74% das previsões corrigidas, respetivamente.

No que respeita à execução da despesa verifica-se que o grau de execução das despesas correntes e das despesas de capital foi de 92% e 69%, respetivamente.

QUADRO 29 – Grau de Execução Orçamental 2023

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	13 909 859	12 798 567	92%
Receitas de Capital	100 080	73 923	74%
Outras Receitas	15	3 013	20088%
Total de Receitas Orçamentais	14 009 954	12 875 503	92%
Despesas Correntes	11 697 894	10 814 362	92%
Despesas de Capital	3 896 060	2 675 946	69%
Total de Despesas Orçamentais	15 593 954	13 490 308	87%

5.1.3 Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

Considerando que os Serviços Municipalizados não registam qualquer dívida associada à contratação de empréstimos, o valor da amortização média de empréstimos definida art.º 83º do RFALEI corresponde a 0€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro 30.

QUADRO 30 – Apuramento do Equilíbrio Correntes 2023 (RFALEI)

Descrição	2023
Receitas Correntes	12 798 567 €
Despesa Corrente	10 814 362 €
Amortização Média de Empréstimos	0 €
Saldo da Execução Orçamental Corrente	1 984 204 €

Conforme demonstrado no Quadro supra verifica-se que os Serviços Municipalizados de Castelo Branco cumpriram, na execução orçamental do ano 2023, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

5.1.4 Análise da Execução Orçamental da Receita

De forma a demonstrar os níveis da execução orçamental da receita, apresentam-se os gráficos e o quadro seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.



GRÁFICO 17 – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2023)

A análise ao gráfico evidencia que a principal, quase exclusiva, fonte de receita dos Serviços Municipalizados está associada à venda de bens e serviços correntes, ou seja, a entidade depende quase em exclusivo das receitas geradas pela própria atividade.

O Quadro seguinte demonstra a evolução das receitas no período 2021-2023, verificando-se que as receitas correntes são aproximadamente 12,8 milhões de euros em 2023.

QUADRO 31 – Evolução da Execução da Receita 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 756	6 347	5 378
05 - Rendimentos de Propriedade	147 381	130 066	136 770
06 - Transferências Correntes	438 038	54 508	141 107
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	11 557 364	12 591 995	12 498 772
08 - Outras Receitas Correntes	15 445	44 269	16 540
Total de Receitas Correntes	12 163 984	12 827 186	12 798 567
10 - Transferências de Capital	0	0	73 923
Total de Receitas de Capital	0	0	73 923
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	22	0	3 013
Total de Outras Receitas	22	0	3 013
Total das Receitas	12 164 006	12 827 186	12 875 503

5.1.5 Análise da Execução Orçamental da Despesa

⇒ Execução da Despesa Corrente

O Quadro 32 apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2021 a 2023, registando-se em 2023 uma execução de superior a 10,8 milhões de euros.

QUADRO 32– Evolução da Execução da Despesa Corrente 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
01 - Despesas com o Pessoal	2 255 184	2 528 235	2 946 619
02 - Aquisição de Bens e Serviços	6 272 982	6 857 756	7 746 152
03 - Juros e Outros Encargos	0	0	8
04 - Transferências Correntes	0	47 298	81 469
06 - Outras Despesas Correntes	85 799	124 670	40 115
Total de Despesas Correntes	8 613 965	9 557 959	10 814 362

➤ Despesas com o pessoal

O aumento da despesa com pessoal aqui versado resulta de vários fatores, transversais a todos os trabalhadores dos SMCB integrados nas carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, bem como o pessoal dirigente, os quais foram abrangidos pelas medidas de valorização remuneratória decorrentes da alteração da estrutura remuneratória das carreiras no ano 2023:

- A atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações (Decreto-Lei 84-F/2022, de 16 de dezembro), representaram um total anual de 131.913,05 €;
- A alteração de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional para os trabalhadores que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria a 31 de dezembro de 2022 (artigo 11.º da Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro), de que resultou num aumento anual de 13.848,66€;
- O aumento de 1% constante do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que totalizou um impacto anual de 17.248,02€;
- As alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório resultantes do n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência da avaliação de desempenho (SIADAP) dos trabalhadores referente ao biénio 2021/2022, importaram num valor anual de 18.683,16€;
- No ano de 2023 ocorreram 12 admissões através de procedimento concursal comum, com a entrada de 3 Técnicos Superiores e 9 Assistente Operacionais, o que resultou no montante anual de 82.725,30 €;
- Com a conclusão de 2 procedimentos concursais para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, e designação dos mesmos, os encargos com vencimentos resultaram na diferença anual de 8.938,79 €, onde se inclui a remuneração base e as respetivas despesas de representação, e ainda a correspondente remuneração de um Chefe de Divisão em regime de substituição;
- No que se refere aos suplementos trabalho normal noturno e trabalho extraordinário pagos em 2023, representaram um valor total de 7.938,49€.
- Relativamente ao subsídio de refeição, este sofreu uma alteração de 5,20€ para 6,00€, resultando no aumento de 34.730,19 euros;

Importa concluir que a tendência de aumento com despesa referente a remunerações do pessoal originou um total de 316.025,66€, resultante de normativos legais, com exceção das 12 admissões.

➤ Aquisições de Bens e Serviços

Relativamente aos encargos com Aquisições de Bens e Serviços regista-se um aumento em 2023 de aproximadamente 890 mil euros comparativamente com o ano 2022, totalizando aproximadamente de 7,75 milhões de euros.

Este aumento encontra-se associado à redução do prazo de pagamentos a fornecedores, tendo sido regularizadas as faturas emitidas assim que validadas pelos serviços, independentemente do seu vencimento.

O Gráfico 18 apresenta o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2023 por rubricas, registando-se graus de execução que variam entre os 38% e os 99%, tendo a execução global das despesas correntes totalizado 92% das dotações corrigidas.

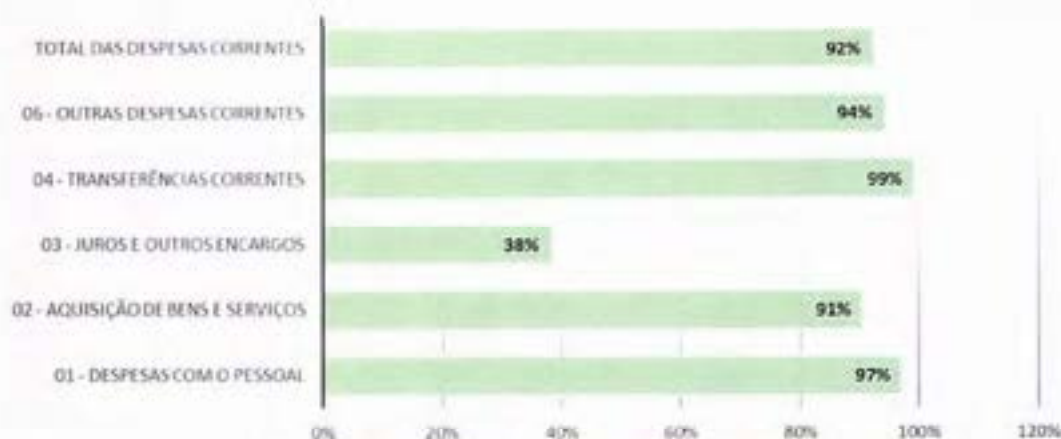


GRÁFICO 18 – Grau de Execução da Despesa Correntes

⇒ Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro 33 apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2021-2023.

QUADRO 33 – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 869 672	1 854 314	2 675 946
Total de Despesas de Capital	1 869 672	1 854 314	2 675 946

As despesas de capital dos Serviços Municipalizados correspondem, em exclusivo, à aquisição de bens de capital.

Ao longo do período em referência verifica-se que o total dos investimentos pagos em 2023 é superior ao apurado nos anos de 2021 e 2022.

Impõe-se frisar que os Serviços Municipalizados, em conformidade com as recomendações da ERSAR, têm procurado identificar os investimentos prioritários, por forma a garantir níveis de qualidade de serviço e níveis de eficiência alinhados com as orientações da ERSAR, procurando evitar a realização de investimentos supérfluos.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2021 a 2023.

QUADRO 34 – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
110 Serviços Gerais Administração Pública	28 906	0	0
111 Administração Geral	0	38 653,05	269 493
Total das Funções Gerais	28 906	38 653	269 493
240 Serviços Coletivos	78 476	0	125 201
243 Saneamento	654 908	788 221	890 982
244 Abastecimento de Água	785 735	973 713	583 651
245 Resíduos Sólidos	321 647	53 727	806 619
Total das Funções Sociais	1 840 766	1 815 661	2 406 453
Total das Despesas de Investimento	1 869 672	1 854 314	2 675 946

5.2 Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da entidade reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras da entidade.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados e o Balanço, incidindo essencialmente, a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.2.1 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados permite identificar a distribuição anual dos "Custos e Perdas" e dos "Proveitos e Ganhos", em resultado da gestão da entidade realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de caráter anual regista informação resultante de exercícios anteriores, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento.

QUADRO 35 – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2022 e 2023

Descrição	2022	2023	Var. %
Gastos			
Transferências e Subsídios Concedidos	46.684	85.453,71	83,05%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons.	3.118.667	3.179.215	1,94%
Fornecimentos e serviços externos	4.904.956	4.883.121	-0,45%
Gastos com pessoal	2.601.211	3.008.393	15,65%
Gastos de depreciação e amortização	2.225.669	2.278.449	2,37%
Perdas por Imparidade	29.853	0	-100,00%
Provisões do período	1.868.629	2.705.015	44,76%
Outros gastos	535.310	613.959	14,69%
Juros e gastos similares suportados	3	8	123,26%
Total de Gastos	15.330.982	16.753.613	9,28%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	7.011	4.789	-31,68%
Vendas	2.812.062	2.988.249	6,27%
Prestações de serviços e concessões	9.353.670	8.900.168	-4,85%
Trabalhos para a própria entidade	102.233	72.628	-28,96%
Transferências e subsídios correntes obtidos	245.819	277.863	13,04%
Reversões por Imparidade	0	47.032	100,00%
Outros rendimentos	1.879.012	1.847.952	-1,65%
Juros e rendimentos similares obtidos	132.872	857.674	545,49%
Total de Rendimentos	14.532.678	14.996.357	3,19%
Resultado Líquido do Exercício	-798.304	-1.757.256	120,12%

O quadro anterior demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2022 e 2023, constatando-se que o resultado líquido tem uma variação negativa de cerca de 958 mil euros, passando de 798 mil euros negativos no ano 2022 para 1,76 milhões euros

negativos em 2023, resultante de um aumento nos gastos e nos rendimentos de 9,28% e 3,19%, respetivamente.

⇒ *Gastos*

Na rubrica "Gastos com Pessoal" verifica-se um aumento de 2022 para 2023 de aproximadamente 407 mil euros, correspondendo a um aumento de 15,65%, mais bem justificado no ponto 5.1.5 do presente relatório.

Relativamente às rubricas de "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" e "Gastos de depreciação e amortização", estas registaram um aumento de 1,94% e 2,37% respetivamente, em relação ao ano de 2022, por força do aumento das tarifas em alta e dos preços em geral, associados à taxa de inflação registada em 2023 e pela aquisição de bens e passagem a firme de obras em curso que geraram mais depreciações do período.

Verifica-se uma diminuição nas rubricas de "Fornecimento e serviços externos" e "Perdas por imparidade".

⇒ *Proveitos*

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas "Vendas" bem como das "Transferências e subsídios correntes obtidos" e de "Reversões". Estes aumentos estão associados ao ajustamento dos tarifários dos autoconsumos da autarquia, nas vendas e prestações de serviços, e à transferência dos apoios sociais e reversões de imparidade de clientes.

Relativamente às rubricas de "Prestações de serviços e concessões" "Outros Rendimentos", estas registaram uma diminuição de 4,85% e 1,65% respetivamente, em relação ao ano de 2022

5.2.2 Balanço

O Balanço dos Serviços Municipalizados não evidencia alterações estruturais de 2022 para 2023, conforme se apresenta no quadro seguinte.

QUADRO 36 – Variações dos Elementos do Balanço 2022-2023

Descrição	2022	2023	Var. %
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	33 235 855	33 639 072	1,21%
Ativo corrente	77 312 011	77 341 786	0,04%
Total do Ativo	110 547 867	110 980 858	0,39%
Património Líquido			
Património	22 066 789	22 066 789	0,00%
Reservas	3 260 471	3 260 471	0,00%
Resultados transitados	25 339 472	24 541 168	-3,15%
Outras variações no património líquido	2 237 085	2 198 249	-1,74%
Resultado líquido do exercício	-798 304	-1 757 256	-120,12%
Total do Património Líquido	52 105 514	50 309 421	-3,45%
Passivo			
Passivo não corrente	54 740 427	57 414 229	4,88%
Passivo corrente	3 701 926	3 257 208	-12,01%
Total do Passivo	58 442 353	60 671 437	3,81%
Total do Património Líquido e Passivo	110 547 867	110 980 858	0,39%

No quadro seguinte demonstra-se a evolução da Dívida a Terceiros por contrapartida das Disponibilidades nos últimos 3 anos.

Apesar da redução das Disponibilidades registada no último ano, aumentou diferencial para o valor da Dívida Total, ou seja, regista-se uma melhoria da situação financeira dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

QUADRO 37 – Evolução da dívida e disponibilidades 2021-2023

Descrição	2021	2022	2023
Dívida não corrente	0	0	0
Dívida corrente	1 699 705	1 989 813	727 784
Total da dívida	1 699 705	1 989 813	727 784
Disponibilidades	73 634 467	75 117 815	74 417 416

5.3 Rátios Económico-Financeiros

Procurando demonstrar a evolução da situação económica e financeira dos SMCB apresentam-se no Quadro 38 alguns rácios relativos aos anos 2021 – 2023.

QUADRO 38 – Rácios Económico Financeiros 2021 -2023

Cobertura do Imobilizado	2021	2022	2023	Variação % 2021 -2022	Variação % 2022 -2023
Autonomia Financeira	48,58%	47,13%	45,33%	-1,45%	-1,80%
Endividamento	51,42%	52,87%	54,67%	1,45%	1,80%
Cobertura do Imobilizado	158,48%	156,78%	149,56%	-1,71%	-7,22%
Rendibilidade dos Fundos Próprios	-1,88%	-1,53%	-3,49%	0,34%	-1,96%
Rendibilidade do Ativo	-0,91%	-0,72%	-1,58%	0,19%	-0,86%
Rendibilidade Líquida das Vendas	-8,79%	-6,56%	-14,78%	2,23%	-8,22%
Rotação do Ativo	10,36%	11,00%	10,71%	0,64%	-0,29%
Prazo Médio Permanência Existências	36	36	36	1,11%	-1,52%
Fator Trabalho no V.B. Atividade	20,19%	21,38%	25,31%	1,19%	3,92%
Liquidez Geral	134,86%	132,29%	127,48%	-2,57%	-4,81%
Liquidez Reduzida	132,99%	130,13%	125,34%	-2,86%	-4,79%
Liquidez Imediata	131,24%	128,53%	122,66%	-2,70%	-5,88%
Prazo Médio de Pagamentos	42	45	16	8,17%	-63,72%

5.4 Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Apesar dos SMCB apresentarem uma situação financeira estável, o seu passivo contribui para o valor da Dívida Total do Município.

Assim, no quadro infra procede-se ao apuramento do valor com que os SMCB contribuem para a Dívida Bruta Municipal no ano 2023.

QUADRO 39 – Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Conta	Descrição	Valor
22	Fornecedores c/c	280 344,92 €
23	Pessoal	0,00 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	65 038,13 €
271	Fornecedores de Investimentos	83 534,47 €
277/278	Outras contas a pagar	410 624,38 €
Dívida Total		839 541,90 €
Operações de Tesouraria		384 258,81 €
Contribuição Dívida Bruta Municipal		455 283,09 €

5.5 Resultados

No ano 2023 os SMCB registam um Resultado Líquido negativo no montante de 1.757.256,33€, encontrando-se diretamente afetado pelo impacto negativo das provisões associadas ao processo

judicial relativo à faturação em alta emitida pela empresa Águas do Vale do Tejo, SA, num montante superior a 2,7 milhões de euros.

Este Resultado mantém-se em linha com o verificado nos últimos anos, sendo suportado por uma gestão rigorosa e criteriosa dos SMCB, traduzindo a política de continuidade e o compromisso que permita garantir a sustentabilidade futura, mantendo a prestação aos consumidores de um serviço de qualidade, sem abdicar do investimento imprescindível para a sustentabilidade futura.

5.6 Contabilidade de Gestão – NPC 27

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

QUADRO 40 – Variação dos Custos das Funções entre 2022 e 2023

Programas	2022	2023	Var. Abs.
1000 - Administração Autárquica	1 359 059	1 574 255	215 195
1010 - Outros	3 976	3 017	-958
1 - Funções Gerais	1 363 035	1 577 272	214 237
2400 - Água e Saneamento	916 273	1 036 260	119 986
2430 - Saneamento	5 178 646	5 721 773	543 126
2440 - Abastecimento de Água	4 541 096	4 578 048	36 952
2450 - Resíduos Sólidos	2 540 888	2 876 109	335 221
2460 - Limpeza Urbana	790 691	962 528	171 837
2 - Funções Sociais	13 967 594	15 174 717	1 207 123
TOTAL	15 330 629	16 751 990	1 421 360

Do quadro anterior, verifica-se que as Funções Gerais representam 9.42% do total dos custos, totalizando 1,57 milhões de euros, com destaque para a rubrica "Administração Autárquica", que integra os serviços da área administrativa e financeira, recursos humanos, e os serviços técnicos.

Relativamente às Funções Sociais representam 90,58% do total dos custos, ascendendo a aproximadamente 15 milhões de euros, sendo as rubricas que mais relevantes o "Saneamento", "Abastecimento de Água" e "Resíduos Sólidos".

5.7 Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação de resultados, vimos propor a V. Exas que a aplicação do resultado negativo de 1.757.256,33€, obtido no exercício de 2023, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

Castelo Branco, 11 de abril de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leopoldo Martins Rodrigues



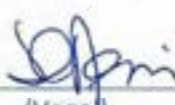
(Presidente)

Hélder Manuel Guerra Henriques



(Vogal)

Sónia Cristina Cristóvão Mexia



(Vogal)

6. ANEXOS



Anexos

Demonstrações Financeiras

2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balço em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	30.250.796,67	29.917.441,05
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	71.774,93	1.914,12
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18	3.316.500,00	3.316.500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros	18		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		33.639.071,60	33.235.855,17
Ativo corrente			
Inventários	10	309.325,21	308.130,90
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 / 14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	2 / 18	1.183.878,79	1.256.032,42
Estado e outros entes públicos	23	2.859,36	1.308,33
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2 / 18	1.317.948,74	626.581,99
Diferimentos	2 / 23	110.358,64	2.142,27
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1 / 2	74.417.415,55	75.117.815,44
		77.341.786,29	77.312.011,35
Total do Ativo		110.980.857,89	110.547.866,52
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2 / 18	22.066.789,09	22.066.789,09
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2 / 18	3.260.470,95	3.260.470,95
Resultados transitados	2 / 18	24.541.168,14	25.339.471,93
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2 / 18	2.198.248,84	2.237.085,46
Resultado líquido do período	2 / 18	-1.757.256,33	-798.303,79
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		50.309.420,69	52.105.513,64

W. RX

2

Valores em €

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	26.271.371,42	21.883.283,45
Financiamentos obtidos	7		
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23	31.142.857,38	32.857.143,06
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		57.414.228,80	54.740.426,52
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	2 / 18	280.344,92	906.751,47
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	23	67.897,49	91.752,74
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7		
Fornecedores de investimentos	2 / 18	83.534,47	91.368,85
Outras contas a pagar	2 / 18	1.111.469,74	899.940,12
Diferimentos	23	1.713.961,78	1.712.113,18
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3.257.208,40	3.701.926,36
Total do Passivo		60.671.437,20	58.442.352,88
Total do Património Líquido e Passivo		110.980.857,89	110.547.866,52

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2023

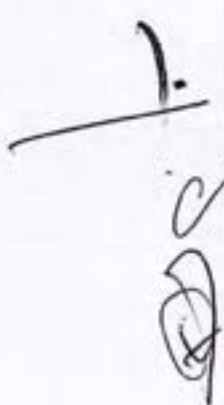
Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		4.789,43	7.010,55
Vendas		2.988.248,88	2.812.061,51
Prestações de serviços e concessões		8.900.168,17	9.353.670,15
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos		277.863,33	245.819,35
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		72.627,80	102.233,20
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-3.179.214,54	-3.118.666,87
Fornecimentos e serviços externos		-4.883.121,44	-4.904.955,53
Gastos com pessoal		-3.008.392,68	-2.601.211,21
Transferências e subsídios concedidos		-85.453,71	-46.683,75
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		47.032,19	-29.852,81
Provisões (aumentos/reduções)		-2.705.014,70	-1.868.629,19
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1.847.952,44	1.879.011,73
Outros gastos		-613.959,42	-535.310,38
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-336.474,25	1.294.496,75
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.278.448,67	-2.225.669,04
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-2.614.922,92	-931.172,29
Juros e rendimentos similares obtidos		857.674,27	132.871,94
Juros e gastos similares suportados		-7,68	-3,44
Resultado antes de impostos		-1.757.256,33	-798.303,79
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1.757.256,33	-798.303,79
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-1.757.256,33	-798.303,79

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Alíquotas Financeiras	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	22.066.789,99	0,00	0,00	0,00	3.283.470,95	25.339.471,93	0,00	0,00	2.237.865,45	-798.303,79	52.105.813,64	0,00	52.105.813,64
Alterações no período														
Primeira adoção de nova referência contábil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábeis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subtracções de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.836,62	0,00	-38.836,62	0,00	-38.836,62
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-798.303,79	0,00	0,00	0,00	798.303,79	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-798.303,79	0,00	0,00	-38.836,62	798.303,79	-38.836,62	0,00	-38.836,62
Resultado Integral	(3) (4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.757.256,33	-1.757.256,33	0,00	-1.757.256,33
Operações com detentores de capital no período														
Realizações do capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtracções de prêmios de emissão	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	22.066.789,99	0,00	0,00	0,00	3.283.470,95	24.541.168,14	0,00	0,00	2.199.028,84	-1.757.256,33	50.303.422,56	0,00	50.303.422,56





Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

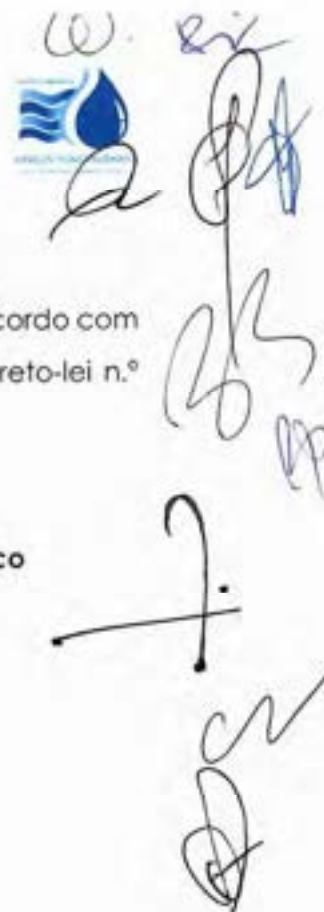
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12.562.347,29	12.720.857,86
Recebimentos de contribuintes			-198,51
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		141.107,45	54.508,34
Recebimentos de utentes			3.147,28
Pagamentos a fornecedores		-7.746.152,03	-6.857.756,25
Pagamentos ao pessoal		-2.946.618,68	-2.528.235,03
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-81.469,08	-47.298,33
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1.929.214,95	3.345.025,36
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		32.963,16	47.468,58
Outros recebimentos		-123.394,35	-184.897,73
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.838.783,76	3.207.596,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.528.552,19	-1.837.684,84
Ativos intangíveis		-147.393,60	-16.629,22
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		136.769,82	130.066,32
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2.539.175,97	-1.724.247,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-7,68	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-7,68	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		75.117.815,44	73.634.466,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		74.417.415,55	75.117.815,44
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		75.117.815,44	73.634.466,97
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		75.117.815,44	73.634.466,97

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De execução orçamental		74.647.961,86	73.233.049,56
De operações de tesouraria		469.853,58	401.977,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período		74.417.415,55	75.117.815,44
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		74.417.415,55	75.117.815,44
De execução orçamental		74.033.156,74	74.647.961,86
De operações de tesouraria		384.258,81	469.853,58



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

O período de relato financeiro referente ao ano de 2023 é divulgado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(b) Endereço

Avenida Nuno Álvares, nº 32

6000-083 – Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços municipalizados, em que se inclui o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Os SMAS de Castelo Branco são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os SMAS de Castelo Branco estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o SMAS de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem ainda os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o SMAS de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços municipalizados contribuem diretamente para o endividamento do Município de Castelo Branco, sendo este adicionado ao endividamento do município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

A estrutura orgânica, competências e atribuições genéricas dos SMAS de Castelo Branco encontra-se definida no Despacho (extrato) n.º 1807/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 30 de janeiro.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:

- i. A razão para não reclassificar as quantias;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Em 31/12/2023, o saldo de caixa e equivalente contém o valor de 384.258,81€ referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		6 003,59 €
Depósitos à ordem		3 911 411,96 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	3 911 411,96 €	
Depósitos a prazo		70 500 000,00 €
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		74 417 415,55 €

Por uma questão prática de validação da prestação de contas nas entidades oficiais os depósitos a prazo foram reclassificados para depósitos à ordem na aplicação AIRC, mas demonstra-se aqui quanto à sua génese.

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em regra, os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Nos casos em que se desconheça o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

das amortizações do período contábilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2023 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

7. *Handwritten signature*

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, quando tal tenha impacto significativo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.



2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável.

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável.

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023



(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €	2 952,00 €	164,00 €		2 788,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	22 260,55 €	20 346,43 €		1 914,12 €	99 997,00 €	31 010,07 €		68 986,93 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €			- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	22 260,55 €	20 346,43 €	- €	1 914,12 €	102 949,00 €	31 174,07 €	- €	71 774,93 €

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Qua via escriturada inicial (2)	Variações							Quarta Escritura final (11) = (2) + (3) + (6) + (5) + (8) + (7) + (10) + (9) + (10)
		Adições (4)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	
Ativos Intangíveis									
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	- €								- €
Goodwill	- €								- €
Projetos de desenvolvimento	- €	2 952,00 €					164,00 €		2 788,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1 914,12 €	108 831,03 €					-10 663,64 €		68 986,93 €
Propriedade industrial e intelectual	- €								- €
Outros	- €								- €
Ativos Intangíveis em curso	- €								- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis	- €								- €
Total	1 914,12 €	111 783,03 €	- €	- €	- €	- €	-10 827,64 €	- €	71 774,93 €

Rubricas (1)	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Doação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	Quarta Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento		2 952,00 €								2 952,00 €
Programas de computador e sistemas de informação		31 094,58 €							77 736,45 €	108 831,03 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos Intangíveis em curso										- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis										- €
Total	- €	34 046,58 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	77 736,45 €	111 783,03 €

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Diminuições				Total (8)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Atenuações a Estado Decreto (2)	Transferência ou Troca (3)	Fundo, União, Reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos Intangíveis					
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					- €
Goodwill					- €
Projetos de desenvolvimento					- €
Programas de computador e sistemas de informação				31.094,58 €	31.094,58 €
Propriedade industrial e intelectual					- €
Outros					- €
Ativos Intangíveis em curso					- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis					- €
Total	- €	- €	- €	31.094,58 €	31.094,58 €

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

- (b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

- (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
- (ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável.

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável.

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável.

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável.

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

- (a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	19 237,81 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		19 237,81 €

- (b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

- (a) Uma descrição do acordo;

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	Águas do Vale do Tejo, SA	Ativos em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	35 anos	31 022 287,80 €	31 022 287,80 €	- €	- €

Na sequência da legislação que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o Município de Castelo Branco aderiu ao mesmo no ano de 2008.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma na sua plenitude poderá de futuro concluir-se que poderão ser necessários efetuar procedimentos com vista a uma melhor adequação à norma. É assumido o compromisso de posteriormente se aprofundar a interpretação nos anos seguintes.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

O valor atualmente registado em proveitos diferidos e a reconhecer no futuro por conta desta concessão é de 16.988.396,58€. Este valor refere-se apenas às rendas de concessão, não contemplando a parte da indemnização.

É do conhecimento que tendencialmente a posição das entidades que compõem o Grupo Águas de Portugal (AdP) e onde se inclui a Águas do Vale do Tejo têm defende que têm um modelo de gestão delegada com o Estado Português.

Com os municípios (e aqui subentende-se que incluídos os serviços municipalizados), que abastecem em Alta apenas dispõem de contratos de abastecimento, conforme previsto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho.

Como tal estas entidades têm considerado não existir qualquer acordo de concessão entre as partes, nem qualquer ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços, pelo que a entidade defende que a NCP 4, em regra, não deve ser aplicada.

Refira-se, no entanto, que o caso dos SMCB é um pouco mais complexa, estando como referido mais adiante, a correr processos judiciais, no sentido de contestar o não cumprimento do contrato que a entidade havia assinado com os SMCB. Assim no caso concreto dos SMCB a aplicabilidade da NCP4, ou não, carecerá sempre de análise específica em especial considerando o resultado dos processos em curso.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**(i) Direitos de usar ativos especificados;**

Foi transferido para o Sistema Multimunicipal as infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento em "alta", nomeadamente:

No abastecimento de água:

- As barragens, as captações, as estações de tratamento, as redes de adução, as estações elevatórias e todos os reservatórios, pertencentes ao município.

No saneamento de águas residuais:

- As estações de tratamento de águas residuais pertencentes ao município.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

O concessionário é responsável pela exploração e manutenção das infraestruturas acima descritas.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Atualmente encontram-se em curso duas concessões de serviços em alta, designadamente:

- Concessão do serviço de captação e tratamento de água para abastecimento e do serviço de tratamento de águas residuais, à empresa Águas do Vale do Tejo, SA;
- Concessão do serviço seleção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, à empresa VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Relativamente aos ativos afetos à concessão nos quadros infra identifica-se os respetivos valores acumulados e quantidade de ativos, por conta.

Águas do Vale do Tejo, SA

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
4309	Outros terrenos e recursos naturais	278 817,35 €	0,00 €	278 817,35 €	22
43027	Barragens	2 104 888,31 €	804 285,02 €	1300 703,29 €	2
43029	Edifícios e Outras Construções - Outros	8 558 938,02 €	4 315 548,21 €	4 243 389,81 €	37
43036	Sistemas de Abastecimento Água	4 625 086,73 €	4 617 050,01 €	7 937,08 €	70
4332	Eq. p/investg. e formação, med. e util. técn. Esp.	12 668,97 €	12 668,97 €	0,00 €	35
4335	Eq. e mater. p/serv. aliment., roupa e lavand.	138,68 €	138,68 €	0,00 €	2
4336	Eq. p/agricultura, pesca e jardinagem	877,29 €	877,29 €	0,00 €	4
4337	Equipamento e material de apoio à produção	300 701,81 €	300 701,81 €	0,00 €	603
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	6 254,93 €	6 254,93 €	0,00 €	39
4342	Transportes rodoviários	6 733,77 €	6 733,77 €	0,00 €	1
4349	Equipamento de Transporte - Outros	5 308,61 €	5 308,61 €	0,00 €	2
4351	Equip. informático e de telecomunicações	76 19,77 €	76 19,77 €	0,00 €	52
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	5 082,56 €	5 082,56 €	0,00 €	236
4371	Equipamento de oficinas e reparações	820,69 €	820,69 €	0,00 €	16
4372	Eq. de decoração e conforto, de util. Comum	5 653,48 €	5 653,48 €	0,00 €	177
4374	Eq. de acondicionamento de embalagens	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	5
Total		15 993 978,95 €	10 162 131,78 €	5 836 847,53 €	1303

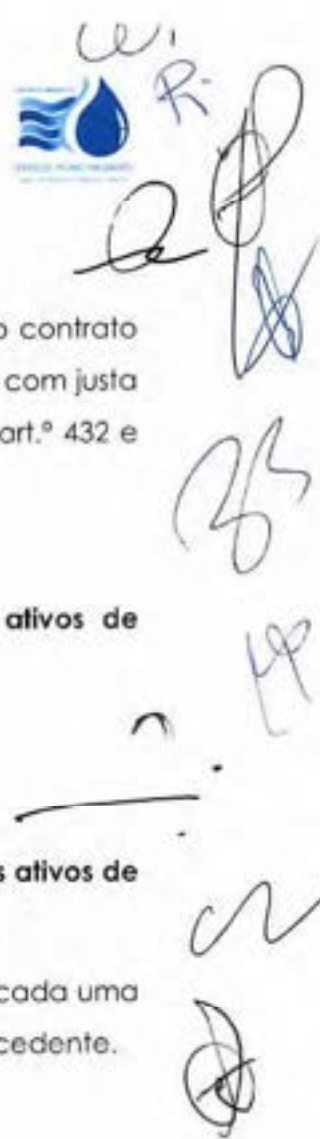
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43039	Bens de Domínio Público - Outras Infraestruturas	5 852,43 €	5 852,43 €	0,00 €	1
4337	Equip. Básico - Equip. e material de apoio à produção	180 264,00 €	180 264,00 €	0,00 €	571
Total		186 116,43 €	186 116,43 €	0,00 €	572

(iv) **Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;**

No final da concessão os bens retornarão à propriedade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

(v) **Opções de reforma e de cessação;**



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Ambas as partes acordaram que o incumprimento das cláusulas do contrato por qualquer das partes determinará a invocação da sua resolução com justa causa pela parte não inadimplente, nos termos gerais previstos no art.º 432 e seguintes do Código Civil.

(vi) **Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e**

Não aplicável.

(vii) **Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e**

Os concessionários têm o direito de aceder e gerir os bens afetos à cada uma das concessões, não tendo acesso a quaisquer outros ativos da concedente.

(d) **Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.**

Não aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

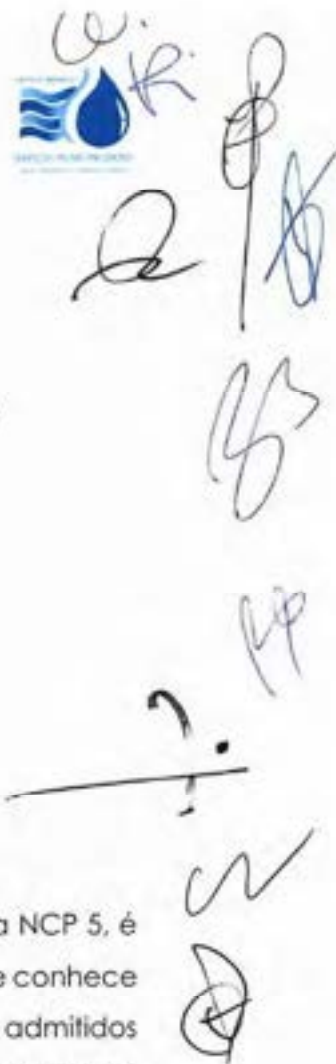
A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) **As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023



No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Impairment Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Impairment Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €			115 398,18 €	115 398,18 €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	1 784 577,97 €	943 618,17 €		840 959,80 €	1 784 577,97 €	989 834,53 €		794 743,44 €
Infraestruturas	41 710 615,81 €	24 087 937,15 €		17 622 678,66 €	43 006 190,50 €	25 730 963,58 €		17 275 226,92 €
Património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público em curso	1 674 227,19 €			1 674 227,19 €	2 183 789,87 €			2 183 789,87 €
	45 284 819,15 €	25 031 555,32 €	- €	20 253 263,83 €	47 089 956,52 €	26 720 798,11 €	- €	20 369 158,41 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €			278 817,35 €	278 817,35 €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	10 663 826,33 €	4 908 807,31 €		5 755 019,02 €	10 663 826,33 €	5 119 733,23 €		5 544 093,10 €
Infraestruturas	4 630 939,26 €	4 566 278,39 €		64 660,87 €	4 630 939,26 €	4 623 002,18 €		7 937,08 €
Equipamento básico	500 905,68 €	500 905,68 €		- €	500 905,68 €	500 905,68 €		- €
Equipamento de transporte	12 042,38 €	12 042,38 €		- €	12 042,38 €	12 042,38 €		- €
Equipamento administrativo	81 202,33 €	81 202,33 €		- €	81 202,33 €	81 202,33 €		- €
Outros	11 462,15 €	11 462,15 €		- €	11 462,15 €	11 462,15 €		- €
	16 179 195,48 €	10 080 698,24 €	- €	6 098 497,24 €	16 179 195,48 €	10 348 347,95 €	- €	5 830 847,53 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €			783 352,50 €	783 352,50 €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	2 250 284,94 €	663 800,61 €		1 586 484,33 €	2 250 284,94 €	698 796,85 €		1 551 488,09 €
Equipamento básico	1 239 247,67 €	951 882,31 €		287 365,36 €	1 529 104,61 €	1 008 909,39 €		520 195,22 €
Equipamento de transporte	2 493 301,67 €	2 069 012,97 €		424 288,70 €	3 198 238,56 €	2 243 405,07 €		954 833,49 €
Equipamento administrativo	528 389,98 €	487 289,47 €		41 100,51 €	554 290,08 €	507 105,24 €		47 184,84 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	93 947,86 €	75 780,60 €		18 167,26 €	105 633,49 €	81 741,43 €		23 892,06 €
	425 121,32 €			425 121,32 €	169 844,53 €			169 844,53 €
Ativos fixos tangíveis em curso	7 813 445,94 €	6 247 765,96 €	- €	3 565 679,98 €	8 590 748,71 €	4 539 957,98 €	- €	4 050 790,73 €
				- €				- €
Total	69 277 460,57 €	39 360 019,52 €	- €	29 917 441,05 €	71 859 900,71 €	41 609 104,04 €	- €	30 250 796,67 €

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Quanto Iniciada (2)	Variações						Quanto Encerrada Final (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6) Excluído (7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Reversões Próprias (por Imparidade) (5)	Perda por Imparidade (6)	Reversões do Período (8)	Diferença Credito (9)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €					- €		115 398,18 €
Edifícios e outras construções	840 959,80 €					46 216,36 €		794 743,44 €
Infraestruturas	17 622 678,68 €	351 942,01 €	1 143 632,66 €			1 643 026,43 €		17 275 226,92 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	- €					- €		- €
Outros bens de domínio público em curso	1 674 227,19 €	1 553 195,34 €	1 143 632,66 €			- €		2 183 789,87 €
	20 153 263,83 €	1 805 137,37 €	- €	- €	- €	1 689 242,79 €	- €	20 369 158,41 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €					- €		278 817,35 €
Edifícios e outras construções	5 755 019,02 €					110 925,90 €		5 865 944,92 €
Infraestruturas	64 660,87 €					56 723,79 €		7 937,08 €
Equipamento básico	- €					- €		- €
Equipamento de transporte	- €					- €		- €
Equipamento administrativo	- €					- €		- €
Outros	- €					- €		- €
	6 098 497,24 €	- €	- €	- €	- €	167 649,71 €	- €	5 830 847,53 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €					- €		783 352,50 €
Edifícios e outras construções	1 586 484,33 €					34 596,24 €		1 621 080,57 €
Equipamento básico	287 345,36 €	407 624,33 €				75 445,59 €	99 344,08 €	520 195,22 €
Equipamento de transporte	424 088,70 €	705 136,89 €				174 192,10 €		994 833,49 €
Equipamento administrativo	41 100,51 €	49 085,63 €				39 811,77 €	23 165,53 €	47 184,84 €
Equipamentos biológicos	- €					- €		- €
Outros	18 167,26 €	12 471,45 €				6 074,83 €	672,02 €	23 882,06 €
Ativos fixos tangíveis em curso	425 121,32 €	164 764,53 €	- €	- €	- €	110 728,53 €	- €	569 844,53 €
	3 565 679,98 €	1 339 083,03 €	- €	- €	- €	343 243,75 €	- €	4 050 790,73 €
Total	29 917 441,05 €	3 144 220,40 €	- €	- €	- €	- 2 287 621,03 €	- €	30 259 796,67 €

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be "Rafael" and several other initials and marks.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(3)+(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+ (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência a ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Doação em pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fundo, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		134 460,62 €								17 481,41 €	- €
Infraestruturas											151 942,03 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural		1 653 195,34 €									- €
Outros bens de domínio público em curso	- €	1 787 655,96 €	- €	- €						17 481,41 €	1 653 195,34 €
											1 805 137,37 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Equipamento básico											- €
Equipamento de transporte											- €
Equipamento administrativo											- €
Outros	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
											- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Equipamento básico		333 821,60 €								73 802,73 €	407 624,33 €
Equipamento de transporte		705 136,89 €									705 136,89 €
Equipamento administrativo		49 085,63 €									49 085,63 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		12 471,65 €									12 471,65 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	1 265 280,30 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	73 802,73 €	1 664 764,53 €
											1 339 083,03 €
	- €	3 052 936,26 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	91 284,14 €	3 144 220,40 €
Total											

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico					99 344,88 €	99 344,88 €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo					23 185,53 €	23 185,53 €
Outros					672,02 €	672,02 €
Ativos fixos tangíveis em curso					420 041,32 €	420 041,32 €
	- €	- €	- €	- €	543 243,75 €	543 243,75 €
Total	- €	- €	- €	- €	543 243,75 €	543 243,75 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	102 057,30 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	31 325,26 €
4351	070107	Equipamento de informática	28 321,75 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			161 704,31 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.



(c).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

(c) **Vidas úteis; e**

Não aplicável.

(d) **Método de depreciação.**

Não aplicável.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or a checkmark.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) **A data de eficácia da revalorização;**

Não aplicável.

(b) **Dispositivo legal de suporte;**

Não aplicável.

(c) **O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;**

Não aplicável.

(d) **A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e**

Não aplicável.

(e) **A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

- (b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
43027	Barragens	6 980,00 €
43029	Outras Construções	160 385,60 €
43031	Viadutos, arruamentos e obras complementares	690 997,10 €
43035	Sistemas de drenagem de águas residuais	3 507 452,00 €
43036	Captação e distribuição de água	8 746 414,00 €
43039	Outras Infraestruturas	5 852,43 €
4321	Habitações e edificações para serviços	33 613,65 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	4 103,16 €
4332	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	19 889,40 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 400,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5 519,07 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1 458,44 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 465,37 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	1 140 885,00 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	23 436,34 €
4342	Transportes rodoviários	1 576 964,00 €
4349	Outros	5 308,61 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	467 220,90 €
4352	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26 412,20 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	58 963,37 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	45 983,21 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	27 440,51 €
4373	Equipamento individual para fins especiais	60,00 €
4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	4 987,98 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		16 567 192,34 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações**Locatários**

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; (iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

(e) Locadores

Não Aplicável.

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(iii) **Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

(b) **O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e**

Não Aplicável.

(c) **Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.**

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos**7.1 — Uma entidade deve divulgar:**

(a) **A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;**

Não Aplicável.

(b) **A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

8 — Propriedades de investimento**Modelo do justo valor e modelo do custo**

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não Aplicável.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.



Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Não aplicável.

(a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(viii) **Outras alterações; e**

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) Uma descrição das propriedades de investimento;

(ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;

(iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos**Divulgações gerais**

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do SMAS de Castelo Branco.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP. Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Não aplicável.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023



(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reforço / Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) - (5)	(7)	(8)
Clientes, contribuintes e utentes		2 185 708,18 €	1 001 829,39 €		1 183 878,79 €		
Total	- €	2 185 708,18 €	1 001 829,39 €	- €	1 183 878,79 €	- €	- €

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o SMAS de Castelo Branco considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessação, ou cessação eminente, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou

Handwritten signatures and a large cross-like mark on the right side of the page.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, à data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos dos SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Cientes, contribuintes e utentes	0,00 €	47 032,19 €
Total		0,00 €	47 032,19 €

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida vencida com mais de 6 meses à data de elaboração da Conta, cuja previsão de cobrança é reduzida.

No que respeita à reversão de imparidades, quando existentes, o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis ou recuperação de montantes para os quais foram criadas imparidades anteriormente.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:**(i) A natureza do ativo; e**

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade;

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias			2 791 587,84 €	2 791 587,84 €					€
Materiais-primas, subprodutos e de consumo	308 130,90 €	387 152,86 €	387 638,70 €					1 048,35 €	308 325,21 €
Produtos acabados e intermédios									€
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									€
Produtos e trabalhos em curso									€
Total	308 130,90 €	3 178 740,50 €	3 179 224,54 €	€	€	€	€	1 048,35 €	309 325,21 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.



(6)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura**Divulgações gerais**

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

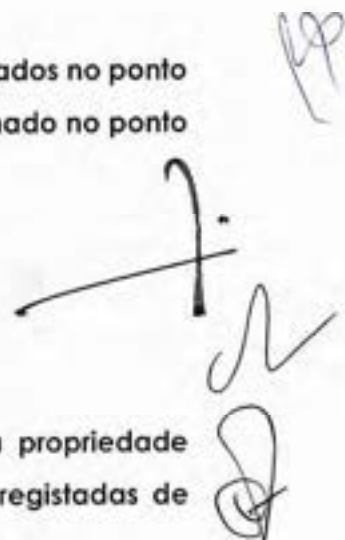


11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.



11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e

Não aplicável.



(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na

alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.



(1)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Ri
[Handwritten signatures]

12 — Contratos de construção**12.1 — Uma entidade deve divulgar:**

- (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

[Handwritten signature]

- (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

[Handwritten signature]

- (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

[Handwritten signature]

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

- (b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

- (c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;**

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Castelo Branco aprova anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) **Prestações de serviços:** 8.900.168,17€;
- (ii) **Venda de bens:** 2.988.248,88€;
- (iii) **Juro:** 857.674,27€;
- (iv) **Rendas:** 886.351,08€;
- (v) **Rendimentos suplementares:** 827.934,89€;
- (vi) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vii) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável.



(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

Ver Quadro abaixo

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Não aplicável

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades	4 789,43 €				
Transferências sem condição	217 169,57 €				
Subsídios sem condição	60 693,76 €				
Subsídios ao investimento	112 759,78 €				
Outros	140 566,68 €				
Total	535 979,22 €	- €	- €	- €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Não aplicável.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Rubricas	Quantia inscrita no balanço	Aumentos				Diminuições				Quantia inscrita no balanço final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					€				€	€
Garantias a clientes					€				€	€
Processos judiciais em curso	21.883.283,46 €	4.388.087,96 €			4.388.087,96 €				€	26.271.371,42 €
Acidentes de trabalho e sinistros profissionais					€				€	€
Matérias ambientais					€				€	€
Contratos onerosos					€				€	€
Reestruturação e reorganização					€				€	€
Outras provisões					€				€	€
Total	21.883.283,46 €	4.388.087,96 €	- €	- €	4.388.087,96 €	- €	- €	- €	- €	26.271.371,42 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

A Provisão registada em provisões resulta do facto da empresa (Águas do Vale do Tejo, S.A.) ter alterado unilateralmente as condições de faturação previstas no contrato de fornecimento, tendo os SMCB procedido à devolução das faturas invocando o incumprimento das disposições contratuais, existindo um processo jurídico em curso com respeito a esta situação, mas ainda sem ser possível prever o seu desfecho efetivo nem quando possa ocorrer o mesmo.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

- (b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

- (c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.



17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do SMAS de Castelo Branco, com conhecimento do conselho de administração, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Castelo Branco sem a prévia aprovação do conselho de administração.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

O conflito armado no Médio Oriente bem como, a situação da Rússia que invadiu a Ucrânia que ainda perdura, apesar de não ser um acontecimento após a data de relato, a par de alguma instabilidade em diversos setores, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação e dos juros, com todas as consequências que podem advir. É, no entanto, impraticável aos SMCB conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu impacto



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Pelas razões já referidas na alínea anterior não é ainda possível estimar com alguma exatidão o possível impacto desta situação.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;**
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;**
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;**



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações dos SMCB em entidades societárias e não societárias.

Os SMCB participam no Capital Social das seguintes entidades societárias:

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Entidade participada		Tipo entidade	Capital social	Participação no final do exercício		Valores de 2023	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrita	%	Valor nominal real	Valor escriturado (Resultado*)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513006130/Sociedade Anónima		83 759 578,00	3 294 000,00	3,93%	3 294 000,00	3 294 000,00

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

Esta participação está registada pelo método do custo.

Os SMCB participam nas entidades não societárias que constam do ponto 18.21.

Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes regista no final do período de 2023 o montante líquido de 1.183.879,79€, estando considerados ainda 1.001.829,39€ como de cobrança duvidosa os quais estão integralmente cobertos pelo registo de imparidades.

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente, a IVA a pagar ao Estado e a contribuições para sistemas de proteção social.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023Caixa e Depósitos

A 31/12/2023 o saldo de caixa e depósito assumia o montante de 74.417.415,55€.

Fornecedores

Em 2023, a rubrica de fornecedores correntes registou um montante global de 280.344,92€, em relação aos 906.751,47€ do ano de 2022.

Já os fornecedores de investimentos registam um montante de 83.534,47€ em 2023 enquanto em 2022 registavam o montante e 91.368,85€.

Outras Contas a Pagar (excluindo acréscimos e diferimentos)

O valor de -410.624,38€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se, em grande parte (-379.542,03€) às garantias e cauções pecuniárias, registadas na conta 277 – Cauções.

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido dos SMCB:

Rúbrica	2023	2022
Património	22 066 789,09	22 066 789,09
Reservas	3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados Transitados	24 541 168,14	25 339 471,93
Outras variações	2 198 248,84	2 237 085,46
Resultado líquido	- 1 757 256,33	- 798 303,79
Total Património Líquido	50 309 420,69	52 105 513,64

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

A explicação para a alteração da conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

Outras Situações

Os SMCB têm garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de 1.116.403,42€.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se as eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não Aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de retenção a que se continua exposto;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não Aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e

Não Aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Não Aplicável.

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

O Património/capital do SMAS de Castelo Branco ascende a 22.066.789,09€ e encontra-se totalmente realizado, sendo todo detido pelo Município de Castelo Branco, não tendo registado qualquer movimento em 2023.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Ainda que este ponto não seja totalmente indicado, não existindo outro que se afigure mais adequado, divulga-se neste ponto as movimentações ocorridas no Património Líquido em 2023:

Resultados transitados

Aplicação, a débito do resultado de 2022 (-798.303,79€)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023Outras variações no Património Líquido

Transferência a débito para proveitos da quota-parte dos subsídios ao investimento respeitantes a 2023 no montante de 112.759,78€, e registo a crédito do subsídio Recolha Bio de Castelo Branco no montante de 73.923,16€.

Resultado Líquido

Em 2022 o resultado líquido foi negativo em -798.303,79€, tendo passado para um resultado líquido negativo de -1.757.256,33€ em 2023.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- (a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

- (b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

- (c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Os SMCB participam nas seguintes entidades não societárias:

Entidade participada		Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2023	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal real	Valor escriturado	Resultado(*)
CESAB - Centro Serviços Ambiente	507883308	Associação dir. privado	745.000,00	22.500,00	3,02%	22.500,00	22.500,00	1.689,50

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

A participação encontra-se registada pelo método do custo.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de



férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 2.322.636,25€, (valor refere-se apenas à remuneração base sem incluir os encargos sociais suportados pela parte patronal)

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2023, referente a 151 funcionários, estes ascendem a 345.783,48€ e os respetivos encargos totalizam 80.998,13€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

- (ii) **Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) **Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) **Contribuições do empregador;**
- (v) **Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) **Benefícios pagos;**
- (vii) **Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.**

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) **O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;**
- (ii) **O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) **As outras quantias reconhecidas no balanço.**

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) **O custo do serviço corrente;**
- (ii) **O custo de juros;**
- (iii) **O retorno esperado dos ativos do plano;**
- (iv) **O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(v) Ganhos e perdas atuariais;

(vi) Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

(i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e

(ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos; e(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:



- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Não Aplicável.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.



20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o SMAS de Castelo Branco não dispõe de entidades relacionadas (ver notas 18.2 e 18.21).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Sendo, no entanto, detido na totalidade pelo Município de Castelo Branco, o qual inclui os SMCB no perímetro de consolidação.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

Principais transações e saldos com o Município de Castelos Branco:

Saldo de terceiros em dívida pelo Município em 31/12/2022 – 243.839,75€

Saldo de terceiros em dívida pelo Município em 31/12/2023 – 77.014,88€

Montante faturado em 2023 ao Município – 920.850,33€ (Inclui tarifas sociais)

Montante de pagamentos recebidos em 2023 – 843.835,45€

Não existiram transações não usuais com o objeto dos SMCB em 2023.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.



Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Em 2023 apenas se registou o pagamento de remunerações a uma pessoa chave da gestão, cuja remuneração agregada paga por tipo de abono corresponde à identificada no quadro seguinte.

Descrição	Valor 2023
Remunerações	35 642,88
Despesas de representação	6 110,35
Subsídio de refeição	1 328,40
Outros abonos	142,19
Total	43 223,82

- (b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) **Pessoas chave da gestão;**
- (ii) **Membros próximos da família das mesmas; e**

Não aplicável.

- (c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respectivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.



21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos. e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconômicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O SMAS de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Castelo Branco, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.



21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apuração de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contábilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi



impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

- (a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:
 - (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
 - (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
 - (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que os SMCB detêm interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas listadas nos pontos 18.2 e 18.21 respetivamente.



Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Os SMCB detêm posições de baixa percentagem nas entidades participadas, a rondar os 3% e 4%, pelo que não exerce poder de controlo nas mesmas.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

- (a) Compreenderem:

Handwritten notes and signatures in the right margin:

- Top right: A blue ink stamp with a flame-like design and the letter 'C' above it.
- Below the stamp: A large, stylized signature.
- Further down: Another signature.
- Bottom right: A signature.

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;



- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

- (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
- (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.



(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo



anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

**Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**

- (a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

- (b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e

Não aplicável.

- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);

(iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;

(iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

(i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;

(ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;

(iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

(i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

(ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

(i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e

(ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

- (b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

- (b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controle existe;

Não aplicável.

- (c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e

Não aplicável.

- (d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

23 — Outras Divulgações

23.1 — Estados e outros entes públicos.

O detalhe da rubrica de EOEP (ativo) em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

Descrição	2023	2022
IVA a recuperar	2 859,36 €	1 308,33 €
Total	2 859,36 €	1 308,33 €

O detalhe da rubrica de EOEP (passivo) em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

Descrição	2023	2022
Retenção de impostos sobre rendimentos	13 397,00 €	11 537,25 €
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00 €	34 698,53 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	54 146,34 €	45 262,81 €
Outras Tributações	354,15 €	254,15 €
Total	67 897,49 €	91 752,74 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro de 2023 e pagas em janeiro de 2024.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023**23.2 — Diferimentos (Passivo).**

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2023	2022
Indemnização (Perda de Negócio) - Curto Prazo	827 934,60 €	827 934,60 €
Acordos de concessão de serviços - Curto Prazo	886 351,08 €	886 351,08 €
Indemnização (Perda de Negócio) - M/L Prazo	15 040 811,88 €	15 868 746,48 €
Acordos de concessão de serviços - M/L Prazo	16 102 045,50 €	16 988 396,58 €
Outros	-323,90 €	-2 172,50 €
Total	32 856 819,16 €	34 569 256,24 €

No ano de 2023, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco registaram nos Diferimentos – Rendimentos a reconhecer o acordo de concessão da AVT, S.A e a Indemnização pela perda de negócio conforme anteriormente referido no quadro.

23.3 — Fornecimentos e serviços externos.

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Descrição	2023	2022
Serviços de saúde		
Serviços de transporte		
Serviços de alojamento e de restauração		
Serviços de fornecimento de água	1 644 174,03 €	1 846 241,66 €
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	1 523 664,01 €	1 459 291,05 €
Tecnologias de informação e comunicação		
Outros subcontratos ou concessões		
Subcontratos e parcerias	3 167 838,04 €	3 305 532,71 €
Trabalhos especializados	217 678,68 €	186 128,30 €
Publicidade, comunicação e imagem	50 708,77 €	23 610,36 €
Honorários	369,00 €	0,00 €
Comissões	56 850,86 €	61 915,44 €
Conservação e reparação	679 734,98 €	721 746,40 €
Serviços especializados	1 005 342,29 €	993 400,50 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	48 795,25 €	11 340,00 €
Livros e documentação técnica	1 046,77 €	1 219,08 €
Material de escritório	12 311,33 €	16 294,26 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	0,00 €	1 802,57 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	52 671,26 €	22 265,55 €
Medicamentos e artigos para a saúde	20,82 €	0,00 €
Produtos químicos e de laboratórios	3 213,63 €	248,70 €
Materiais de consumo	118 059,06 €	53 170,16 €
Eletricidade	139 951,34 €	133 492,85 €
Combustíveis e lubrificantes	81 207,76 €	90 906,14 €
Água	13 654,58 €	11 817,14 €
Energia e fluidos	234 813,68 €	236 216,13 €
Deslocações e estadas	4 736,54 €	2 198,55 €
Transporte de pessoal	0,00 €	163,16 €
Outros	912,66 €	569,45 €
Deslocações, estadas e transportes	5 649,20 €	2 931,16 €
Rendas e alugueres	1 465,64 €	1 966,22 €
Comunicação	242 897,15 €	236 527,24 €
Seguros	48 446,35 €	35 999,68 €
Despesas de representação dos serviços	60,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	58 550,03 €	39 211,73 €
Serviços diversos	351 419,17 €	313 704,87 €
Total	4 883 121,44 €	4 904 955,53 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

23.4 — Transferências e Subsídios concedidos.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €
Administração Local - Município		0,00 €
Administração Local - Freguesias		0,00 €
Administração Local - Outros		0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos		0,00 €
Famílias		0,00 €
Sociedades e quase sociedades não financeiras		0,00 €
Outros		0,00 €
Transferências Correntes Concedidos	0,00 €	0,00 €
Empresas Locais		0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos		0,00 €
Outras		0,00 €
Famílias	85 453,71 €	46 683,75 €
Subsídios Correntes Concedidos	85 453,71 €	46 683,75 €
Administração Local - Outros		0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos		0,00 €
Famílias		0,00 €
Transferências de Capital Concedidas	0,00 €	0,00 €
Total	85 453,71 €	46 683,75 €

23.5 — Prestações sociais.

Nada a referir.

23.6 — Outros rendimentos e ganhos.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	827 934,89 €	827 934,60 €
Ganhos em inventários	1 668,35 €	0,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Alienações		0,00 €
Sinistros		0,00 €
Rendas em propriedades de investimento	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos		0,00 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos do Estado	16 539,95 €	44 268,70 €
Correções relativas a períodos anteriores	2 676,22 €	12 755,43 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	112 759,78 €	107 701,92 €
Outros não especificados	22,17 €	0,00 €
Outros	131 998,12 €	164 726,05 €
Total	1 847 952,44 €	1 879 011,73 €

Do valor de outros rendimentos e ganhos obtidos em 2023, destacam-se:

- Rendimentos suplementares relativos à perda de negócio do contrato celebrado com a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A (827.934,89€);
- Rendas de Concessão de Infraestruturas em Alta (886.351,09€);
- Imputação, do ano, a proveitos de parte do subsídio por conta de investimentos (112.759,78€).

23.7 — Outros gastos e perdas.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Descrição	2023	2022
Impostos diretos	30 543,44 €	27 584,01 €
Impostos Indiretos	19 855,23 €	16 801,69 €
Outros		
Taxas	536 216,74 €	481 454,58 €
Impostos e Taxas	586 615,41 €	525 840,28 €
Perdas em Inventários	0,00 €	81,74 €
Alienações		0,00 €
Sinistros	6 902,53 €	1 570,19 €
Abates	0,00 €	2 025,40 €
Gastos em propriedades de investimento		0,00 €
Outros Gastos	530,75 €	0,00 €
Gastos em investimentos não financeiros	7 433,28 €	3 595,59 €
Correções relativas a períodos anteriores	18 278,73 €	3 062,05 €
Quotizações	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	1 632,00 €	2 730,72 €
Outros	19 910,73 €	5 792,77 €
Total	613 959,42 €	535 310,38 €

Do valor de outros gastos e perdas, destacam-se:

- O valor dos impostos e taxas, compreendendo a TRH da Água e do Saneamento, assim como a TGR dos Resíduos.

23.8 — Juros e rendimentos similares obtidos.

Descrição	2023	2022
Juros obtidos	857 674,27 €	132 871,94 €
Dividendos obtidos	0,00 €	0,00 €
Total	857 674,27 €	132 871,94 €

O valor de juros obtidos decorre da remuneração obtida da aplicação financeira, depósito a prazo.

23.9 — Juros e gastos similares suportados.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

Descrição	2023	2022
Juros de financiamentos suportados	0,00 €	3,44 €
Juros tributários	7,68 €	0,00 €
Juros e encargos suportados	7,68 €	3,44 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Gastos por juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €
Total	7,68 €	3,44 €

23.11 — Demonstração dos fluxos de caixa.

Desagregação resumida dos fluxos de caixa no exercício de 2023:

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 838 783,76 €	3 207 596,21 €
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	-2 539 157,97 €	-1 724 247,74 €
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	-7,68 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-700 381,89 €	1 483 348,47 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (d)	75 117 815,44 €	73 634 466,97 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (e)	74 417 415,55 €	75 117 815,44 €
Variação de caixa e seus equivalentes (e-d)	-700 399,89 €	1 483 348,47 €

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. Os SMCB classificam na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimentos a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O caixa e seus equivalentes compreendem o valor dos depósitos à ordem. Assim, o total de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2023, ascende a 74.417.415,55€, representando um decréscimo de 700.399,89€.

Eventos subsequentes

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, que desde 7 de outubro de 2023 acumula milhares de mortos, e à invasão russa contra a Ucrânia, que acabou de completar 2 anos no passado mês de fevereiro, conflitos armados em grande

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2023

escala estão também a acontecer neste momento no Burkina Faso, Somália, Sudão, Iêmen, Mianmar, Nigéria e Síria.

Fruto de tantos conflitos armados, verificam-se naturalmente grandes impactos que são desconhecidos e impossíveis de quantificar totalmente à data atual, continuando a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. No entanto, pensamos que a prossecução da linha de orientação do Município e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa, ainda que eventualmente possam existir alguns ajustamentos.

Castelo Branco, 9 de abril de 2024

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		14.382.859,00
01	Impostos directos	0,00
0102	Outros	0,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00
010203	Imposto único de circulação	0,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	0,00
010205	Derrama	0,00
010207	Impostos abolidos	0,00
01020701	Contribuição autárquica	0,00
01020702	Imposto municipal de sisa	0,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos	0,00
01020799	Outros impostos abolidos	0,00
010299	Impostos directos diversos	0,00
02	Impostos indirectos	0,00
0202	Outros	0,00
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00
02020601	Mercados e feiras	0,00
02020602	Loteamentos e obras	0,00
02020603	Ocupação da via pública	0,00
02020604	Canídeos	0,00
02020605	Publicidade	0,00
02020606	Saneamento	0,00
02020607	Utilização da rede viária municipal	0,00
02020608	Arrendamento Urbano	0,00
02020699	Outros	0,00
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	0,00
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00
0202069999	Outros	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.965,00
0401	Taxas	0,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	0,00
04012301	Mercados e feiras	0,00
04012302	Loteamentos e obras	0,00
04012303	Ocupação da via pública	0,00
04012304	Canídeos	0,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	0,00
04012306	Saneamento	0,00
04012307	Arrendamento urbano	0,00
04012399	Outras	0,00
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00
0401239999	Outras	0,00
0402	Multas e outras penalidades	5.965,00
040201	Juros de mora	3.590,00
040202	Juros compensatórios	0,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.075,00
040299	Multas e penalidades diversas	0,00
05	Rendimentos da propriedade	170.000,00
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	0,00
050101	Públicas	0,00
050102	Privadas	0,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	170.000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	170.000,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
0503	Juros-Administrações Públicas	0,00
050301	Administração central-Estado	0,00
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	0,00
050303	Administração regional	0,00
050304	Administração local-Continente	0,00
050305	Administração local-Regiões autónomas	0,00
0505	Juros-Famílias	0,00
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	0,00
050701	Empresas públicas	0,00
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
050703	Empresas privadas	0,00
050799	Outras	0,00
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	0,00
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	0,00
050901	Associações de municípios	0,00
050902	Associações de freguesias	0,00
050903	Serviços municipalizados	0,00
050999	Outras	0,00
0510	Rendas	0,00
051001	Terrenos	0,00
051002	Activos no subsolo	0,00
051003	Habitações	0,00
051004	Edifícios	0,00
051005	Bens de domínio público	0,00
051099	Outros	0,00
0511	Activos incorpóreos	0,00
06	Transferências correntes	354.315,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
060101	Públicas	0,00
06010101	Empresas públicas	0,00
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
06010199	Outras	0,00
060102	Privadas	0,00
0602	Sociedades financeiras	0,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00
0603	Administração central	32.595,00
060301	Estado	0,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00
06030102	Fundo Social Municipal	0,00
06030103	Participação fixa no IRS	0,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00
06030105	Duodécimo de Janeiro	0,00
0603010501	Fundo Geral Municipal	0,00
0603010502	Fundo de Coesão Municipal	0,00
0603010503	Fundo de Base Municipal	0,00
06030199	Outras	0,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	0,00
060307	Serviços e fundos autónomos	0,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	32.595,00
0604	Administração regional	0,00
060401	Região Autónoma dos Açores	0,00
060402	Região Autónoma da Madeira	0,00
0605	Administração local	321.720,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
060501	Continente	321.720,00
060502	Região Autónoma dos Açores	0,00
060503	Região Autónoma da Madeira	0,00
0606	Segurança social	0,00
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00
060604	Outras transferências	0,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	0,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	0,00
0608	Famílias	0,00
060801	Famílias	0,00
0609	Resto do mundo	0,00
060901	União Europeia-Instituições	0,00
060904	União Europeia-Países membros	0,00
060905	Países terceiros e organizações internacionais	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	13.826.030,00
0701	Venda de bens	4.194.515,00
070101	Material de escritório	0,00
070102	Livros e documentação técnica	0,00
070103	Publicações e impressos	0,00
070104	Fardamentos e artigos pessoais	0,00
070105	Bens inutilizados	1.000,00
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	0,00
070108	Mercadorias	4.187.000,00
07010801	Água	4.187.000,00
070108	Matérias de consumo	0,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	6.125,00
07011001	Sucata	6.125,00
07011099	Outros	0,00
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00
07011101	Inertes	0,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	340,00
0702	Serviços	9.631.415,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00
070203	Visitas e ensaios	0,00
070204	Serviços de laboratório	0,00
070205	Actividades de saúde	0,00
070206	Reparações	0,00
070207	Alimentação e alojamento	0,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	0,00
07020801	Serviços sociais	0,00
07020802	Serviços recreativos	0,00
0702080201	Turismo Sénior	0,00
0702080299	Outros	0,00
07020803	Serviços culturais	0,00
0702080301	Turismo Sénior	0,00
0702080399	Outros	0,00
07020804	Serviços desportivos	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	7.019.045,00
07020901	Saneamento	4.037.260,00
0702090101	Ligação	52.315,00
0702090102	Orçamentos de Ramal de Saneamento	765,00
0702090103	Construção de Ramais	27.660,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Varetas	5.290,00
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento c/Equip. Eletromecânico	200,00
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1.767.580,00
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	2.116.920,00
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	61.680,00
0702090109	Limpeza de Fossas	2.750,00
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	2.100,00
07020902	Resíduos sólidos	2.981.775,00
0702090201	Recolha de Resíduos de Construção / Demolição	125,00
0702090202	Recolha de Resíduos Verdes	555,00
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1.389.120,00
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1.183.260,00
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	408.165,00
0702090208	Recolha de Monos	0,00
0702090299	Outros Serviços	550,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10,00
0702090301	Transportes efectuados p/ bombeiros ou ambulâncias	0,00
0702090302	Transportes escolares	0,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00
0702090399	Outros	10,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00
07020905	Cemitérios	0,00
07020906	Mercados e feiras	0,00
07020907	Parques de estacionamento	0,00
07020908	Parques de campismo	0,00
07020999	Outros	0,00
070299	Outros	2.612.370,00
07029901	Água	2.591.940,00
0702990101	Quota de Disponibilidade	2.225.635,00
0702990102	Substituição de Contador	2.450,00
0702990103	Contador Desaparecido	250,00
0702990104	Verificação Extraordinária de Contador	620,00
0702990105	Ligação de Água	650,00
0702990106	Construção de Ramais	72.450,00
0702990107	Orçamento Mudança Local de Contador	1.020,00
0702990108	Vistorias	13.610,00
0702990109	Leitura Extraordinária de Contador	43.820,00
0702990110	Restabelecimento	34.550,00
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	186.825,00
0702990112	Orçamentos de Ramal Água	2.250,00
0702990113	Alteração de Local de Contador	6.235,00
0702990114	Deteção de Fugas	1.000,00
0702990199	Outros Serviços	575,00
07029902	Encargos de cobrança de receitas	0,00
07029999	Outros	20.430,00
0702999901	Custos de Pré-Aviso de Corte	16.450,00
0702999902	Encargos com Devolução de Cheque	100,00
0702999999	Outros	3.880,00
0703	Rendas	100,00
070301	Habitações	0,00
070302	Edifícios	0,00
070399	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	26.549,00
0801	Outras	26.549,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
080199	Outras	26.549,00
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	0,00
08019903	IVA reembolsado	100,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	0,00
08019999	Diversas	26.349,00
RECEITAS DE CAPITAL		6.840.080,00
09	Venda de bens de investimento	30,00
0901	Terrenos	0,00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
090102	Sociedades financeiras	0,00
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
090105	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
090108	Admin.Pública-Segurança social	0,00
090109	Instituições sem fins lucrativos	0,00
090110	Famílias	0,00
0902	Habitacões	0,00
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
090202	Sociedades financeiras	0,00
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
090205	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
090207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
090208	Admin.Pública-Segurança social	0,00
090209	Instituições sem fins lucrativos	0,00
090210	Famílias	0,00
0903	Edifícios	0,00
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
090302	Sociedades financeiras	0,00
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
090305	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
090308	Admin.Pública-Segurança social	0,00
090309	Instituições sem fins lucrativos	0,00
090310	Famílias	0,00
0904	Outros bens de investimento	30,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00
09040103	Outros	10,00
0904010390	Outros Bens Investimento	10,00
090402	Sociedades financeiras	0,00
09040201	Equipamento de transporte	0,00
09040202	Maquinaria e equipamento	0,00
09040203	Outros	0,00
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
09040301	Equipamento de transporte	0,00
09040302	Maquinaria e equipamento	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
09040303	Outros	0,00
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
09040401	Equipamento de transporte	0,00
09040402	Maquinaria e equipamento	0,00
09040403	Outros	0,00
090405	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
09040501	Equipamento de transporte	0,00
09040502	Maquinaria e equipamento	0,00
09040503	Outros	0,00
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
09040601	Equipamento de transporte	0,00
09040602	Maquinaria e equipamento	0,00
09040603	Outros	0,00
090407	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
09040701	Equipamento de transporte	0,00
09040702	Maquinaria e equipamento	0,00
09040703	Outros	0,00
090408	Administração Pública-Segurança social	0,00
09040801	Equipamento de transporte	0,00
09040802	Maquinaria e equipamento	0,00
09040803	Outros	0,00
090409	Instituições sem fins lucrativos	0,00
09040901	Equipamento de transporte	0,00
09040902	Maquinaria e equipamento	0,00
09040903	Outros	0,00
090410	Famílias	0,00
09041001	Equipamento de transporte	0,00
09041002	Maquinaria e equipamento	0,00
09041003	Outros	0,00
090411	Resto do Mundo-União Europeia	0,00
09041101	Equipamento de transporte	0,00
09041102	Maquinaria e equipamento	0,00
09041103	Outros	0,00
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	0,00
09041201	Equipamento de transporte	0,00
09041202	Maquinaria e equipamento	0,00
09041203	Outros	0,00
10	Transferências de capital	300.030,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00
100101	Públicas	10,00
10010101	Empresas públicas	10,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
10010199	Outras	0,00
100102	Privadas	0,00
1002	Sociedades financeiras	0,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00
1003	Administração central	300.000,00
100301	Estado	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00
10030102	Fundo de Coesão Municipal	0,00
10030103	Fundo de Base Municipal	0,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0,00
10030105	Duodécimo de Janeiro	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
1003010501	Fundo Geral Municipal	0,00
1003010502	Fundo de Coesão Municipal	0,00
1003010503	Fundo de Base Municipal	0,00
10030199	Outras	0,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	300.000,00
100308	Serviços e fundos autónomos	0,00
1004	Administração regional	0,00
100401	Região Autónoma dos Açores	0,00
100402	Região Autónoma da Madeira	0,00
1005	Administração local	10,00
100501	Continente	10,00
100502	Região Autónoma dos Açores	0,00
100503	Região Autónoma da Madeira	0,00
1006	Segurança Social	0,00
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00
100605	Outras transferências	0,00
1007	Instituições sem fins lucrativos	0,00
100701	Instituições sem fins lucrativos	0,00
1008	Famílias	10,00
100801	Famílias	10,00
1009	Resto do mundo	0,00
100901	União Europeia-Instituições	0,00
100903	União Europeia-Países membros	0,00
100904	Países terceiros e organizações internacionais	0,00
11	Activos financeiros	0,00
1102	Títulos a curto prazo	0,00
110201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
110202	Sociedades financeiras	0,00
110203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
110204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
110205	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
110206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
1103	Títulos a médio e longo prazos	0,00
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
110302	Sociedades financeiras	0,00
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
110304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
110305	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
1105	Empréstimos a curto prazo	0,00
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110507	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
11050701	Região Autónoma dos Açores	0,00
11050702	Região Autónoma da Madeira	0,00
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110607	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
11060701	Região Autónoma dos Açores	0,00
11060702	Região Autónoma da Madeira	0,00
110610	Famílias	0,00
1108	Ações e outras participações	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
110802	Sociedades financeiras	0,00
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
110805	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110807	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
1109	Unidades de participação	0,00
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
110902	Sociedades financeiras	0,00
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
110905	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
110907	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
1110	Alienação de partes sociais de empresas	0,00
1111	Outros activos financeiros	0,00
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
111102	Sociedades financeiras	0,00
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
111105	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
111107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
12	Passivos financeiros	0,00
1203	Títulos a médio e longo prazos	0,00
120302	Sociedades financeiras	0,00
1205	Empréstimos a curto prazo	0,00
120502	Sociedades financeiras	0,00
120504	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00
120602	Sociedades financeiras	0,00
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
1207	Outros passivos financeiros	0,00
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
120702	Sociedades financeiras	0,00
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	0,00
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00
120705	Admin.Pública-Admin.regional	0,00
120706	Admin.Pública-Admin.local-Continente	0,00
120707	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
13	Outras receitas de capital	6.540.020,00
1301	Outras	6.540.020,00
130101	Indemnizações	10,00
130102	Activos incorpóreos	0,00
130199	Outras	6.540.010,00
OUTRAS RECEITAS		15,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00
16	Saldo da gerência anterior	0,00
1601	Saldo orçamental	0,00
160103	Na posse do serviço-Consignado	0,00

232

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
17	Operações extra-orçamentais	0,00
1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	0,00
1702	Outras operações de tesouraria	0,00
Total do orçamento da Receita:		21.222.954,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
<Sem Organica>		21.222.954,00
DESPESAS CORRENTES		14.042.894,00
01	Despesas com o pessoal	3.199.074,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.351.003,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00
010102	Órgãos sociais	0,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.755.001,00
01010401	Pessoal em Funções	1.500.000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	30.000,00
01010403	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	1,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	225.000,00
010105	Pessoal além dos quadros	0,00
010106	Pessoal contratado a termo	2,00
01010601	Pessoal em Funções	1,00
01010602	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	0,00
01010603	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	0,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	75.000,00
010111	Representação	11.000,00
010112	Suplementos e prémios	0,00
010113	Subsídio de refeição	200.000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	290.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	181.031,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00
010202	Horas extraordinárias	50.000,00
010203	Alimentação e alojamento	1.000,00
010204	Ajudas de custo	3.000,00
010205	Abono para falhas	4.250,00
010206	Formação	250,00
010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	0,00
010209	Subsídio de prevenção	0,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	25.000,00
010211	Subsídio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	97.500,00
01021301	Prémios de desempenho	0,00
01021302	Outros	97.500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00
0103	Segurança social	667.040,00
010301	Encargos com a saúde	35.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	65.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.500,00
010304	Outras prestações familiares	1.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	518.010,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	517.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	242.500,00
0103050202	Regime Geral	275.000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
01030504	### Não utilizar	0,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
010308	Outras pensões	0,00
010309	Seguros	43.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	43.000,00
01030902	Seguros de saúde	0,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031002	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	10.649.790,00
0201	Aquisição de bens	4.447.280,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	318.000,00
02010201	Gasolina	16.000,00
02010202	Gasóleo	300.000,00
02010299	Outros	2.000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	500,00
020104	Limpeza e higiene	57.500,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.520,00
020108	Material de escritório	40.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.250,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	250,00
020111	Material de consumo clínico	0,00
020112	Material de transporte-Peças	250,00
020113	Material de consumo hoteleiro	0,00
020114	Outro material-Peças	7.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020116	Mercadorias para venda	3.600.500,00
02011601	Água	3.600.000,00
02011602	Electricidade	0,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	15.000,00
020118	Livros e documentação técnica	1.500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	400.500,00
0202	Aquisição de serviços	6.202.510,00
020201	Encargos das instalações	230.000,00
020202	Limpeza e higiene	42.500,00
020203	Conservação de bens	880.000,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020205	Locação de material de informática	10,00
020206	Locação de material de transporte	0,00
020208	Locação de outros bens	5.000,00
020209	Comunicações	250.000,00
020210	Transportes	3.000,00
020211	Representação dos serviços	500,00
020212	Seguros	48.500,00
020213	Deslocações e estadas	2.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	80.000,00
020215	Formação	30.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
020217	Publicidade	40.000,00
020218	Vigilância e segurança	1.000,00
020219	Assistência técnica	10.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	4.435.000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00
020222	Serviços de saúde	0,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	105.000,00
020225	Outros serviços	38.000,00
03	Juros e outros encargos	20,00
0301	Juros da dívida pública	0,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	0,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
03010601	Empréstimos de curto prazo	0,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00
030201	Despesas diversas	0,00
0303	Juros de locação financeira	0,00
030301	Terrenos	0,00
030302	Habitacões	0,00
030303	Edifícios	0,00
030304	Construções diversas	0,00
030305	Material de transporte	0,00
030306	Material de informática	0,00
030307	Maquinaria e equipamento	0,00
030308	Outros investimentos	0,00
0304	Juros tributários	0,00
030401	Indemnizatórios	0,00
030402	Outros	0,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	75.000,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
040101	Públicas	0,00
04010102	Outras	0,00
040102	Privadas	0,00
0403	Administração central	0,00
040301	Estado	0,00
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00
0404	Administração regional	0,00
040401	Região Autónoma dos Açores	0,00
040402	Região Autónoma da Madeira	0,00
0405	Administração local	0,00
040501	Continente	0,00
04050101	Municípios	0,00
04050102	Freguesias	0,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00
04050104	Associações de municípios	0,00
04050105	Associações de freguesias	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
04050106	Regiões de turismo	0,00
04050107	Assembleias distritais	0,00
04050108	Outros	0,00
040502	Região Autónoma dos Açores	0,00
04050201	Municípios	0,00
04050202	Freguesias	0,00
04050203	Serviços autónomos da administração local	0,00
04050204	Associações de municípios	0,00
04050205	Associações de freguesias	0,00
04050206	Outros	0,00
040503	Região Autónoma da Madeira	0,00
04050301	Municípios	0,00
04050302	Freguesias	0,00
04050303	Serviços autónomos da administração local	0,00
04050304	Associações de municípios	0,00
04050305	Associações de freguesias	0,00
04050306	Outros	0,00
0406	Segurança social	0,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00
040602	Outras transferências	0,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00
0408	Famílias	75.000,00
040802	Outras	75.000,00
0409	Resto do mundo	0,00
040901	União Europeia-Instituições	0,00
040902	União Europeia-Países membros	0,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00
05	Subsídios	0,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
050101	Públicas	0,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
05010102	Outras	0,00
050103	Privadas	0,00
0508	Famílias	0,00
050803	Outras	0,00
06	Outras despesas correntes	119.010,00
0602	Diversas	119.010,00
060201	Impostos e taxas	500,00
060202	Activos incorpóreos	0,00
060203	Outras	118.510,00
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	110.000,00
06020303	Diferenças de câmbio	0,00
06020304	Serviços bancários	1.000,00
06020305	Outras	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		7.180.060,00
07	Aquisição de bens de capital	7.180.030,00
0701	Investimentos	7.180.020,00
070101	Terrenos	100.020,00
070102	Habitacões	40.000,00
07010201	Construção	0,00
07010202	Aquisição	0,00
07010203	Reparação e beneficiação	40.000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	30.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	30.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00
07010304	Creches	0,00
07010305	Escolas	0,00
07010306	Lares de terceira idade	0,00
07010307	Outros	0,00
070104	Construções diversas	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.731.000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	3.355.000,00
07010404	Iluminação pública	0,00
07010405	Parques e jardins	0,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00
07010407	Captação e distribuição de água	0,00
07010408	Viaduto rural	1.376.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	0,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00
07010412	Cemitérios	0,00
07010413	Outros	0,00
070105	Melhoramentos fundiários	0,00
070106	Material de transporte	
07010601	Recolha de resíduos	1.156.500,00
07010602	Outro	800.000,00
070107	Equipamento de informática	356.500,00
070108	Software informático	180.000,00
070109	Equipamento administrativo	252.000,00
070110	Equipamento básico	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	553.000,00
07011002	Outro	333.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	220.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	0,00
070113	Investimentos incorpóreos	0,00
070115	Outros investimentos	122.500,00
0702	Locação financeira	
070201	Terrenos	2.500,00
070202	Habitções	0,00
070203	Edifícios	0,00
070204	Construções diversas	0,00
070205	Material de transporte	0,00
070206	Material de informática	0,00
070207	Maquinaria e equipamento	0,00
070209	Outros investimentos	0,00
0703	Bens de domínio público	
070301	Terrenos e recursos naturais	10,00
070302	Edifícios	
07030201	Instalações de serviços	0,00
07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00
07030204	Creches	0,00
07030205	Escolas	0,00
07030206	Lares de terceira idade	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
07030207	Outros	0,00
070303	Outras construções e infraestruturas	10,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00
07030304	Iluminação pública	0,00
07030305	Parques e jardins	0,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00
07030307	Captação e distribuição de água	0,00
07030308	Viação rural	0,00
07030309	Sinalização e trânsito	0,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	0,00
07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	0,00
07030312	Cemitérios	0,00
07030313	Outros	10,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00
070306	Outros bens de domínio público	0,00
08	Transferências de capital	10,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
080101	Públicas	0,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00
08010102	Outras	0,00
080102	Privadas	0,00
0803	Administração central	0,00
080301	Estado	0,00
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00
0804	Administração regional	0,00
080401	Região Autónoma dos Açores	0,00
080402	Região Autónoma da Madeira	0,00
0805	Administração local	10,00
080501	Continente	10,00
08050101	Municípios	10,00
08050102	Freguesias	0,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	0,00
08050104	Associações de municípios	0,00
08050105	Associações de freguesias	0,00
08050106	Regiões de turismo	0,00
08050107	Assembleias municipais	0,00
08050108	Outros	0,00
080502	Região Autónoma dos Açores	0,00
08050201	Municípios	0,00
08050202	Freguesias	0,00
08050203	Serviços autónomos da administração local	0,00
08050204	Associações de municípios	0,00
08050205	Associações de freguesias	0,00
08050206	Outros	0,00
080503	Região Autónoma da Madeira	0,00
08050301	Municípios	0,00
08050302	Freguesias	0,00
08050303	Serviços autónomos da administração local	0,00
08050304	Associações de municípios	0,00
08050305	Associações de freguesias	0,00
08050306	Outros	0,00
0806	Segurança social	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00
080605	Outras transferências	0,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00
0808	Famílias	0,00
080802	Outras	0,00
0809	Resto do mundo	0,00
080901	União Europeia-Instituições	0,00
080902	União Europeia-Países membros	0,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00
09	Activos financeiros	0,00
0902	Títulos a curto prazo	0,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
090207	Administração pública - Administração regional	0,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090209	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	0,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
090307	Admin.pública-Admin.regional	0,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090309	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
0905	Empréstimos a curto prazo	0,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090509	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
09050901	Região Autónoma dos Açores	0,00
09050902	Região Autónoma da Madeira	0,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090609	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
09060901	Região Autónoma dos Açores	0,00
09060902	Região Autónoma da Madeira	0,00
090813	Famílias-Outras	0,00
0907	Ações e outras participações	0,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
090707	Admin.pública-Admin.regional	0,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090709	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
0908	Unidades de participação	0,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2023

DESPEAS		
Económica	Designação	Dotação
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
090807	Admin.pública-Admin.regional	0,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090809	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
0909	Outros activos financeiros	0,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
090907	Admin.pública-Admin.regional	0,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00
090909	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00
10	Passivos financeiros	0,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	0,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
1005	Empréstimos a curto prazo	0,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
100505	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00
11	Outras despesas de capital	0,00
1102	Diversas	20,00
110201	Restituições	20,00
110299	Outras	10,00
OUTRAS DESPEAS		10,00
17	Operações extra-orçamentais	0,00
1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	0,00
1702	Outras operações de tesouraria	0,00
01	Administração Autárquica	0,00
01	DESPEAS CORRENTES	0,00
01	06 Outras despesas correntes	0,00
01	0602 Diversas	0,00
01	060203 Outras	0,00
01	06020305 Outras	0,00
Total do orçamento da Despesa:		21.222.954,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	14.382.859,00	14.042.894,00
Capital	6.840.080,00	7.180.060,00
Outras	15,00	0,00
Total:	21.222.954,00	21.222.954,00

Europe




Fig. 1/3

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Forma de realiz.	Rubrica orçamental	Fonte de Financiamento					Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [20] + [13] + [20]						
					RGO	RPP	UE	ESUPR	Presupost. não definido [20]				Períodos seguintes											
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e sup. [20]			
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Saneamento																								
02 243		Aquisição de Terreno	00	070101	0			600												600				
02 243	2023/10	Edificação Estações e Projetos	00	070113	0			213.872												213.872				
02 243	2023/23	Pressão Sólidos Colúmbios	00	07030313	0			50												50				
02 243	2023/29	Tecnologias de Saneamento																						
02 243	2023/29	Outros equipamentos	00	07011002	0			139.824																
Totais do Programa 243:																								
11.824.698																								
Abastecimento de Água																								
Ampliação e Realização de Redes de Distribuição de Água																								
02 244	2023/12	Castiço Branco	00	07010007	0			1.353.715												1.353.715				
02 244	2023/12	Alcanes	00	07010007	0			771.153												771.153				
02 244	2023/12	Outros Equipamentos	00	07010007	0			2.600.300												2.600.300				
02 244	2023/12	Equipamento Básico	00	07011002	0			333.289												333.289				
02 244	2023/12	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	0			313.872												313.872				
02 244	2023/12	Tecnologias de Água	00	070107	0			444.796												444.796				
02 244	2023/12	Aquisição de Terreno	00	070101	0			50												50				
Totais do Programa 244:																								
6.996.919																								
Resíduos Sólidos																								
Despesas de Investimentos																								
02 245	2023/13	Veículos	00	07010001	0			106.080												106.080				
02 245	2023/13	Equipamento Básico	00	07011001	0			429.807												429.807				
02 245	2023/13	Reparação e manutenção de edifícios	00	07010003	0			51.329												51.329				
02 245	2023/13	Tecnologias das RSU's	00	070107	0			287.839												287.839				
02 245	2023/14	Bancos																						
02 245	2023/14	Veículos	00	07010001	0			506.550												506.550				
02 245	2023/14	Equipamento Básico	00	07011001	0			434.321												434.321				
02 245	2023/14	Software	00	070104	0			245.945												245.945				
02 245	2023/24	Liquidação Única																						

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Cotas (Miliões) [10]	Fases de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [N0] + [13] + ... + [20]
					HC [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [N0]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
02	245	Resíduos Sólidos	06 070101	0	281.648					010228 120227		56.000	91.302	92.377	93.425	94.494			281.648
02 245	203204	Equipamento básico										53.727	1.348.000	401.815	498.647	417.841	436.187		2.054.827
Total do Programa 245:												56.000	91.302	92.377	93.425	94.494			281.648
Total do Objetivo 02:												56.000	91.302	92.377	93.425	94.494			281.648
Total:												56.000	91.302	92.377	93.425	94.494			281.648

[Handwritten signature]

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signature]

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euro

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica organismal [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [20] + [13] + ... + [25]
					Períodos seguintes								Períodos seguintes					
					RO [6]	RP [7]	LE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
FUNÇÕES GERAIS																		
Administração Geral																		
81 111 2023/1	1	Despesas com pessoal																8.156.613
81 111 2023/1	10103	Pessoal cúbico - Regime contínuo individual indefinido	00 01010401	V		8.156.613					01/02/23 12/02/27	1.367.218	1.500.000	1.548.500	1.571.210	1.601.236	1.634.791	8.156.613
81 111 2023/1	10203	Atenuação Oligoparesia	00 01010402	V		156.387					01/02/23 12/02/27		36.000	36.810	31.420	32.000	32.696	156.387
81 111 2023/1	10203	Atenuação Paresia	00 01010403	V		0					01/02/23 12/02/27		1	1	1	1	1	5
81 111 2023/1	10203	Atenuação Paresia	00 01010404	V		600.686					01/02/23 12/02/27	32.725	225.000	400.000	182.000	904.040	108.121	660.686
81 111 2023/1	2	Pessoal contratado a termo	00 01010601	V		0					01/02/23 12/02/27		1	1	1	1	1	5
81 111 2023/1	20203	Recrutamento Pessoal para novos postos	00 01010604	V		0					01/02/23 12/02/27		1	1	1	1	1	5
81 111 2023/1	30203	Pessoal em regime de turnos ou serviço	00 010107	V		92.329					01/02/23 12/02/27	1.140	16.000	16.219	16.475	13.655	16.890	92.329
81 111 2023/1	40203	Pessoal em regime de turnos ou serviço	00 010108	V		27.311					01/02/23 12/02/27	54.560	5.000	5.125	5.236	5.343	5.450	27.311
81 111 2023/1	50203	Pessoal em regime de turnos ou serviço	00 010109	V		447.634					01/02/23 12/02/27	6.038	75.000	77.355	79.586	85.137	81.740	447.634
81 111 2023/1	60203	Representação	00 010111	V		64.389					01/02/23 12/02/27	178.031	11.000	11.267	11.523	11.751	11.989	64.389
81 111 2023/1	70203	Subsídio de viagem	00 010113	V		1.295.269					01/02/23 12/02/27	234.453	380.000	385.400	389.800	393.698	397.872	1.295.269
81 111 2023/1	80203	Subsídio de férias e de Natal	00 010114	V		1.751.953					01/02/23 12/02/27	38.148	380.000	385.400	389.800	393.698	397.872	1.751.953
81 111 2023/1	90203	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	00 010115	V		26.160					01/02/23 12/02/27	38.148	5.000	5.125	5.236	5.343	5.450	26.160
81 111 2023/1	10203	Contribuições verticais ou horizontais	00 010201	V		0					01/02/23 12/02/27	38.148	1	1	1	1	1	5
81 111 2023/1	110203	Formas extraordinárias	00 010202	V		300.114					01/02/23 12/02/27	38.148	36.000	36.810	32.377	33.425	34.474	300.114
81 111 2023/1	120203	Alimentação e alojamento	00 010203	V		6.234					01/02/23 12/02/27	1.717	1.800	1.827	1.848	1.869	1.890	6.234
81 111 2023/1	130203	Ajuda de custo	00 010204	V		17.417					01/02/23 12/02/27	2.708	3.000	3.051	3.143	3.206	3.270	17.417
81 111 2023/1	140203	Alcova para férias	00 010205	V		24.348					01/02/23 12/02/27	3.708	4.250	4.305	4.432	4.541	4.632	24.348
81 111 2023/1	150203	Formação	00 010206	V		1.308					01/02/23 12/02/27	18,542	250	257	262	267	272	1,308
81 111 2023/1	160203	Contribuição técnica e especializada	00 010207	V		50					01/02/23 12/02/27	18,542	10	10	10	10	10	50
81 111 2023/1	170203	Subsídio técnico noturno	00 010218	V		149.366					01/02/23 12/02/27	18,542	25.000	25.875	26.189	26,713	27,247	149,366
81 111 2023/1	180203	Subsídio de turno	00 010219	V		50					01/02/23 12/02/27	18,542	10	10	10	10	10	50
81 111 2023/1	190203	Indemnização por cessação de funções	00 010222	V		50					01/02/23 12/02/27	18,542	10	10	10	10	10	50

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rúbrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] + [20] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não dotado								Períodos seguintes							
					RIG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não dotado [10]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Proj.	Ano / Nº	Ação																		
FUNÇÕES GERAIS																				
Administração Geral																				
01 111	20	Outras Subútlas	00 01001302	V		589.843			01/2023	12/2027		92.520		85.000	87.263	88.818	111.306	103.528	589.843	
01 111 202291	20/1/23	Subsídio de risco e de inatividade	00 01001302	V		13.582			01/2023	12/2027				2.500	2.588	2.610	2.571	2.724	13.582	
01 111 202291	20/2/23	Outras	00 0100301	V		218.174			01/2023	12/2027		34.223		36.000	36.644	36.664	37.267	38.145	218.174	
01 111 202291	21/23	Encargos com a saúde	00 0100302	V		403.388			01/2023	12/2027		82.198		65.000	66.735	68.090	69.652	70.841	403.388	
01 111 202291	22/23	Outras encargos com a saúde	00 0100303	V		26.348			01/2023	12/2027		2.702		4.500	4.622	4.714	4.806	4.904	26.348	
01 111 202291	23/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	00 0100304	V		8.421			01/2023	12/2027		1.572		1.500	1.541	1.572	1.603	1.635	8.421	
01 111 202291	24/23	Outras prestações familiares	00 0100304	V																
01 111 202291	25	Contribuições para a segurança social																		
01 111 202291	25/1/23	Atribuição no âmbito das Funções Públicas	00 01030001	V		2.915			01/2023	12/2027		208		500	514	524	534	545	2.915	
01 111 202291	25/2/23	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa de	00 0103000301	V		1.474.848			01/2023	12/2027		255.368		242.500	248.048	254.620	259.110	264.262	1.474.848	
01 111 202291	25/3/23	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103000302	V		1.848.825			01/2023	12/2027		208.778		275.000	282.425	288.078	293.830	299.712	1,848,825	
01 111 202291	26/1/23	Segurança social - Regime Geral	00 01030003	V		50			01/2023	12/2027				10	10	10	10	10	50	
01 111 202291	26/23	Audências em serviços e despachos profissionais	00 010305	V		50			01/2023	12/2027				10	10	10	10	10	50	
01 111 202291	27/23	Segurança social - Instituto de Segurança Social	00 01030901	V		255.434			01/2023	12/2027		42.422		43.000	44.161	45.044	45.345	46.564	255.434	
01 111 202291	28	Outras despesas																		
01 111 202291	28/1/23	Contribuição material, patrimonial e subção	00 01031001	V		50			01/2023	12/2027				10	10	10	10	10	50	
01 111 202291	28/2/23	Outras despesas de segurança social	00 01031002	V		50			01/2023	12/2027				10	10	10	10	10	50	
01 111 202291	28	Bónus																		
01 111 202291	28/1/23	Bónus complementar	00 040002	V		429.766			01/2023	12/2027		47.298		75.000	77.023	78.566	80.337	81.740	429.766	
01 111 202291	28/2/23	Subsídio de transporte	00 202213	V		13.295			01/2023	12/2027		163		2.500	2.588	2.619	2.671	2.724	13.295	
01 111 202292		Aquisição de bens e serviços																		
01 111 202292	1/23	Mobiliário pessoal e subútlas	00 020101	O		2.617			01/2023	12/2027				500	514	524	534	545	2.617	
01 111 202292	2	Contratualiz.																		
01 111 202292	21/23	Gásolina	00 02010201	O		85.181			01/2023	12/2027		6.688		10.000	10.405	10.713	10.827	10.348	85.181	
01 111 202292	20/23	Gásolina	00 02010202	O		813.562			01/2023	12/2027		80.772		100.000	102.760	104.734	106.849	108.968	813.562	
01 111 202292	20/23	Outras	00 02010206	O		11.794			01/2023	12/2027		1.296		2.000	2.054	2.085	2.137	2.190	11.794	
01 111 202292	203	Manutenção, reparação e artigos	00 020103	O		2.617			01/2023	12/2027				500	514	524	534	545	2,617	

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Cotas (M€)ano	Fases de Exec.	Períodos seguintes					Total previsto			
					HG	IGP	UE	EMPH			Financiam. não definido	Períodos seguintes							
												2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seq.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração Geral																			
01	01 111		06 020904	0		214.774			04/03/23	12/02/27	18.339		37.500	38.513	38.383	43.869	43.870		214.774
01	01 111	Limpeza e higiene	06 020905	0		50			04/03/23	12/02/27			10	10	10	10			50
01	01 111	Alimentação-Refeições condicionadas	06 020907	0		13.148			04/03/23	12/02/27			2.528	2.588	2.648	2.653	2.747		13.188
01	01 111	Veiculação e artigos pessoais	06 020908	0		228.721			04/03/23	12/02/27	19.414		43.960	41.360	41.302	42.743	43.565		228.731
01	01 111	Manutenção de edifícios	06 020909	0		1.370			04/03/23	12/02/27	62		250	257	262	267	272		1.370
01	01 111	Produtos químicos e fertilizantes	06 020910	0		1.368			04/03/23	12/02/27			250	257	262	267	272		1.368
01	01 111	Produtos vendidos aos funcionários	06 020911	0		1.368			04/03/23	12/02/27			250	257	262	267	272		1.368
01	01 111	Manutenção de transportes-Piquet	06 020912	0		13.602			04/03/23	12/02/27	613		2.506	2.588	2.619	2.671	2.734		13.602
01	01 111	Custeio material-Piquet	06 020914	0		2.617			04/03/23	12/02/27			500	514	524	534	545		2.617
01	01 111	Refeições condicionadas e outras	06 020915	0		2.617			04/03/23	12/02/27			500	514	524	534	545		2.617
01	01 111	Manutenção para verificação	06 020917	0		43.319			04/03/23	12/02/27	4.271		7.500	7.203	7.857	8.214	8.174		43.310
01	01 111	Ferramentas e materiais	06 020918	0		6.527			04/03/23	12/02/27	1.508		1.600	1.541	1.372	1.025	1.828		6.527
01	01 111	Libros e documentação técnica	06 020919	0		2.617			04/03/23	12/02/27			500	514	524	534	545		2.617
01	01 111	Arquivos fotográficos e de documentação	06 020920	0		232.820			04/03/23	12/02/27	208.034		8.000	8.135	8.238	8.343	8.450		232.820
01	01 111	Manutenção de laboratório, cultura e recreio	06 020921	0		1.330.376			04/03/23	12/02/27	126.871		230.000	236.219	248.834	245.753	250.868		1.330.376
01	01 111	Outros bens	06 020922	0		258.787			04/03/23	12/02/27	38.368		42.500	43.618	44.521	45.411	46.319		258.787
01	01 111	Encargos das instalações	06 020923	0		58.023			04/03/23	12/02/27	5.684		10.000	16.270	15.475	12.965	10.809		58.023
01	01 111	Limpeza e higiene	06 020924	0		2.817			04/03/23	12/02/27			500	514	524	534	545		2.817
01	01 111	Conservação de bens	06 020925	0		50			04/03/23	12/02/27			10	10	10	10	10		50
01	01 111	Locação de material de Informática	06 020926	0		23.203			04/03/23	12/02/27	1.880		5.500	5.135	5.238	5.343	5.450		23.203
01	01 111	Locação de outros bens	06 020927	0		1.538.287			04/03/23	12/02/27	227.864		258.000	256.750	261.885	267.123	272.468		1.538.287
01	01 111	Comunicações	06 020928	0		2.865			04/03/23	12/02/27	328		500	514	524	534	545		2.865
01	01 111	Transportes	06 020929	0		2.617			04/03/23	12/02/27			500	514	524	534	545		2.617
01	01 111	Representação dos serviços	06 020930	0		289.796			04/03/23	12/02/27	38.008		48.500	49.610	50.806	51.822	52.868		289.796
01	01 111	Seguros	06 020932	0		13.188			04/03/23	12/02/27	2.134		2.800	2.888	2.819	2.671	2.724		13.188
01	01 111	Desdobramentos e estudos	06 020933	0		428.631			04/03/23	12/02/27			83.000	82.163	83.803	85.479	87.199		428.631

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte da receita	Fonte de Financiamento					Data (Mês/Ano)	Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa da realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto
					RQ	RP	UE	EMPR	Fin					2023	2024	2025	2026	2027	
Proj	Ano / Nº	Proj			[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração Geral																			
Função																			
01 111 20232	31023	00 020215	0	180.724						01/02/23	12/02/27	23.747		30.000	30.810	31.426	32.066	32.596	180.724
01 111 20232	31023	00 020216	0	5.234						01/02/23	12/02/27			1.000	1.207	1.048	1.008	1.000	5.234
01 111 20232	31023	00 020217	0	234.028						01/02/23	12/02/27	34.711		48.000	41.080	41.900	42.740	43.566	234.028
01 111 20232	31023	00 020218	0	5.234						01/02/23	12/02/27			1.000	1.207	1.048	1.008	1.000	5.234
01 111 20232	31023	00 020219	0	58.008						01/02/23	12/02/27	7.382		19.000	19.230	15.475	15.635	15.699	58.008
01 111 20232	31023	00 020220	0	1.111.502						01/02/23	12/02/27	195.348		178.000	179.725	183.205	195.962	195.728	1.111.502
01 111 20232	31023	00 020221	0	641.960						01/02/23	12/02/27	80.518		158.000	157.825	169.862	112.102	114.426	641.960
01 111 20232	31023	00 020222	0	11.277						01/02/23	12/02/27	811		2.000	2.054	2.085	2.137	2.180	11.277
01 111 20233	1023	00 030202	0	50						01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01 111 20233	1023	00 030203	0	50						01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01 111 20235	1023	00 060201	0	2.617						01/02/23	12/02/27			500	514	524	534	545	2.617
01 111 20235	21023	00 060202	0	30						01/02/23	12/02/27			18	11	18	10	10	30
01 111 20235	21023	00 060203	0	855.348						01/02/23	12/02/27	118.778		110.000	112.070	113.228	117.534	119.805	855.348
01 111 20235	21023	00 060204	0	5.253						01/02/23	12/02/27	18		1.000	1.027	1.048	1.009	1.000	5.253
01 111 20235	21023	00 060205	0	44.126						01/02/23	12/02/27	4.881		7.500	7.701	7.857	8.014	8.174	44.126
01 111 20236	1023	00 070101	0	523.390						01/02/23	12/02/27			180.000	182.700	184.754	185.848	186.886	523.390
01 111 20236	1023	00 070102	0	26.190						01/02/23	12/02/27			5.000	5.135	5.238	5.343	5.450	26.190
01 111 20236	1023	00 070103	0	13.082						01/02/23	12/02/27			2.500	2.568	2.619	2.671	2.724	13.082
01 111 20236	1023	00 070104	0	203.640						01/02/23	12/02/27			136.000	137.000	138.000	139.000	140.000	203.640
01 111 20236	1023	00 070105	0	208.350						01/02/23	12/02/27			48.000	41.080	41.900	42.740	43.566	208.350
01 111 20236	1023	00 070106	0	427.209						01/02/23	12/02/27			708.000	53.000	51.800	52.600	53.400	427.209
01 111 20236	1023	00 070107	0	68.520						01/02/23	12/02/27			12.800	12.808	13.890	13.357	13.824	68.520
01 111 20236	1023	00 070108	0	27.651						01/02/23	12/02/27			5.000	5.135	5.238	5.343	5.450	27.651

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realizar [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [12] + [13] + ... + [20]
					HIG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPH [9]	Financiam. não definido [10]	Início [11] [10]	Fim [11] [11]				Períodos seguintes					
															2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
FUNÇÕES GERAIS																				
01 111																				
Administração Geral																				
01 111 2023/6	823	Investimentos incorpóreos	00 030113	O		13.002				01/2023	12/2027			2.500	2.548	2.619	2.671	2.724	13.082	
01 111 2023/7		Transferências de capital																		
01 111 2023/7	1523	Municípios	00 080601	O		50				01/2023	12/2027			10	10	10	10	10	50	
01 111 2023/8		Outras despesas de capital																		
01 111 2023/8	1	Overseas																		
01 111 2023/8	11/073	Restituições	00 110201	O		50				01/2023	12/2027			10	10	10	10	10	50	
01 111 2023/8	12/023	Culturas	00 110209	O		50				01/2023	12/2027			10	10	10	10	10	50	
01 111 2023/20		Ações de Sensibilização																		
01 111 2023/20	123	Aquisição de serviços	00 620225	O		160.885				01/2023	12/2027	3.999		30.000	30.870	31.426	32.055	32.698	160.885	
01 111 2023/20	203	Aquisição de bens	00 620211	O		157.387				01/2023	12/2027	400		30.000	30.870	31.426	32.055	32.698	157.387	
01 111 2023/26		Eletrodomésticos	00 620201	O		158.687				01/2023	12/2027			30.000	30.870	31.426	32.055	32.698	158.687	
Totais do Programa 111:																				

Totais do Objetivo 01:

0	29.841.121											3.872.311		5.229.424	4.980.779	5.260.290	5.181.090	5.285.627	29.841.121
---	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

FUNÇÕES SOCIAIS

Serviços Coletivos

Sensibilização de Edifícios																			
02 240 2023/9																			
02 240 2023/9	1/23	Reorganização e beneficiação de edifícios	00 03010203	O		138.824				01/2023	12/2027			25.000	25.875	26.188	26.713	27.247	138.824
02 240 2023/9	2/23	Equipamento básico	00 03010602	O		78.493				01/2023	12/2027			15.000	15.405	15.712	16.027	16.348	78.493
02 240 2023/9	3/23	Veículos	00 03010602	O		329.540				01/2023	12/2027			250.000	25.300	25.500	26.040	26.500	329.540
02 240 2023/9	15	Contratos de manutenção de redes																	
02 240 2023/9	15/1023	Conservação e Reparação	00 620203	O		3.043.299				01/2023	12/2027	438.654		500.000	813.500	823.710	504.240	844.800	3.043.299
02 240 2023/9	15/2023	Outros trabalhos especializados	00 620220	O		754.834				01/2023	12/2023			160.000	164.250	157.131	160.274	163.479	754.834
02 240 2023/9	16	Aquisição de bens e serviços																	
02 240 2023/9	16/1123	Material para reparação de veículos e equipamentos	00 620114	O		26.198				01/2023	12/2027	30		5.000	5.135	5.238	5.343	5.400	26.198
02 240 2023/9	16/2023	Outros bens	00 620121	O		1.314.122				01/2023	12/2027	1.112		365.000	210.200	234.600	239.262	244.018	1.314.122
02 240 2023/9	16/3023	Conservação de bens	00 620203	O		274.047				01/2023	12/2027	94.105		120.000	123.240	123.705	129.218	130.783	274.047
02 240 2023/9	16/4023	Outros serviços	00 620225	O		26.168				01/2023	12/2027			5.000	5.135	5.238	5.343	5.400	26.168

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "C. P." with a signature.
 - Middle right: A large signature.
 - Bottom right: "R.B." with a signature.
 - Far right: "Pag. 5/8" with a signature.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de exec. [10]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [20] + [13] + ... + [26]	
					RG [6]	GP [7]	UE [8]	EU/PR [9]	Financiament. não definido [NCO]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seq. [20]
26/Proj	Ano / N.º	Ação																	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
82 Serviços Coletivos																			
82 240	202309	162503 Outros Trópeiros Específicos	00 020200	0	163.151					01/02/01 12/02/07			35.000	25.945	36.564	37.287	38.145		183.151
					Total do Programa 240:					523.836		1.448.500	1.333.285	1.335.748	1.178.863	1.202.440		8.640.574	
82 243 Saneamento																			
Atualização e Reestruturação da Rede de Saneamento																			
82 243 202316	1273	Castelo Branco	00 07010402	E		5.781.872				04/03/01 12/02/07	381.872		1.900.000	2.800.000	500.000	500.000	500.000		5.781.872
82 243 202316	3273	Alentejo	00 07010402	E		1.710.000				04/03/01 12/02/07			468.000	500.000	358.000	358.000	358.000		1.710.000
82 243 202316	3073	Outras Freguesias	00 07010402	E		3.195.000				04/03/01 12/02/07			892.000	1.800.000	400.000	400.000	400.000		3.195.000
82 243 202316	4273	Equipamento técnico	00 07010502	O		302.468				04/03/01 12/02/07			75.000	77.322	78.566	86.137	81.740		302.468
82 243 202316	5273	Adaptação do Terreno	00 07010501	O		800				04/03/01 12/02/07	750		10	10	10	10	10		800
82 243 202316	6273	Elaboração Estudos e Projetos	00 070113	O		213.912				04/03/01 12/02/07			66.000	67.000	62.800	64.100	65.381		213.912
82 243 202316	6273	Tratamento de efluentes em alta	00 070220	O		8.107.560				04/03/01 12/02/07			1.798.000	1.797.250	1.833.188	1.868.895	1.907.258		8.107.560
82 243 202316	6273	Projetos Municipais Coletivos	00 07023113	O		50				04/03/01 12/02/07			10	10	10	10	10		50
82 243 202316	6273	Tratamento especializado	00 070220	O		93.329				04/03/01 12/02/07			18.000	10.270	10.475	10.688	13.859		93.329
82 243 202316	6273	Tecnologias de Saneamento	00 070220	O		130.824				04/03/01 12/02/07			28.000	25.675	28.188	28.113	27.247		130.824
82 243 202316	6273	Outros equipamentos	00 07011302	O		130.834				04/03/01 12/02/07			25.000	25.675	26.189	26.113	27.247		130.834
					Total do Programa 243:					382.622		5.509.020	5.497.035	3.187.489	3.228.226	3.209.800		28.805.609	

Abastecimento de Água

Atualização e Reestruturação da Rede de Distribuição de Água

82 244	202313	Castelo Branco	00 070402 E	E		1.353.715			01/02/01 12/02/07	123.715		365.000	400.000	100.000	100.000	100.000		1.353.715
82 244 202313	1273	Alentejo	00 070402 E	E		771.133			01/02/01 12/02/07	130		194.000	200.000	125.000	125.000	125.000		771.133
82 244 202313	3073	Outras Freguesias	00 070402 E	E		2.006.000			01/02/01 12/02/07			601.000	805.000	305.000	305.000	305.000		2.006.000
82 244 202313	4073	Equipamento Técnico	00 07011303 O	O		823.388			04/03/01 12/02/07			100.000	102.700	98.754	106.848	108.886		823.388
82 244 202313	5073	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113 O	O		303.692			04/03/01 12/02/07			60.000	61.820	62.863	64.199	65.381		303.692
82 244 202313	6073	Tecnologias de Água	00 070402 E	E		444.796			04/03/01 12/02/07			85.000	87.285	89.341	90.822	92.838		444.796
82 244 202313	7073	Adaptação do Terreno	00 070402 E	E		50			04/03/01 12/02/07			10	10	10	10	10		50

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de registo [5]	Fonte de Financiamento					Cotas (M€/Ano) [10]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [20] + [13] + ... + [20]					
					Períodos seguintes									Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EU/PR [9]	Financiamento não definido [9C]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]				
FUNÇÕES SOCIAIS																								
Abastecimento de Água																								
02 244	202317	Aquisição de Água em A/B	00 02016001	0		21.887.677				01/2023 12/2027		3.149.268		3.680.000	3.687.200	3.771.144	3.848.987	3.923.468	21.887.677					
02 244	202322	Análises de Água	00 020220	0		133.223				01/2023 12/2027		2.290		25.000	25.675	26.188	26.713	27.247	133.223					
02 244	202326	Outras Reparações																						
02 244	202328	Conservação e reparação de bens	00 020203	0		523.289				01/2023 12/2027				100.000	102.730	104.754	106.849	108.962	523.289					
Total do Programa 244:						28.651.194													5.366.070	5.002.200	4.738.744	4.611.919	4.508.756	28.651.194
Resíduos Sólidos																								
Despesas de Investimentos																								
02 245	202313	Veículos	00 07010001	0		706.080				01/2023 12/2027				500.000	50.000	51.000	52.000	53.000	706.080					
02 245	202313	Equipamento básico	00 07010001	0		459.837				01/2023 12/2027		51.727		200.000	50.000	51.000	52.000	53.000	459.837					
02 245	202313	Reparação e manutenção de edifícios	00 07010203	0		52.329				01/2023 12/2027				10.000	10.270	10.475	10.685	10.898	52.329					
02 245	202313	Tecnologias das RSU's	00 070107	0		287.800				01/2023 12/2027				55.000	56.485	57.515	58.767	59.942	287.800					
02 245	202313	Elaboração de Estudos e Projetos	00 020220	0		183.151				01/2023 12/2027				25.000	26.045	26.864	27.587	28.145	183.151					
02 245	202314	Biorresíduos																						
02 245	202314	Veículos	00 07010001	0		506.080				01/2023 12/2027				300.000	50.000	51.000	52.000	53.000	506.080					
02 245	202314	Equipamento básico	00 07010001	0		434.371				01/2023 12/2027				83.000	85.241	86.846	88.685	90.459	434.371					
02 245	202314	Software	00 070108	0		245.945				01/2023 12/2027				47.000	48.268	49.234	50.218	51.273	245.945					
02 245	202314	Outras iniciativas especializadas	00 020220	0		281.730				01/2023 12/2027		3.690		241.000	25.000	25.500	26.010	26.520	281.730					
02 245	202318	Recolha de RSU's	00 020220	0		1.208.484				01/2023 12/2027		151.500		200.000	203.400	208.508	213.608	217.972	1,208,484					
02 245	202319	Tratamento de resíduos em A/B																						
02 245	202319	Recolha de RSU's em A/B	00 020220	0		10.660.672				01/2023 12/2027		1,572,388		1,775,000	1,822,926	1,855,384	1,898,572	1,934,583	10,660,672					
02 245	202321	Aquisição de bens e serviços																						
02 245	202321	Gasóleos	00 02040202	0		1,189,361				01/2023 12/2027		150,843		200,000	205,000	209,508	213,108	217,872	1,189,361					
02 245	202321	Gasolina	00 02040201	0		5,234				01/2023 12/2027				1,000	1,027	1,048	1,068	1,090	5,234					
02 245	202321	Limpeza e Higiene	00 020404	0		106,264				01/2023 12/2027		1,736		20,000	20,548	20,951	21,370	21,797	106,264					
02 245	202321	Produtos químicos	00 020405	0		5,234				01/2023 12/2027				1,000	1,027	1,048	1,068	1,090	5,234					
02 245	202321	Ferramentas e utensílios	00 020417	0		42,111				01/2023 12/2027		2,863		7,500	7,703	7,927	8,154	8,374	42,111					
02 245	202321	Conservação de bens	00 020403	0		918,463				01/2023 12/2027		131,529		150,000	154,200	157,131	160,274	163,479	918,463					

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mes/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto [21] = [NC] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Acto	Nº				Ação	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início				Fim	2023	2024	2025	2026	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 245																						
Resíduos Sólidos																						
02	245	203221	723	Comun. resíduos especializados	60 032223	0		75.806			01/2023 12/2027	23.277		10.000	10.229	18.475	10.803	10.808		79.806		
02	245	203221	823	Comun. bens	60 032121	0		2.817			01/2023 12/2027			560	514	834	534	845		2.817		
02	245	203221	923	Comun. serviços	60 032225	0		5.234			01/2023 12/2027			1.000	1.027	1.348	1.063	1.000		5.234		
02	245	203224		Liquidação Urbana																		
02	245	203224	123	Equipamento básico	60 0291001	0		281.648			01/2023 12/2027			50.000	10.250	82.377	53.423	54.434		281.648		
						Totais do Programa 245:						2.101.829		3.691.060	2.892.413	2.806.293	3.009.300	3.009.453		17.914.348		
						Totais do Objetivo 02:								6.393.934	0	15.981.939	15.005.203	12.852.271	12.408.478	0	74.071.705	
						Totais:								10.156.835	0	21.222.904	10.006.612	17.322.561	17.443.308	17.794.156	0	103.712.906

Handwritten signature and date: 2023/10/10

Em _____ de _____
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fontes de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Folha de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [N0] + [13] + ... + [20]
					RGO [6]	IGP [7]	UE [8]	Exter. [9]	Financiam. não definido [N0]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes					
															2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
FUNÇÕES GERAIS																				
Administração Geral																				
Despesas com pessoal																				
Pessoal quadro - Regime contratado individual																				
Pessoal em funções																				
01	111	2023/1	00	01015061	V		8.155.613			01/03/23	12/02/27		1.307.276		1.500.000	1.544.509	1.571.310	1.602.750	1.634.791	8.156.813
01	111	2023/1	00	01015062	V		156.367			01/03/23	12/02/27				30.000	30.810	31.426	32.055	32.680	156.367
01	111	2023/1	00	01015063	V					01/03/23	12/02/27				1	1	1	1	1	5
01	111	2023/1	00	01015064	V		600.886			01/03/23	12/02/27		32.725		225.000	192.000	162.000	134.500	106.121	600.886
Pessoal em funções																				
01	111	2023/1	00	01015067	V		5			01/03/23	12/02/27				1	1	1	1	1	5
01	111	2023/1	00	01015068	V		5			01/03/23	12/02/27				1	1	1	1	1	5
01	111	2023/1	00	01015069	V		52.329			01/03/23	12/02/27				11.000	10.272	10.472	10.680	10.889	52.329
01	111	2023/1	00	01015070	V		27.331			01/03/23	12/02/27		1.145		5.000	5.135	5.236	5.343	5.450	27.331
01	111	2023/1	00	01015071	V		447.034			01/03/23	12/02/27		54.566		75.000	77.025	79.506	80.137	81.769	447.034
01	111	2023/1	00	01015072	V		84.189			01/03/23	12/02/27		8.628		11.000	11.297	11.523	11.753	11.983	84.189
01	111	2023/1	00	01015073	V		1.225.299			01/03/23	12/02/27		138.631		200.000	205.420	209.508	213.088	217.872	1.225.299
01	111	2023/1	00	01015074	V		1.751.993			01/03/23	12/02/27		234.453		295.000	297.820	303.717	305.803	310.000	1.751.993
01	111	2023/1	00	01015075	V		26.166			01/03/23	12/02/27				5.500	5.135	5.236	5.343	5.450	26.166
01	111	2023/1	00	010201	V		5			01/03/23	12/02/27				1	1	1	1	1	5
01	111	2023/1	00	010202	V		300.114			01/03/23	12/02/27		38.468		50.000	51.250	52.377	53.428	54.484	300.114
01	111	2023/1	00	010203	V		5.234			01/03/23	12/02/27				1.000	1.027	1.048	1.069	1.090	5.234
01	111	2023/1	00	010204	V		17.417			01/03/23	12/02/27		1.717		3.000	3.081	3.143	3.205	3.270	17.417
01	111	2023/1	00	010205	V		24.348			01/03/23	12/02/27		2.708		4.250	4.385	4.482	4.541	4.627	24.348
01	111	2023/1	00	010206	V		1.308			01/03/23	12/02/27				250	257	262	267	272	1.308
01	111	2023/1	00	010207	V		50			01/03/23	12/02/27				10	10	10	10	10	50
01	111	2023/1	00	010210	V		140.366			01/03/23	12/02/27		19.542		25.000	25.675	26.189	26.713	27.247	140.366
01	111	2023/1	00	010211	V		50			01/03/23	12/02/27				10	10	10	10	10	50
01	111	2023/1	00	010212	V		50			01/03/23	12/02/27				10	10	10	10	10	50

[Handwritten signatures and initials]

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orgânica (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores do per. t-1 (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]	
					Períodos seguintes														
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Exercit. (9)	Financiam. não definido (ND)				Início (10)	Fim (11)	2023 (15)	2024 (16)	2025 (17)		2026 (18)
Obj. Prog.	Área / Nº	Ação																	
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração Geral																			
01	111	202291	30	01021302	V	589.643				01/02/23	12/02/27	90.500		90.500	97.565	99.518	101.506	103.538	589.643
01	111	202291	201123	Subsídio de risco e de insalubridade	V					01/02/23	12/02/27			2.569	2.568	2.619	2.671	2.724	13.082
01	111	202291	202223	Outras	V	13.082				01/02/23	12/02/27								
01	111	202291	21023	Encargos com a saúde	V	218.114				01/02/23	12/02/27	38.623		38.606	35.845	36.664	37.367	38.145	218.114
01	111	202291	22023	Outras despesas com a saúde	V	422.336				01/02/23	12/02/27	62.108		62.000	66.795	68.090	69.452	70.841	422.336
01	111	202291	23023	Subsídio familiar à infância e juventude	V	26.248				01/02/23	12/02/27	2.706		4.500	4.822	4.714	4.808	4.904	26.248
01	111	202291	24023	Outras prestações familiares	V	9.421				01/02/23	12/02/27	1.570		1.566	1.541	1.572	1.603	1.635	9.421
01	111	202291	25	Contribuições para a segurança social	V					01/02/23	12/02/27								
01	111	202291	251023	Assistência na doença dos funcionários públicos	V	2.915				01/02/23	12/02/27	298		500	514	524	534	545	2.915
01	111	202291	252023	Segurança social dos funcionários públicos - Canal 02	V	1.474.848				01/02/23	12/02/27	205.888		242.500	243.548	254.629	255.110	264.292	1.474.848
01	111	202291	252023	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	V	1.648.825				01/02/23	12/02/27	205.779		271.000	262.425	268.674	263.635	269.712	1.648.825
01	111	202291	254023	Segurança social - Regime Geral	V	50				01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01	111	202291	26023	Admissões em serviço a despesas profissionais	V	50				01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01	111	202291	27023	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	V	265.434				01/02/23	12/02/27	43.409		43.000	44.381	45.644	45.945	46.864	265.434
01	111	202291	28	Outras despesas	V					01/02/23	12/02/27								
01	111	202291	281023	Eventualidade multissintoma, polimorfismo e síndrome	V	50				01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01	111	202291	282023	Outras despesas de segurança social	V	50				01/02/23	12/02/27			10	10	10	10	10	50
01	111	202291	29	Recursos	V					01/02/23	12/02/27								
01	111	202291	291023	Bolsa complementar	V	428.766				01/02/23	12/02/27	47.298		71.000	77.825	78.546	80.137	81.740	428.766
01	111	202291	292023	Subsídio de transporte	V	13.245				01/02/23	12/02/27	183		2.560	2.568	2.618	2.671	2.724	13.245
01	111	202292		Aquisição de Bens e Serviços						01/02/23	12/02/27								
01	111	202292	1023	Manutenção e substituições	O	2.817				01/02/23	12/02/27			500	514	524	534	545	2.817
01	111	202292	2	Contribuições						01/02/23	12/02/27								
01	111	202292	31023	Gasolina	O	85.181				01/02/23	12/02/27	5.668		15.000	15.405	15.712	16.027	16.348	85.181
01	111	202292	32023	Gasóleo	O	613.062				01/02/23	12/02/27	88.773		100.000	102.700	104.754	106.849	108.888	613.062
01	111	202292	33023	Outros	O	11.764				01/02/23	12/02/27	1.268		2.000	2.054	2.090	2.137	2.180	11.764
01	111	202292	3323	Munícipios, expostos e artigos	O	3.817				01/02/23	12/02/27			500	514	524	534	545	3.817

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "P. 2/6"
 - Middle right: "R. 2/6"
 - Bottom right: "P. 2/6"

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica operacional [4]	Forma de realiz. [5]	Fontes de Financiamento					Fase do Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] + [20] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [20]				Períodos seguintes					
													2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
Ord. Prog.	Ano / Nº	Ação																
FUNÇÕES GERAIS																		
Administração Geral																		
01	111					214.774				01/2023 12/2027	18.538		37.500	38.513	38.283	40.068	45.870	214.774
00	020104	Limpeza e higiene		0						01/2023 12/2027			10	10	10	10	10	50
00	020105	Alimentação-Rações veterinárias		0		50				01/2023 12/2027			2.820	2.588	2.643	2.692	2.747	13.168
00	020107	Veiculação e artigos pessoais		0		13.188				01/2023 12/2027			40.000	41.080	41.962	42.742	43.395	228.731
00	020108	Material de escritório		0		228.731				01/2023 12/2027	18.414		250	257	262	267	272	1.320
00	020109	Produtos químicos e farmácias		0		1.320				01/2023 12/2027	63		250	257	262	267	272	1.308
00	020110	Produtos vendidos nas farmácias		0		1.308				01/2023 12/2027			250	257	262	267	272	1.308
00	020112	Material de transportes-Peças		0		1.308				01/2023 12/2027			250	257	262	267	272	1.308
00	020114	Outro material-Peças		0		13.692				01/2023 12/2027	810		2.500	2.588	2.618	2.671	2.724	13.692
00	020115	Prémissas condicionações e aluguer		0		2.817				01/2023 12/2027			500	514	524	534	545	2.817
00	02010623	Mercadorias para venda		0		2.817				01/2023 12/2027			500	514	524	534	545	2.817
00	020117	Farmácias e utensílios		0		43.319				01/2023 12/2027	4.871		7.500	7.702	7.857	8.014	8.174	43.319
00	020118	Luzes e documentação técnica		0		8.357				01/2023 12/2027	1.136		1.300	1.341	1.372	1.403	1.433	8.957
00	020119	Aluguer honorários e de inspeção		0		2.817				01/2023 12/2027			300	314	324	334	345	2.817
00	020120	Material de educação, cultura e recreio		0		2.817				01/2023 12/2027			300	314	324	334	345	2.817
00	020121	Outros bens		0		233.828				01/2023 12/2027	358.654		5.000	5.135	5.238	5.343	5.400	232.829
00	020201	Entregas das instalações		0		1.338.318				01/2023 12/2027	128.811		230.000	236.210	240.804	245.753	250.608	1.338.318
00	020202	Limpeza e higiene		0		258.767				01/2023 12/2027	38.368		42.500	43.648	44.521	45.411	46.319	258.767
00	020203	Conservação de bens		0		54.623				01/2023 12/2027	5.694		10.000	10.272	10.475	10.681	10.890	58.025
00	020204	Locação de edifícios		0		2.817				01/2023 12/2027			300	314	324	334	345	2.817
00	020205	Locação de material de informática		0		50				01/2023 12/2027			10	10	10	10	10	50
00	020206	Locação de outros bens		0		28.625				01/2023 12/2027	1.860		5.000	5.135	5.238	5.343	5.400	28.625
00	020209	Comunicações		0		1.538.087				01/2023 12/2027	227.864		258.000	266.750	261.680	267.123	272.485	1.538.087
00	020210	Transportes		0		2.855				01/2023 12/2027	338		500	514	524	534	545	2.855
00	020211	Representação dos serviços		0		2.817				01/2023 12/2027			500	514	524	534	545	2.817
00	020212	Suporte		0		260.796				01/2023 12/2027	38.000		48.500	49.870	50.600	51.322	52.058	260.796
00	020213	Deslocações e estadas		0		15.186				01/2023 12/2027	2.154		2.800	2.868	2.919	2.971	3.024	15.186
00	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria		0		418.631				01/2023 12/2027			60.000	62.160	63.603	65.479	67.189	418.631

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realíz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) Início [10] Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] + [20] + [13] + ... + [20]
					Períodos registados									Períodos seguintes					
					RG [6]	HP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [20]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
Obj.Prog	Ano / Nº	Ação																	
FUNÇÕES GERAIS																			
01 111 Administração Geral																			
01 111 20232	3123	Formação	06 020215	0		180.734				01/2023 12/2027		23.747		30.000	30.810	31.436	32.055	32.696	180.734
01 111 20232	3323	Seminários, exposições e similares	06 020216	0		5.234				01/2023 12/2027				1.000	1.207	1.048	1.009	1.000	5.234
01 111 20232	3323	Palestras	06 020217	0		234.038				01/2023 12/2027		34.711		40.000	41.360	41.962	42.740	43.505	234.038
01 111 20232	3423	Vigilância e segurança	06 020218	0		5.234				01/2023 12/2027				1.000	1.207	1.048	1.009	1.000	5.234
01 111 20232	3623	Assistência técnica	06 020219	0		50.409				01/2023 12/2027		7.090		10.000	10.270	10.478	10.665	10.899	50.409
01 111 20232	3623	Outros trabalhos especializados	06 020220	0		1.111.123				01/2023 12/2027		195.344		175.000	179.276	183.202	186.960	190.726	1,111,123
01 111 20232	3123	Encargos de cobrança de receitas	06 020224	0		641.990				01/2023 12/2027		89.535		105.000	107.820	109.982	112.192	114.438	641.990
01 111 20232	3623	Outros serviços	06 020225	0		11.277				01/2023 12/2027		811		2.000	2.364	2.085	2.137	2.160	11.277
01 111 20232		Juros e outros encargos																	
01 111 20232	1023	Outros Juros	06 020602	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 20232	2023	Outros encargos financeiros	06 020601	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 20232		Outras despesas correntes																	
01 111 20232	1023	Impostos e taxas	06 060201	0		2.617				01/2023 12/2027				500	514	524	534	545	2.617
01 111 20232	3	Outras despesas diversas																	
01 111 20232	3123	Outras restituições	06 0602001	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 20232	2023	Imp. Pago	06 0602002	0		695.388				01/2023 12/2027		119.770		110.000	112.810	115.229	117.534	119.895	695.388
01 111 20232	3023	Serviços terceiros	06 0602004	0		5.253				01/2023 12/2027		15		1.000	1.037	1.048	1.009	1.000	5.253
01 111 20232	2423	Outros	06 0602003	0		44.129				01/2023 12/2027		4.861		7.500	7.720	7.817	8.014	8.124	44.129
01 111 20237		Transferências de capital																	
01 111 20237	523	Municipal	06 0605001	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 20238		Outras despesas de capital																	
01 111 20238	1	Outras																	
01 111 20238	1123	Restituições	06 110201	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 20238	1023	Outros	06 110205	0		50				01/2023 12/2027				10	10	10	10	10	50
01 111 202326		Ações de Sensibilização																	
01 111 202326	1023	Aprovação de serviços	06 020225	0		180.885				01/2023 12/2027		3.304		30.000	30.810	31.436	32.055	32.696	180.885

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fez-se em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos					Total previsto									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [40] + [13] + ... + [20]									
Ord. Prog.	Ano / 1ª Ação																												
FUNÇÕES GERAIS																													
01 111 Administração Geral																													
01 111	2023/23	2023	Aquisição de bens	80 020121	0	137.387			01/02/23	12/02/27	400	30.000	30.810	31.420	32.030	32.640				137.387									
Totais do Programa 111:														4.706.834	4.702.845	4.796.999	4.882.531	4.990.768		27.824.845		27.824.845							
Totais do Objetivo 01:																					4.706.834	4.702.845	4.796.999	4.882.531	4.990.768	0	27.824.845		27.824.845
FUNÇÕES SOCIAIS																													
02 240 Serviços Coletivos																													
Beneficência de Edifícios																													
02 240	2023/26	15	Carências de manutenção de edifícios	00 020223	0	3.043.009			01/02/23	12/02/27	426.654	500.000	513.500	523.270	534.245	544.530				3.043.009									
02 240	2023/26	15/02/23	Conservação e Reparação	00 020220	0	794.834			01/02/23	12/02/23		150.000	104.280	107.131	100.274	102.479				794.834									
Aquisição de bens e serviços																													
02 240	2023/26	16	Material para reparação de veículos e equipamentos	00 020114	0	26.166			01/02/23	12/02/27	32	5.000	5.126	5.236	5.343	5.450				26.166									
02 240	2023/26	16/02/23	Outros bens	00 020121	0	1.314.132			01/02/23	12/02/27	1.162	363.000	230.300	234.600	239.292	244.078				1.314.132									
02 240	2023/26	16/02/23	Conservação de bens	00 020203	0	324.047			01/02/23	12/02/27	96.160	120.000	123.240	125.705	128.218	130.763				724.047									
02 240	2023/26	16/02/23	Outros serviços	00 020229	0	26.166			01/02/23	12/02/27		5.000	5.126	5.236	5.343	5.450				26.166									
02 240	2023/26	16/02/23	Outros Tratamentos Especializados	00 020220	0	183.151			01/02/23	12/02/27		30.000	30.810	31.420	32.030	32.640				183.151									
Totais do Programa 240:														1.180.000	1.097.265	1.096.346	1.110.110	1.132.315		6.101.717		6.101.717							
02 243 Saneamento																													
Tratamentos de efluentes em alta																													
02 243	2023/11		Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	0	9.187.562			01/02/23	12/02/27		1.750.000	1.767.250	1.833.185	1.869.689	1.907.298				9.187.562									
Trabalhos especializados																													
02 243	2023/27		Trabalhos especializados	00 020220	0	52.329			01/02/23	12/02/27		10.000	10.270	10.470	10.685	10.899				52.329									
Tecnologias de Saneamento																													
02 243	2023/26	429	Análises de água	00 020220	0	132.854			01/02/23	12/02/27		25.000	25.875	26.189	26.713	27.247				132.854									
Totais do Programa 243:														1.785.000	1.833.195	1.869.859	1.907.257	1.945.402		9.345.713		9.345.713							
02 244 Abastecimento de Água																													
Aquisição de Água em Alta																													
02 244	2023/17		Aquisição de Água em Alta	00 020110/1	0	21.987.877			01/02/23	12/02/27	3.140.258	3.600.000	3.697.200	3.771.144	3.846.567	3.923.498				21.987.877									
Análises de água																													
02 244	2023/23		Análises de água	00 020220	0	132.223			01/02/23	12/02/27	3.399	25.000	25.875	26.189	26.713	27.247				132.223									
Cursos Regeneração																													
02 244	2023/26		Cursos Regeneração																										

Handwritten signature and initials:

Handwritten text: 256

1

im
de

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gestão anterior	74.647.961,86	0,00	0,00	0,00	469.853,58	75.117.815,44	73.634.466,97
Operações Orçamentais [1]	74.647.961,86	0,00	0,00	0,00	0,00	74.647.961,86	73.253.949,56
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	469.853,58	469.853,58	426.412,41
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	12.798.596,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.798.596,52	12.827.185,99
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5.377,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.377,54	6.347,16
R4 Rendimentos de propriedade	136.769,82	0,00	0,00	0,00	0,00	136.769,82	130.086,32
R5 Transferências e subsídios correntes	141.107,45	0,00	0,00	0,00	0,00	141.107,45	54.508,34
R5.1 Transferências correntes	141.107,45	0,00	0,00	0,00	0,00	141.107,45	54.508,34
R5.1.1 Administrações Públicas	141.107,45	0,00	0,00	0,00	0,00	141.107,45	54.508,34
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	60.693,76	0,00	0,00	0,00	0,00	60.693,76	54.508,34
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	80.413,69	0,00	0,00	0,00	0,00	80.413,69	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	12.498.771,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.498.771,76	12.591.995,47
R7 Outras receitas correntes	16.539,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.539,95	44.268,70
Receita de capital	73.923,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	73.923,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00
R9.1 Transferências de capital	73.923,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	73.923,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	73.923,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	3.013,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.013,15	0,00
Receita efetiva [2]	12.875.502,83	0,00	0,00	0,00	0,00	12.875.502,83	12.827.185,99
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	87.523.464,69	0,00	0,00	0,00	0,00	87.523.464,69	86.080.235,55
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.315,11	-2.315,11	138.963,83

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente	10.814.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10.814.352,16	9.457.958,83	
D1 Despesas com o pessoal	2.946.518,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.518,68	2.026.235,03	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.160.218,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.218,25	1.815.423,67	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	161.380,22	0,00	0,00	0,00	0,00	161.380,22	153.985,36	
D1.3 Segurança Social	625.020,21	0,00	0,00	0,00	0,00	625.020,21	658.856,60	
D2 Aquisição de bens e serviços	7.746.152,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.746.152,03	6.857.486,25	
D3 Juros e outros encargos	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	
D4 Transferências e subsídios correntes	81.469,08	0,00	0,00	0,00	0,00	81.469,08	47.298,33	
D4.1 Transferências correntes	81.469,08	0,00	0,00	0,00	0,00	81.469,08	47.298,33	
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 Famílias	81.469,08	0,00	0,00	0,00	0,00	81.469,08	47.298,33	
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	40.114,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40.114,69	124.670,62	
Despesa de capital	2.675.945,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.945,79	1.854.314,06	
D6 Aquisição de bens de capital	2.675.945,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.945,79	1.854.314,06	
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	13.490.307,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490.307,95	11.412.273,69	
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [7]=[5]+[6]	13.490.307,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490.307,95	11.412.273,69	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	83.279,86	83.279,86	60.227,71	
Saldo para a gestão seguinte	74.033.156,74	0,00	0,00	0,00	384.258,81	74.417.415,55	75.117.815,44	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	74.033.156,74	0,00	0,00	0,00	0,00	74.033.156,74	74.647.561,86	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	384.258,81	384.258,81	469.853,58	
Saldo global [2] - [5]	-614.805,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.805,12	1.414.912,30	
Despesa primária	13.490.300,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490.300,27	11.412.273,69	
Saldo corrente	1.984.204,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.204,36	3.269.226,36	
Saldo de capital	-2.602.022,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.602.022,63	-1.854.314,06	
Saldo primário	-614.797,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.797,44	1.414.912,30	
Receita total [1] = [2] + [3]	87.523.484,69	0,00	0,00	0,00	0,00	87.523.484,69	86.060.235,55	
Despesa total [5] + [6]	13.490.307,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490.307,95	11.412.273,69	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2023
No período de 01-01-2023 a 31-12-2023

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emissões	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
04	Taxas, multas e outras penalidades	7.265,00	2.644,25	4.789,43	0,00	5.377,54	0,00	0,00	676,90	4.700,64	5.377,54	0,00	9.317
0401	Taxas	550,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.703
040123	Taxas específicas das autarquias locais	550,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012309	Outras	550,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401230909	Outras	550,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0402	Multas e outras penalidades	6.715,50	1.857,49	4.789,43	0,00	5.377,54	0,00	0,00	676,90	4.700,64	5.377,54	0,00	0,000
040201	Juros de mora	3.890,00	1.547,22	2.154,43	0,00	2.502,48	0,00	0,00	486,34	2.016,14	2.502,48	0,00	10.080
040204	Cominas e penalidades por contra-ordenações	2.825,00	310,27	2.825,00	0,00	2.875,06	0,00	0,00	190,56	2.684,50	2.875,06	0,00	12.502
05	Rendimentos da propriedade	137.000,00	0,00	136.769,82	0,00	136.769,82	0,00	0,00	0,00	136.769,82	136.769,82	0,00	0,000
0502	Juntas-Sociedades Francóneas	137.000,00	0,00	136.769,82	0,00	136.769,82	0,00	0,00	0,00	136.769,82	136.769,82	0,00	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	137.000,00	0,00	136.769,82	0,00	136.769,82	0,00	0,00	0,00	136.769,82	136.769,82	0,00	0,000
06	Transferências correntes	142.565,00	80.413,69	60.716,36	24,60	141.107,45	0,00	0,00	80.413,69	60.693,76	141.107,45	0,00	56.405
0603	Administração central	60.845,00	0,00	60.716,36	24,60	60.693,76	0,00	0,00	0,00	60.693,76	60.693,76	0,00	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prest.fam.polit.act.e/ou	60.845,00	0,00	60.716,36	24,60	60.693,76	0,00	0,00	0,00	60.693,76	60.693,76	0,00	0,000
0605	Administração local	81.720,00	80.413,69	0,00	0,00	80.413,69	0,00	0,00	80.413,69	0,00	80.413,69	0,00	99.751
060501	Continente	81.720,00	80.413,69	0,00	0,00	80.413,69	0,00	0,00	80.413,69	0,00	80.413,69	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	13.605.480,00	2.221.813,89	12.616.691,70	158.103,96	12.498.771,76	0,00	0,00	1.259.883,26	11.239.088,50	12.498.771,76	0,00	9.259
0701	Venda de bens	3.718.515,00	823.273,82	3.226.062,83	70.106,22	3.185.481,80	0,00	0,00	365.704,08	2.819.777,72	3.185.481,80	0,00	9.835
070105	Bens inutilizados	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070106	Mercadorias	3.717.090,00	823.273,82	3.226.062,83	70.106,22	3.185.481,80	0,00	0,00	365.704,08	2.819.777,72	3.185.481,80	0,00	0,000
07010601	Água	3.717.090,00	823.273,82	3.226.062,83	70.106,22	3.185.481,80	0,00	0,00	365.704,08	2.819.777,72	3.185.481,80	0,00	0,000
070110	Desperdiços, resíduos e refulos	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.852
07010901	Socida	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011108	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070199	Outros	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702	Serviços	9.886.865,00	1.398.540,07	9.360.628,87	85.987,34	9.313.289,96	0,00	0,00	893.975,18	8.419.310,78	9.313.289,96	0,00	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	7.333.495,00	994.482,27	7.038.946,24	79.012,16	6.980.451,24	0,00	0,00	898.460,70	6.281.990,54	6.980.451,24	0,00	85.157
07020901	Saneamento	4.169.260,00	562.221,81	4.033.335,66	64.701,91	3.987.903,26	0,00	0,00	413.736,57	3.574.163,69	3.987.903,26	0,00	9.524
0702090101	Ligação	32.315,00	0,01	31.029,22	0,00	28.426,53	0,00	0,00	0,00	28.426,53	28.426,53	0,00	85.727
0702090102	Organismos de Ramal do Saneamento	765,00	483,25	1.033,20	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	984,00	984,00	0,00	0,000
0702090103	Contribuição de Ramais	23.660,00	485,85	22.921,76	0,00	22.472,81	0,00	0,00	0,00	22.472,81	22.472,81	0,00	128.627
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Vazias	2.790,00	0,00	3.075,00	492,00	2.583,00	0,00	0,00	0,00	2.583,00	2.583,00	0,00	0,000
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento off-Equip. Desconhecido	200,00	11,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090106	Taxa de Utilização - Fluxo	1.731.580,00	156.335,85	1.736.694,76	37,24	1.716.113,17	0,00	0,00	131.818,36	1.584.294,81	1.716.113,17	0,00	7.813
0702090107	Taxa de Utilização - Variável	2.205.420,00	383.765,54	2.169.114,20	61.874,20	2.148.039,56	0,00	0,00	273.461,61	1.874.547,95	2.148.039,56	0,00	11.915

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

[designação da autarquia local]

Ano: 2023

No período de 01-01-2023 a 31-12-2023

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. pl. cobrar per. anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. pl. cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receta corrente													
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	71.880,00	19.159,68	59.135,31	1.560,47	59.890,19	0,00	0,00	8.429,60	51.260,59	59.890,19	0,00	11.760
0702090109	Limpeza de Fossas	9.750,00	0,00	10.088,00	738,00	9.348,90	0,00	0,00	0,00	9.348,00	9.348,00	0,00	0,000
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	1.100,00	0,00	248,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	248,00	0,00	0,000
07020902	Resíduos sólidos	3.164.225,00	432.260,48	3.005.610,58	14.310,25	2.992.547,98	0,00	0,00	284.721,13	2.707.826,85	2.992.547,98	0,00	8.998
0702090201	Recarga de Resíduos de Construção / Demolição	125,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	123,00	123,00	0,00	0,000
0702090202	Recarga de Resíduos Verdes	555,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1.478.620,00	226.916,67	1.366.821,70	27,30	1.361.215,57	0,00	0,00	125.099,17	1.236.116,40	1.361.215,57	0,00	8.472
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1.233.280,00	151.747,61	1.199.594,18	12.922,72	1.184.370,11	0,00	0,00	158.770,78	1.075.593,33	1.184.370,11	0,00	8.620
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	453.665,00	53.350,18	437.373,70	1.360,23	445.188,69	0,00	0,00	50.851,18	394.337,51	445.188,69	0,00	11.209
0702090299	Outros Serviços	0,00	0,00	1.788,00	0,00	1.690,81	0,00	0,00	0,00	1.690,81	1.690,81	0,00	0,000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090399	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020904	Outros	2.553.370,00	404.057,80	2.251.882,63	6.885,58	2.332.834,72	0,00	0,00	195.518,48	2.137.320,24	2.332.834,72	0,00	7.657
07020901	Água	2.493.690,00	403.872,10	2.285.858,18	5.400,00	2.272.607,70	0,00	0,00	168.722,20	2.083.975,50	2.272.607,70	0,00	7.568
0702090101	Quota de Disponibilizada	2.150.835,00	373.538,10	1.956.732,97	22,51	1.944.620,61	0,00	0,00	165.072,37	1.778.948,24	1.944.620,61	0,00	7.676
0702090102	Substituição de Contador	7.950,00	0,00	7.872,00	61,50	7.564,50	0,00	0,00	0,00	7.564,50	7.564,50	0,00	0,000
0702090103	Contador Desaparecido	250,00	0,00	245,00	184,50	-123,00	0,00	0,00	61,50	-184,50	-123,00	0,00	24.606
0702090104	Verificação Extraordinária de Contador	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090105	Ligação de Água	650,00	232,70	248,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	248,00	0,00	0,000
0702090106	Construção de Ramais	65.490,00	0,00	65.094,68	99,90	64.241,23	0,00	0,00	0,00	64.241,23	64.241,23	0,00	0,000
0702090107	Orçamento Mudança Local de Contador	1.520,00	123,00	1.328,40	0,00	1.307,87	0,00	0,00	4,67	1.303,89	1.307,87	0,00	0,000
0702090108	Variações	15.610,00	0,00	15.744,00	266,20	15.382,70	0,00	0,00	0,00	15.382,70	15.382,70	0,00	0,000
0702090109	Leitura Extraordinária de Contador	11.820,00	10.982,49	0,00	0,00	81,50	0,00	0,00	0,00	81,50	81,50	0,00	0,000
0702090110	Restabelecimento	53.550,00	1.832,98	52.029,00	81,50	51.844,50	0,00	0,00	61,50	51.783,00	51.844,50	0,00	0,115
0702090111	Taxa de Recursos Hídricos Água	188.825,00	18.944,11	169.558,03	4.456,49	171.975,94	0,00	0,00	23.522,78	148.453,16	171.975,94	0,00	13.933
0702090112	Orçamentos de Ramal Água	5.250,00	0,00	5.067,60	34,60	5.018,40	0,00	0,00	0,00	5.018,40	5.018,40	0,00	0,000
0702090113	Alteração de Local de Contador	7.235,00	0,00	7.294,24	0,00	7.294,24	0,00	0,00	0,00	7.294,24	7.294,24	0,00	0,000
0702090114	Detecção de Fugas	3.750,00	0,00	3.936,00	196,80	3.640,80	0,00	0,00	0,00	3.640,80	3.640,80	0,00	0,000
0702090199	Outros Serviços	575,00	0,74	509,26	0,00	242,31	0,00	0,00	0,00	242,31	242,31	0,00	0,000
07020999	Outros	59.680,00	86,70	68.024,45	1.585,58	60.141,62	0,00	0,00	6.796,28	53.344,74	60.141,62	0,00	11.368
0702099901	Custos de Pré-Análise de Conto	41.200,00	87,70	46.115,50	12,00	44.868,70	0,00	0,00	6.391,63	38.277,07	44.868,70	0,00	15.514
0702099902	Encargos com Devolução de Cheque	100,00	-2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702099999	Outros	18.380,00	0,00	19.908,95	1.573,58	15.472,32	0,00	0,00	404,65	15.067,67	15.472,32	0,00	2.202
0703	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Outras receitas correntes	17.549,00	0,00	16.539,05	0,00	16.539,95	0,00	0,00	0,00	16.539,95	16.539,95	0,00	94.250

Pág. 2 de 2

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023

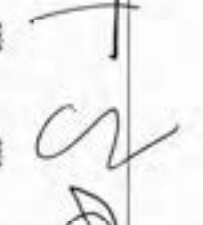
No período de 01-01-2023 a 31-12-2023

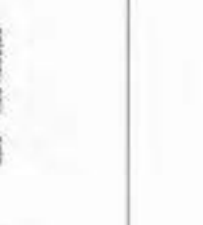
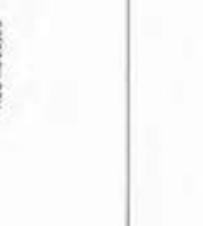
(Designação da autarquia local)

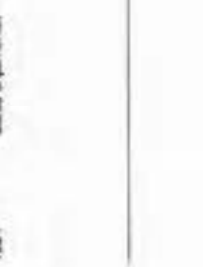
Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita corrente													
0801	Outras	17.549,00	0,00	16.539,95	0,00	16.539,95	0,00	0,00	0,00	16.539,95	0,00	0,000	94.250
080199	Outras	17.549,00	0,00	16.539,95	0,00	16.539,95	0,00	0,00	0,00	16.539,95	0,00	0,000	94.250
08019901	Indemniz. por deteção/roubo extravio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	17.349,00	0,00	16.539,95	0,00	16.539,95	0,00	0,00	0,00	16.539,95	0,00	0,000	95.337
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904010399	Outros Bens Investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	100.030,00	0,00	73.923,16	0,00	73.923,16	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00	0,000	73.901
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip. comunidades project.co-financiadas	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	74.010,00	0,00	73.923,16	0,00	73.923,16	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00	0,000	99.883
100501	Comunidade	74.010,00	0,00	73.923,16	0,00	73.923,16	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00	0,000	99.883
1006	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100601	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	0,00	3.013,39	0,00	3.013,39	0,00	0,00	0,00	3.013,39	0,00	0,000	20087.867
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	0,00	3.013,39	0,00	3.013,39	0,00	0,00	0,00	3.013,39	0,00	0,000	20087.867
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	0,00	3.013,39	0,00	3.013,39	0,00	0,00	0,00	3.013,39	0,00	0,000	20087.867
16	Saldo da gestão anterior	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,000	100.000
1601	Saldo orçamental	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,000	100.000





243

Ano: 2023

No período de 01-01-2023 a 31-12-2023

Experiments

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emilidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Período anterior	Período corrente
665101	Outras receitas	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00	0,00	0,00	100,000
	Na posse do serviço												
	Total Receitas Correntes	13.909.859,00	2.384.871,83	12.835.599,26	156.126,56	12.798.566,52	0,00	0,00	1.340.773,85	11.457.792,67	0,00	9.639	82,372
	Total Receitas de Capital	100.080,00	0,00	73.923,16	0,00	73.923,16	0,00	0,00	0,00	73.923,16	0,00	0,00	73,864
	Total Outras Receitas	1.584.015,00	0,00	1.597.314,39	0,00	1.587.813,15	0,00	0,00	1.587.813,15	1.587.813,15	0,00	0,00	100,189
	Total	15.593.954,00	2.384.871,83	14.498.746,61	156.126,56	14.459.592,83	0,00	0,00	1.340.773,85	13.158.738,98	0,00	8.598	84,127

Em ... de de

Em de de de

6). Kist

Pág. 3 de 4

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

[designação da autarquia local]														Euro					
Classif. Económica Despesa Designação		Despesas por pagar período anterior		Dotações consignadas		Cálculos/ descálculos		Compromissos		Obrigações		Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir		Obrigações por pagar		Grau de execução orçamental	
Código	Designação											Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente																			
Despesas com a pessoal																			
01		63.358,50	3.029.624,90		0,00	3.022.300,42	3.019.945,51	63.293,50	2.865.410,18		2.846.618,68		2.844,61		73.326,83		2,886		95,168
0101	Remunerações correntes e permanentes	24.984,19	2.183.752,90		0,00	2.189.458,53	2.189.458,53	24.984,78	2.135.233,47		2.160.218,25		0,00		29.234,28		1,339		97,332
010104	Personal qualificado-regime contrato ordinário, eventual	23.574,20	1.835.301,80		0,00	1.832.968,32	1.832.968,32	23.574,20	1.861.797,51		1.888.371,71		0,00		27.586,81		1,442		96,734
01010401	Personal em Funções	23.071,69	1.529.859,00		0,00	1.524.797,34	1.524.797,34	23.071,88	1.478.802,84		1.489.854,73		0,00		24.022,81		1,512		96,788
01010402	Atribuições Obrigatórias Fixas: Funções, Remunerações	3,20	38.000,00		0,00	38.595,44	38.595,44	0,00	37.881,71		37.881,71		0,00		703,73		0,000		97,158
01010403	Atribuições Facultativas Fixas: Funções, Remunerações	0,00	1,76		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01010404	Recrutamento Personal para outras funções	503,31	79.400,00		0,00	89.576,54	89.576,54	503,31	87.603,27		87.603,27		0,00		1.973,27		3,714		95,317
010108	Personal contratado a termo	0,00	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01010801	Personal em Funções	0,00	1,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01010802	Recrutamento Personal para novas funções	0,00	0,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01010803	Personal em regime de trabalho em serviço	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01010804	Personal em qualquer outra situação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010111	Supernumeração	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01011101	Substituição de férias e de Natal	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01011102	Substituição de férias e de Natal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01011103	Substituição de férias e de Natal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01011104	Substituição de férias e de Natal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
01011105	Substituição de férias e de Natal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
0102	Alugueres e outros	2.207,89	167.281,00		0,00	165.006,94	163.567,33	2.207,85	199.172,37		161.363,22		2.413,61		2.207,11		1,339		95,153
010201	Alugueres e outros	0,00	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010202	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010203	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010204	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010205	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010206	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010207	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010210	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010211	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010212	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010213	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010214	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010215	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010216	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010217	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010218	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010219	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010220	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010221	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010222	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010223	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010224	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010225	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010226	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010227	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010228	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010229	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010230	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010231	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010232	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010233	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010234	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010235	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010236	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010237	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010238	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010239	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010240	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010241	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010242	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,000		0,000
010243	Alugueres e outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00						

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Estruturação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anterior		Dotações corrigidas	Créditos/ descalques	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Período anterior	Período corrente					Período anterior	Período corrente			Período anterior	Período corrente
Despesa corrente													
01030501	Auxílio na execução das funções públicas	2,00	100,00	0,00	270,00	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	54,00
01030502	Segurança social das instituições públicas	30.198,49	324.000,00	0,00	323.794,24	323.794,24	323.794,24	30.796,49	456.119,23	0,00	36.987,52	5,675	87.244
0103050201	Cassa Geral de Aposentamentos	14.217,69	241.000,00	0,00	240.968,71	240.968,71	240.968,71	14.217,69	225.375,56	0,00	15.612,15	5,599	87.818
0103050202	Regime Geral	16.980,81	283.000,00	0,00	282.795,53	282.795,53	282.795,53	16.568,81	244.951,55	0,00	21.275,37	5,855	86.555
01030503	Segurança social Regime geral	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010308	Seguros	416,00	43.000,00	0,00	42.348,80	42.348,80	42.348,80	416,00	42.348,80	1,00	0,00	0,813	97.532
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	416,00	43.000,00	0,00	42.348,80	42.348,80	42.348,80	416,00	42.348,80	1,00	0,00	0,813	97.532
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01031002	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	379.965,67	8.543.540,00	0,00	8.538.098,80	7.360.291,08	7.360.291,08	379.432,87	7.168.936,18	411.717,71	220.128,96	6,183	83.884
0201	Aquisição dos bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	Móveis, prateleiras e substituições	9.745,75	295.000,00	0,00	294.843,44	294.843,44	294.843,44	9.745,75	290.875,90	5.930,37	18.251,43	3,298	88.215
020102	Combustíveis e lubrificantes	792,29	0.250,00	0,00	0.250,00	0.250,00	0.250,00	792,29	0.250,00	547,66	596,76	7,896	71.427
02010201	Gasolina	9.643,69	285.000,00	0,00	284.879,38	279.837,07	279.837,07	9.643,69	273.320,75	5.422,71	17.202,68	3,168	86.729
02010202	Gasóleo	0,00	150,00	0,00	148,16	148,16	148,16	0,00	148,16	0,00	0,00	0,00	0,00
02010209	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020103	Manutenção, exploração e edifícios	1.818,89	48.000,00	0,00	48.000,00	38.658,89	38.658,89	1.818,89	38.232,98	2.326,72	6,00	3,993	86.513
020104	Limpeza e higiene	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020105	Alimentação-Rações e refeições	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020107	Veículos e artigos pessoais	312,78	24.000,00	0,00	23.277,29	14.467,29	14.467,29	312,78	13.754,51	8.930,00	0,00	2,978	51.370
020108	Material de escritório	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	230,08	230,08	0,00	230,08	0,00	0,00	0,00	0,00
020109	Produtos químicos e termalísticos	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020110	Produtos vendidos nos trabalhos	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020112	Material de transportes/Peças	34,21	4.200,00	0,00	3.931,58	3.931,58	3.931,58	34,21	3.897,35	0,00	0,00	0,00	0,00
020114	Outro material Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020115	Peças, condutores e clientes	228.994,54	3.324.000,00	0,00	3.323.012,51	3.323.012,51	3.323.012,51	228.994,54	3.126.317,97	0,00	0,00	6,799	93.171
020116	Manutenção para venda	228.994,54	3.323.000,00	0,00	3.323.012,51	3.323.012,51	3.323.012,51	228.994,54	3.126.317,97	0,00	0,00	6,809	93.185
02011601	Água	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02011602	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.121,75	9.500,00	0,00	8.724,32	7.555,67	7.555,67	2.121,75	3.111,53	1.188,50	2.322,54	22,234	32.753
020118	Livros e documentação técnica	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	981,20	981,20	0,00	981,20	0,00	0,00	0,00	0,00
020119	Artigos honorários e de educação	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121	Outros bens	9.129,87	300.000,00	0,00	298.364,36	282.872,83	282.872,83	9.129,87	276.195,98	14.511,56	5.555,94	3,237	89.974

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da actividade local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações concedidas	Cálculo/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
0202	Assinagem de serviços	329 913,03	4 529 515,50	0,00	4 318 833,85	3 097 912,13	309 441,23	3 417 493,64	3 891 952,87	196 009,26	7,373	76,603
020201	Encargos das emissões	15 270,00	290 000,00	0,00	196 563,30	15 332,45	15 230,50	511 077,81	198 307,51	2 034,54	2,386	86,629
020202	Imposta e Regime	458,21	32 500,00	0,00	32 481,43	30 178,03	458,21	29 665,81	30 124,12	53,51	1,450	81,263
020203	Conservação de terra	22 712,83	998 000,00	0,00	854 299,38	798 353,76	22 716,87	729 062,14	751 858,11	7 485,85	2,378	76,063
020204	Locação de edifícios	3,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de outros bens	98,40	2 000,00	0,00	1 258,05	1 258,46	98,40	1 159,65	1 258,95	0,00	8,320	57,883
020209	Comunicações	7 683,50	275 000,00	0,00	274 547,50	253 135,36	7 683,52	239 369,26	247 052,78	8 083,80	2,794	87,643
020210	Transportes	0,00	1 000,00	0,00	397,38	397,38	0,00	397,38	397,38	0,00	0,000	39,730
020211	Representação dos serviços	0,00	800,00	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,000	12,000
020212	Seguros	0,00	48 500,00	0,00	48 349,07	48 349,07	0,00	48 349,07	48 349,07	0,00	0,000	99,553
020213	Deslocações e estadas	0,00	3 500,00	0,00	3 254,74	3 254,74	0,00	3 254,74	3 254,64	63,54	0,000	91,618
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	18 000,00	0,00	17 712,00	12 066,30	0,00	10 871,30	11 871,30	118,16	0,000	85,932
020215	Formação	3 560,00	32 250,00	0,00	22 069,24	22 069,24	3 560,00	18 489,24	22 069,24	0,00	16,090	83,288
020216	Seminários, reuniões e similares	0,00	1 500,00	0,00	933,89	933,89	0,00	729,38	729,38	0,00	0,000	48,291
020217	Publicidade	2 873,62	60 000,00	0,00	58 536,82	56 208,38	3 032,81	52 795,12	55 820,93	3 318,34	9,031	87,944
020218	Vigilância e segurança	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219	Assistência Médica	0,00	1 000,00	0,00	754,75	754,75	0,00	754,75	754,75	0,00	0,000	75,475
020220	Outros trabalhos especializados	277 546,45	2 780 750,00	0,00	2 659 629,16	2 310 727,39	278 944,32	2 039 627,48	2 335 102,00	175 332,59	8,914	73,793
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	81 000,00	0,00	90 815,19	90 815,19	0,00	90 798,86	90 798,86	85,33	0,000	88,776
020225	Outros serviços	0,00	22 300,00	0,00	20 711,89	16 525,64	0,00	13 147,39	13 147,39	3 782,25	0,000	58,433
03	Juros e outras encargas	0,00	20,00	0,00	7,68	7,68	0,00	7,68	7,68	0,00	0,000	38,400
8505	Outros juros	0,00	10,00	0,00	7,68	7,68	0,00	7,68	7,68	0,00	0,000	76,800
850502	Outros	0,00	10,00	0,00	7,68	7,68	0,00	7,68	7,68	0,00	0,000	76,800
8506	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
850601	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
86	Transferências correntes	0,00	82 000,00	0,00	81 469,08	81 469,08	0,00	81 469,08	81 469,08	0,00	0,000	96,353
8601	Famílias	0,00	82 000,00	0,00	81 469,08	81 469,08	0,00	81 469,08	81 469,08	0,00	0,000	96,353
8602	Outros	0,00	42 510,00	0,00	40 114,69	40 114,69	0,00	40 114,69	40 114,69	0,00	0,000	94,365
860201	Outros despesas correntes	0,00	42 510,00	0,00	40 114,69	40 114,69	0,00	40 114,69	40 114,69	0,00	0,000	94,365
860202	Outros	0,00	2 000,00	0,00	1 826,00	1 826,00	0,00	1 826,00	1 826,00	0,00	0,000	91,800
860203	Outros	0,00	48 510,00	0,00	38 278,69	38 278,69	0,00	38 278,69	38 278,69	0,00	0,000	94,432
86020201	Outros restituições	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
86020202	IVA paga	0,00	31 000,00	0,00	30 022,89	30 022,89	0,00	30 022,89	30 022,89	0,00	0,000	87,209
86020204	Serviços financeiros	0,00	1 000,00	0,00	93,25	93,25	0,00	93,25	93,25	0,00	0,000	9,325

Pág. 3 de 5

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da entidade local)

Ano: 2023

Euros

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Calculos/ descalculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Período anteriores	Período corrente	Período anteriores	Período corrente
Despesa corrente											
000000	Outras		0,00	2.500,00	0,00	2.162,75	2.162,75	0,00	2.162,75	0,00	0,00
Despesa de capital											
07	Aquisição de bens de capital		131.532,81	3.896.100,00	0,00	3.558.402,78	2.790.803,32	131.532,81	2.544.412,86	114.737,53	3,378
0701	Investimentos		131.532,81	3.896.100,00	0,00	3.558.402,78	2.790.803,32	131.532,81	2.544.412,86	114.737,53	3,378
070101	Terrenos		0,00	13.100,00	0,00	3.383,08	3.383,08	0,00	3.383,08	0,00	0,00
070102	Edificações		0,00	8.500,00	0,00	4.569,21	705,71	0,00	705,71	0,00	0,00
07010203	Reparação e manutenção		0,00	8.500,00	0,00	4.569,21	705,71	0,00	705,71	0,00	0,00
070103	Equipamentos		0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010301	Instalações de saneamento		0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070104	Construções diversas		85.996,47	1.895.400,00	0,00	1.783.679,83	1.108.248,11	85.996,47	1.008.414,06	15.877,50	4,525
07010402	Sistemas de abastecimento de águas residuais		85.425,47	1.228.400,00	0,00	1.160.710,36	735.381,20	85.425,47	688.955,23	428.329,18	5,326
07010407	Captação e distribuição de água		26.570,00	667.000,00	0,00	625.100,47	372.868,91	26.570,00	338.458,83	252.302,54	3,076
070106	Material de transporte		0,00	778.000,00	0,00	734.400,07	734.400,07	0,00	638.918,28	95.481,89	0,000
07010601	Recursos de repêches		0,00	521.000,00	0,00	477.413,43	477.413,43	0,00	381.890,74	95.522,69	0,000
07010602	Outros		0,00	256.000,00	0,00	257.000,00	257.000,00	0,00	257.000,00	0,00	0,000
070107	Equipamento de informática		0,00	81.200,00	0,00	50.224,83	25.853,49	0,00	25.853,49	24.371,34	0,000
070108	Software informático		383,00	145.700,00	0,00	143.700,10	138.299,40	383,00	133.845,80	7.400,70	0,270
070109	Equipamento administrativo		0,00	3.500,00	0,00	3.333,81	3.333,81	0,00	3.333,81	0,00	0,000
070110	Equipamento básico		45.182,64	787.000,00	0,00	778.537,24	566.684,81	45.182,64	716.734,83	2.777,34	5,141
07010001	Equipamento de rede de rede de rede		44.772,00	388.000,00	0,00	383.681,50	379.184,07	44.772,00	334.332,62	4.446,86	11,488
07010002	Outros		410,64	387.000,00	0,00	395.855,74	387.500,74	410,64	384.402,16	8.245,58	8,103
070113	Investimentos incorpóreos		0,00	171.250,00	0,00	53.814,00	11.734,20	0,00	11.134,20	42.128,80	0,000
070115	Outros investimentos		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0903	Bens de domínio público		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090303	Outros construídos e infraestruturas		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09030313	Outros		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09	Transferências de capital		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0905	Administração local		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090501	Conteúdos		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09050101	Multipagos		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
11	Outros recursos de capital		0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1102	Outros		0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
110201	Resoluções		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the right and a date stamp "Pag. 4 de 5".

263

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores		Dotações compridas	Cálculos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Período anteriores	Período corrente					Período anteriores	Período corrente			Período anteriores	Período corrente
10296	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Despesas Correntes	643.174,17	11.697.894,00	0,00	11.521.963,37	11.697.894,00	0,00	0,00	643.793,37	18.171.059,79	414.152,32	293.465,89	5,444	88,353
Total Despesas de Capital	121.532,81	3.896.080,00	0,00	3.508.402,79	3.896.080,00	0,00	0,00	121.532,81	2.544.412,08	182.719,47	114.721,52	3,316	65,307
Total Geral	774.706,98	15.593.974,00	0,00	15.030.366,16	15.593.974,00	0,00	0,00	774.706,98	20.715.471,87	596.871,79	408.187,41	4,760	81,545

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

W. Ditz

Handwritten signatures and initials.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Designação da entidade local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	MD	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2023/6.1	Terrenos	O	D6		426.289,00				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.2	Reparação e beneficiação	O	D6		22.166,00				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.3	Outros investimentos	O	D6		10.832,00				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.4	Veículos	O	D6		249.540,00				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.5	Equipamento de informática	O	D6		236.600,10				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.6	Software Informático	O	D6		322.709,22				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.7	Equipamento Administrativo	O	D6		60.520,05				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.8	Equipamento básico	O	D6		23.050,68				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/6.9	Investimentos incorpóreos	O	D6		10.832,00				2023-01-01	2027-12-31	
01/111	2023/7.5	Eficiência Energética	O	D6		170.037,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/240	2023/9.1	Reorganização e beneficiação de edifícios	O	D6		106.824,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/240	2023/9.2	Equipamento básico	O	D6		77.493,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/240	2023/9.3	Veículos	O	D6		214.540,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.1	Castelo Branco	E	D6		4.844.322,46				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.2	Alcains	E	D6		1.250.500,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.3	Outras Freguesias	E	D6		2.465.500,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.4	Equipamento básico	O	D6		464.468,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.5	Aquisição do Terreno	O	D6		10.800,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/10.6	Elaboração Estudos e Projetos	O	D6		289.472,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/12.3	Fossas Sêpticas Coletivas	O	D6		50,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/12.2	Alcains	O	D6		110.824,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/243	2023/12.1	Castelo Branco	E	D6		1.133.715,30				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.2	Alcains	E	D6		575.653,20				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.3	Outras Freguesias	E	D6		2.306.500,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.4	Equipamento Básico	O	D6		653.789,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.5	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D6		389.472,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.6	Tecnologias de Água	O	D6		360.296,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/244	2023/12.7	Aquisição de Terreno	O	D6		50,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/13.1	Veículos	O	D6		488.580,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/13.2	Equipamento Básico	O	D6		492.306,74				2023-01-01	2027-12-31	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RIG	RP	UE	EMPR	MD	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/245	2023/13.3	Reparação e beneficiação de edifícios	O D6			46.829,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/13.4	Tecnologias dos RSU's	O D6			233.309,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/14.1	Veículos	O D6			444.580,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/14.2	Equipamento básico	O D6			460.331,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/14.3	Software	O D6			244.695,00				2023-01-01	2027-12-31	
02/245	2023/24.1	Equipamento básico	O D6			259.646,00				2023-01-01	2027-12-31	
Total:						19.457.121,75				2023-01-01	2027-12-31	

Handwritten notes and signatures:

- Top right: "e. 158" and a signature.
- Middle right: "Pag. 2 de 2" and a signature.
- Bottom right: "2023" and a signature.

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023
Ano: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Data (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
					RFP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01		FUNÇÕES GERAIS																	
01 111		Administração Geral																	
01 111 2023/6		Aquisição de bens de capital																	
01 111 2023/6 1			00 070101	0	100			01/2023	12/2027	3.000,00	423.289,00	426.289,00	0,00	2.938,00	2.938,00	97,93	0,69		
01 111 2023/6 2			00 07010203	0	100			01/2023	12/2027	1.000,00	21.166,00	22.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01 111 2023/6 3			00 070115	0	100			01/2023	12/2027	250,00	10.582,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01 111 2023/6 4			00 07010602	0	100			01/2023	12/2027	146.500,00	103.040,00	249.540,00	0,00	146.458,24	146.458,24	99,97	58,69		
01 111 2023/6 5			00 070107	0	100			01/2023	12/2027	50.250,00	169.317,00	219.567,00	17.033,10	25.853,49	42.886,58	51,45	18,13		
01 111 2023/6 6			00 070108	0	100			01/2023	12/2027	100.000,00	266.080,00	366.080,00	16.629,22	90.675,60	107.304,82	90,08	33,25		
01 111 2023/6 7			00 070109	0	100			01/2023	12/2027	3.500,00	82.914,00	86.414,00	4.108,05	3.333,61	7.439,66	95,25	12,29		
01 111 2023/6 8			00 07010902	0	100			01/2023	12/2027	1.000,00	21.166,00	22.166,00	884,68	233,81	1.116,48	23,38	4,85		
01 111 2023/6 9			00 070113	0	100			01/2023	12/2027	250,00	10.582,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01 111 2023/25			00 07016301	0	100			01/2023	12/2027	43.000,00	126.987,00	170.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 111:												348.800,00	1.145.123,00	1.493.923,00	38.653,05	269.492,75	308.145,60	77,26	20,11
Totais do Objetivo 01:												348.800,00	1.145.123,00	1.493.923,00	38.653,05	269.492,75	308.145,60	77,26	20,11

W. R. A.        

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					RP			Início			Ano			Anos Anteriores				
					HG	UE	EM	Fin	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 240		Serviços Coletivos																
02 240 2023/9		Beneficiários das Edificações																
02 240 2023/9 1		Reorganização e beneficiação de edifícios	00 07010203	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00		105.824,00	0,00	705,71	705,71	70,57	0,66
02 240 2023/9 2		Equipamento básico	00 07010202	O 100					01/2023	12/2027	14.000,00		63.493,00	0,00	13.906,06	13.906,06	99,33	17,54
02 240 2023/9 3		Veículos	00 07010602	O 100					01/2023	12/2027	111.500,00		103.040,00	0,00	110.589,30	110.589,30	99,18	51,55
									Totais do Programa 240:			126.500,00	272.357,00	0,00	125.201,07	125.201,07	98,97	31,38
02 243		Saneamento																
02 243 2023/10		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																
02 243 2023/10 1		Castelo Branco	00 07010402	E 100					01/2023	12/2027	962.450,00		3.500.000,00	381.872,46	531.093,45	912.965,91	55,18	18,85
02 243 2023/10 2		Alcanais	00 07010402	E 100					01/2023	12/2027	500,00		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 243 2023/10 3		Outras Freguesias	00 07010402	E 100					01/2023	12/2027	265.500,00		2.200.000,00	0,00	204.287,75	204.287,75	76,94	8,29
02 243 2023/10 4		Equipamento básico	00 07010502	O 100					01/2023	12/2027	147.000,00		317.468,00	0,00	130.245,52	130.245,52	94,72	29,98
02 243 2023/10 5		Aquisição de Terreno	00 070101	O 100					01/2023	12/2027	10.010,00		40,00	750,00	465,00	1.205,00	4,55	11,16
02 243 2023/10 6		Elaboração Estudos e Projetos	00 070113	O 100					01/2023	12/2027	35.500,00		253.972,00	0,00	11.134,20	11.134,20	31,36	3,85
02 243 2023/23		Fossas Sêpticas Coletivas	00 07030213	O 100					01/2023	12/2027	10,00		40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 243 2023/29		Tecnologias de Saneamento																
02 243 2023/29 2		Outros equipamentos	00 07010302	O 100					01/2023	12/2027	5.000,00		105.824,00	0,00	4.706,25	4.706,25	95,32	4,30
									Totais do Programa 243:			1.425.970,00	7.627.344,00	382.622,46	860.982,17	1.273.604,63	92,48	13,50
02 244		Abastecimento de Água																
02 244 2023/12		Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água																
02 244 2023/12 1		Castelo Branco	00 07010407	E 100					01/2023	12/2027	160.000,00		850.000,00	123.715,30	34.590,91	158.311,21	21,62	13,96
02 244 2023/12 2		Alcanais	00 07010407	E 100					01/2023	12/2027	500,00		575.000,00	153,20	0,00	153,20	0,00	0,03
02 244 2023/12 3		Outras Freguesias	00 07010407	E 100					01/2023	12/2027	505.500,00		1.800.000,00	0,00	322.393,52	322.393,52	63,65	13,96
02 244 2023/12 4		Equipamento Básico	00 07011002	O 100					01/2023	12/2027	230.500,00		423.289,00	0,00	226.681,16	226.681,16	98,33	34,67
02 244 2023/12 5		Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O 100					01/2023	12/2027	135.500,00		253.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 244 2023/12 6		Tecnologias de Água	00 070107	O 100					01/2023	12/2027	500,00		359.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 244 2023/12 7		Aquisição de Terreno	00 070101	O 100					01/2023	12/2027	10,00		40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 244:			1.033.510,00	4.262.097,00	123.868,50	583.650,59	707.519,09	96,47	13,05
02 245		Resíduos Sólidos																
02 245 2023/13		Despesas de Investimentos																
02 245 2023/13 1		Veículos	00 07010601	O 100					01/2023	12/2027	262.500,00		206.090,00	0,00	225.621,36	225.621,36	79,87	46,18
02 245 2023/13 2		Equipamento Básico	00 07010601	O 100					01/2023	12/2027	232.500,00		206.090,00	53.726,74	227.865,14	281.591,88	98,01	37,20
02 245 2023/13 3		Reparação e beneficiação de edifícios	00 07010203	O 100					01/2023	12/2027	4.500,00		42.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 245 2023/13 4		Tecnologias dos RSU's	00 070107	O 100					01/2023	12/2027	600,00		232.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)		Nível Execução Global (%)
Ord.	Prog.	Ano / Nº Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual	Total	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02	245		Resíduos Sólidos																	
02	245	2023/14	Biomélicas																	
02	245	2023/14	Veículos	00	07010601	O	100				01/2023	12/2023	238.500,00	206.080,00	444.580,00	0,00	156.306,38	66,54	35,16	
02	245	2023/14	Equipamento básico	00	07011001	O	100				01/2023	12/2023	109.000,00	351.331,00	460.331,00	0,00	104.019,87	95,43	22,60	
02	245	2023/14	Software	00	070108	O	100				01/2023	12/2023	45.750,00	198.945,00	244.695,00	0,00	45.583,60	99,64	18,63	
02	245	2023/24	Limpeza Urbana																	
02	245	2023/24	Equipamento básico	00	07011001	O	100				01/2023	12/2023	48.000,00	211.646,00	259.646,00	0,00	47.219,66	98,37	16,19	
Totais do Programa 245:													961.250,00	1.655.300,00	2.616.550,00	53.726,74	806.619,21	860.345,95	83,91	32,22
Totais do Objetivo 02:													3.547.230,00	13.817.098,00	17.364.328,00	560.217,70	2.406.453,04	2.966.670,74	67,84	15,55
Total Geral:													3.890.030,00	14.962.221,00	18.856.251,00	588.873,75	2.675.945,79	3.274.616,54	68,68	16,83

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

(Handwritten signatures and initials)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da entidade local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidades: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES GERAIS																			
01	111		Administração Geral																
01	111	2023/1	Despesas com pessoal																
01	111	2023/1	Pessoal quadro - Regime contrato individual trabalho	00 01010401	V	100				01/2023	12/2027	1.575.800,00	6.349.327,00	7.875.127,00	1.307.276,12	1.499.874,73	2.807.150,85	98,30	30,57
01	111	2023/1	Pessoal em Funções	00 01010402	V	100				01/2023	12/2027	39.600,00	126.987,00	165.987,00	0,00	37.891,71	37.891,71	97,16	22,83
01	111	2023/1	Alterações Orgânicas Posicionam Remuneratório	00 01010403	V	100				01/2023	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Alterações Facultativas Posicionam Remuneratório	00 01010404	V	100				01/2023	12/2027	79.400,00	412.181,00	482.581,00	32.725,32	67.605,27	100.330,59	96,03	19,47
01	111	2023/1	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	V	100													
01	111	2023/1	Pessoal contratado a termo																
01	111	2023/1	Pessoal em Funções	00 01010601	V	100				01/2023	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010604	V	100				01/2023	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Pessoal em regime de breche ou avença	00 010107	V	100				01/2023	12/2027	1.000,00	42.329,00	43.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Pessoal aguardando aposentação	00 010109	V	100				01/2023	12/2027	1.000,00	21.166,00	22.166,00	1.144,59	938,62	2.083,12	93,86	8,34
01	111	2023/1	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	V	100				01/2023	12/2027	30.000,00	317.468,00	353.468,00	54.565,97	34.592,36	89.158,83	96,09	21,85
01	111	2023/1	Representação	00 010111	V	100				01/2023	12/2027	11.700,00	46.561,00	58.261,00	6.628,47	11.272,84	17.901,31	96,35	27,59
01	111	2023/1	Subsídio de refeição	00 010113	V	100				01/2023	12/2027	235.600,00	846.578,00	1.082.178,00	178.630,78	235.559,60	414.190,38	99,98	32,85
01	111	2023/1	Subsídio de férias e de Natal	00 010114	V	100				01/2023	12/2027	273.000,00	1.227.540,00	1.500.540,00	234.452,51	272.482,62	508.935,13	99,81	29,22
01	111	2023/1	Remunerações por doença e incapacidade temporária	00 010115	V	100				01/2023	12/2027	250,00	21.166,00	21.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Gratificações variáveis ou eventuais	00 010201	V	100				01/2023	12/2027	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Horas extraordinárias	00 010202	V	100				01/2023	12/2027	40.000,00	211.846,00	251.846,00	38.468,19	39.339,75	77.807,94	96,35	26,82
01	111	2023/1	Alimentação e alojamento	00 010203	V	100				01/2023	12/2027	250,00	4.234,00	4.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Ajuda de custo	00 010204	V	100				01/2023	12/2027	1.250,00	12.700,00	13.950,00	1.716,97	1.035,23	2.752,20	82,82	17,57
01	111	2023/1	Ajuda para férias	00 010205	V	100				01/2023	12/2027	2.750,00	17.990,00	20.740,00	2.708,43	2.719,57	5.428,00	98,89	23,15
01	111	2023/1	Formação	00 010206	V	100				01/2023	12/2027	250,00	1.058,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Colaboração técnica e especializada	00 010207	V	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Subsídio trabalho noturno	00 010210	V	100				01/2023	12/2027	22.500,00	105.824,00	128.324,00	18.541,76	22.065,60	40.607,36	98,07	27,65
01	111	2023/1	Subsídio de turno	00 010211	V	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Indemnização por cessação de funções	00 010212	V	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Outras Subsídios																
01	111	2023/1	Subsídio de risco e de insalubridade	00 01021302	V	100				01/2023	12/2027	100.000,00	402.173,00	502.173,00	92.520,41	96.220,07	188.740,48	95,22	31,74
01	111	2023/1	Outros	00 01021302	V	100				01/2023	12/2027	250,00	10.582,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	Encargos com a saúde	00 010301	V	100				01/2023	12/2027	23.000,00	148.151,00	171.151,00	36.022,50	22.821,88	58.844,38	95,36	26,31
01	111	2023/1	Outros encargos com a saúde	00 010302	V	100				01/2023	12/2027	72.750,00	275.138,00	347.888,00	62.197,99	67.533,76	129.731,75	92,83	31,64
01	111	2023/1	Subsídio familiar a criança e jovem	00 010303	V	100				01/2023	12/2027	3.500,00	19.048,00	22.548,00	2.700,46	3.474,95	6.175,41	99,26	24,46
01	111	2023/1	Outras prestações familiares	00 010304	V	100				01/2023	12/2027	2.600,00	6.351,00	8.351,00	1.580,67	1.874,10	3.443,77	93,71	34,71

Pág. 1 de 1

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagam.	Fonte Financiamento (%)				Dadas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
					RJP	HG	UE	EM		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
01		FUNÇÕES GERAIS																		
01	111	Administração Geral																		
01	111	2023/1	25	Contribuições para a segurança social																
01	111	2023/1	25/1	Assistência na doença dos funcionários públicos	00	01030501	V	100					500,00	2.117,00	2.617,00	297,50	270,00	567,50	54,00	19,47
01	111	2023/1	25/2	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00	0103050201	V	100					241.000,00	1.026.479,00	1.267.479,00	295.868,59	225.378,56	431.245,15	93,32	20,27
01	111	2023/1	25/3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00	0103050302	V	100					283.000,00	1.164.046,00	1.447.046,00	205.778,89	201.520,16	471.299,16	92,41	28,45
01	111	2023/1	25/4	Segurança social - Regime Geral	00	01030503	V	100					10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	26	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	V	100					10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030601	V	100					43.000,00	182.014,00	225.014,00	40.419,90	42.348,80	82.768,70	98,49	31,18
01	111	2023/1	28	Outras despesas																
01	111	2023/1	28/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00	01031001	V	100					10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	28/2	Outras despesas de segurança social	00	01031002	V	100					10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1	29	Bolotas																
01	111	2023/1	29/1	Bolota complementar	00	040802	V	100					82.900,00	317.468,00	399.468,00	47.298,33	81.469,08	128.767,41	99,35	28,82
01	111	2023/1	29/2	Subsídio de transporte	00	050210	V	100					500,00	10.582,00	11.082,00	183,16	348,10	511,26	69,82	4,55
01	111	2023/2	1	Aquisição de Bens e Serviços																
01	111	2023/2	1	Materiais-primas e subprodutos	00	020101	O	100					500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	2	Combustíveis																
01	111	2023/2	2/1	Gasolina	00	02010201	O	100					9.000,00	63.463,00	72.463,00	8.887,78	7.329,08	13.996,86	81,21	17,88
01	111	2023/2	2/2	Gasóleo	00	02010202	O	100					98.000,00	423.289,00	521.289,00	89.772,78	87.028,87	176.801,65	88,60	25,33
01	111	2023/2	2/3	Outros	00	02010208	O	100					750,00	8.466,00	9.216,00	1.237,86	748,16	2.046,02	99,75	18,46
01	111	2023/2	3	Munições, explosivos e artigos	00	020103	O	100					500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	4	Limpeza e higiene	00	020104	O	100					30.500,00	158.735,00	189.235,00	18.538,29	29.793,16	48.332,45	97,68	23,26
01	111	2023/2	5	Alimentação-Refeições confeccionadas	00	020105	O	100					10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	6	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	O	100					20,00	10.668,00	10.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	7	Material de escritório	00	020108	O	100					24.000,00	169.317,00	193.317,00	19.413,67	14.487,29	33.890,86	60,28	15,93
01	111	2023/2	8	Produtos químicos e farmacêuticos	00	020109	O	100					250,00	1.058,00	1.308,00	62,13	230,00	292,19	92,62	21,33
01	111	2023/2	9	Produtos vendidos nas farmácias	00	020110	O	100					250,00	1.058,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	10	Material de transportes-Peças	00	020112	O	100					250,00	1.058,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	11	Outro material-Peças	00	020114	O	100					1.250,00	10.582,00	11.832,00	610,36	1.093,69	1.674,05	85,10	13,45
01	111	2023/2	12	Prémios concessões e ofertas	00	020115	O	100					500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	13	Mercadorias para venda	00	02011603	O	100					500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	14	Ferramentas e utensílios	00	020117	O	100					3.500,00	31.748,00	35.248,00	4.070,88	2.853,56	7.024,44	84,39	17,87
01	111	2023/2	15	Livros e documentação técnica	00	020118	O	100					1.500,00	6.351,00	7.851,00	1.105,54	981,26	2.086,74	65,41	23,30
01	111	2023/2	16	Arquivos numéricos e de documentação	00	020119	O	100					500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(Unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP RG UE EM				Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
					RP	RG	UE	EM										
001		FUNÇÕES GERAIS																
01	111	Administração Geral																
01	111	2023/2	17	Material de educação, cultura e recreio	0	100				01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	18	Outros bens	0	100				01/2023	12/2027	1.000,00	21.160,00	22.160,00	206.853,81	167,14	206.850,95	90,39
01	111	2023/2	19	Encargos das instalações	0	100				01/2023	12/2027	200.500,00	973.565,00	1.174.065,00	126.810,65	189.307,81	316.118,46	24,30
01	111	2023/2	20	Limpeza e higiene	0	100				01/2023	12/2027	32.500,00	179.899,00	212.399,00	36.368,43	30.124,12	66.492,55	26,73
01	111	2023/2	21	Conservação de bens	0	100				01/2023	12/2027	7.000,00	42.329,00	49.329,00	5.694,15	8.350,89	12.045,05	21,89
01	111	2023/2	22	Locação de edifícios	0	100				01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	23	Locação de material de informática	0	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	24	Locação de outros bens	0	100				01/2023	12/2027	2.000,00	21.168,00	23.168,00	1.868,08	1.258,05	3.127,13	62,90
01	111	2023/2	25	Comunicações	0	100				01/2023	12/2027	275.000,00	1.058.223,00	1.333.223,00	227.803,62	247.052,78	474.916,40	30,42
01	111	2023/2	26	Transportes	0	100				01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	337,87	49,20	309,87	13,09
01	111	2023/2	27	Representação dos serviços	0	100				01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	60,00	60,00	2,29
01	111	2023/2	28	Seguros	0	100				01/2023	12/2027	48.500,00	205.256,00	253.756,00	35.998,66	48.283,23	84.282,81	29,08
01	111	2023/2	29	Deslocações e estadas	0	100				01/2023	12/2027	3.500,00	10.582,00	14.082,00	2.103,65	3.206,64	5.310,29	32,81
01	111	2023/2	30	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	100				01/2023	12/2027	18.000,00	338.631,00	356.631,00	0,00	11.871,30	11.871,30	65,95
01	111	2023/2	31	Formação	0	100				01/2023	12/2027	22.200,00	126.587,00	149.207,00	23.746,80	22.069,24	45.816,04	26,49
01	111	2023/2	32	Seminários, exposições e similares	0	100				01/2023	12/2027	1.500,00	4.234,00	5.734,00	0,00	739,36	739,36	12,69
01	111	2023/2	33	Publicidade	0	100				01/2023	12/2027	60.000,00	169.317,00	229.317,00	24.710,85	55.820,93	80.531,78	31,70
01	111	2023/2	34	Vigilância e segurança	0	100				01/2023	12/2027	1.000,00	4.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	35	Assistência técnica	0	100				01/2023	12/2027	1.000,00	42.329,00	43.329,00	7.080,35	754,75	7.835,10	15,54
01	111	2023/2	36	Outros trabalhos especializados	0	100				01/2023	12/2027	299.000,00	740.757,00	999.757,00	195.345,77	155.835,48	351.181,26	28,39
01	111	2023/2	37	Encargos de cobrança de receitas	0	100				01/2023	12/2027	91.000,00	444.455,00	535.455,00	92.535,34	90.759,86	183.295,10	26,19
01	111	2023/2	38	Outros serviços	0	100				01/2023	12/2027	1.000,00	8.466,00	9.466,00	811,08	800,29	1.611,37	15,68
01	111	2023/3		Juros e outros encargos														
01	111	2023/3	1	Outros juros	0	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	7,68	7,68	15,36
01	111	2023/3	2	Outros encargos financeiros	0	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/5		Outras despesas cometas														
01	111	2023/5	1	Impostos e taxas	0	100				01/2023	12/2027	2.000,00	2.117,00	4.117,00	0,00	1.836,08	1.836,08	44,60
01	111	2023/5	2	Outras despesas diversas														
01	111	2023/5	3/1	Outras restituições	0	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/5	3/2	Iva Pago	0	100				01/2023	12/2027	37.600,00	465.616,00	502.616,00	119.770,23	36.022,69	155.792,92	97,36
01	111	2023/5	3/3	Serviços bancários	0	100				01/2023	12/2027	1.000,00	4.234,00	5.234,00	16,72	93,25	111,97	9,33
01	111	2023/5	3/4	Outras	0	100				01/2023	12/2027	2.000,00	31.748,00	34.748,00	4.881,07	2.162,75	7.043,82	86,51
01	111	2023/6		Aquisição de bens de capital														

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023

Ano: 2023

(unidades: €)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01			FUNÇÕES GERAIS																	
01	111		Administração Geral																	
01	111	2023/6	1	Terrenos	00 070101	0	100			01/2023	12/2027	3.000,00	423.289,00	426.289,00	0,00	2.938,00	2.938,00	97,93	0,69	
01	111	2023/6	2	Reparação e beneficiação	00 07010203	0	100			01/2023	12/2027	1.000,00	21.186,00	22.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/6	3	Outros investimentos	00 070115	0	100			01/2023	12/2027	250,00	10.832,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/6	4	Veículos	00 07010602	0	100			01/2023	12/2027	146.500,00	193.040,00	249.540,00	0,00	146.458,24	146.458,24	99,97	58,69	
01	111	2023/6	5	Equipamento de informática	00 070107	0	100			01/2023	12/2027	90.250,00	189.317,00	219.567,00	17.033,10	25.853,49	42.886,59	51,45	18,13	
01	111	2023/6	6	Software informático	00 070108	0	100			01/2023	12/2027	100.000,00	206.080,00	306.080,00	16.629,22	90.675,60	107.304,82	90,68	33,25	
01	111	2023/6	7	Equipamento Administrativo	00 070109	0	100			01/2023	12/2027	3.500,00	52.914,00	56.414,00	4.101,05	3.333,61	7.439,66	95,25	12,29	
01	111	2023/6	8	Equipamento básico	00 07011002	0	100			01/2023	12/2027	1.000,00	21.186,00	22.186,00	884,68	233,81	1.118,49	23,38	4,55	
01	111	2023/6	9	Investimentos incorpóreos	00 070113	0	100			01/2023	12/2027	250,00	10.832,00	10.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/7		Transferências de capital																
01	111	2023/7	1	Municípios	00 08050101	0	100			01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/8		Outras despesas de capital																
01	111	2023/8	1	Diversas																
01	111	2023/8	1/1	Restituições	00 110201	0	100			01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/8	1/2	Outras	00 110299	0	100			01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2023/2/9		Ações de Sensibilização																
01	111	2023/2/9	1	Aquisição de serviços	00 020225	0	100			01/2023	12/2027	20.000,00	126.987,00	146.987,00	3.997,50	12.017,10	16.014,60	60,09	10,61	
01	111	2023/2/9	2	Aquisição de bens	00 020121	0	100			01/2023	12/2027	1.000,00	126.987,00	127.987,00	403,22	971,70	1.371,92	97,17	1,07	
01	111	2023/25		Eficiência Energética	00 07010301	0	100			01/2023	12/2027	43.000,00	126.987,00	170.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 111:											4.723.224,00	20.528.786,00	26.252.010,00	3.872.908,44	4.360.125,93	8.233.034,37	92,31	28,27		
Totais do Objetivo 01:											4.723.224,00	20.528.786,00	26.252.010,00	3.872.908,44	4.125,53	8.233.034,37	92,31	28,27		

62

Pág. 4 de 4

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Anos: 2023

(validade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						Forma de Realiz.				Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
						RP	HG	UE	EM										
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	240		Serviços Coletivos																
02	240	2023/9	Beneficiário de Edifícios																
02	240	2023/9	1	Reorganização e beneficiação de edifícios	O	100				01/2023	12/2027	1.000,00	105.824,00	106.824,00	0,00	705,71	705,71	70,57	0,66
02	240	2023/9	2	Equipamento básico	O	100				01/2023	12/2027	14.000,00	63.493,00	77.493,00	0,00	13.906,06	13.906,06	99,33	17,94
02	240	2023/9	3	Veículos	O	100				01/2023	12/2027	111.500,00	103.040,00	214.540,00	0,00	110.589,30	110.589,30	99,16	31,55
02	240	2023/9	15	Contratos de manutenção de redes															
02	240	2023/9	15/1	Conservação e Reparação	E	100				01/2023	12/2027	876.000,00	2.116.445,00	2.792.445,00	426.694,27	513.674,54	940.328,81	75,99	29,21
02	240	2023/9	15/2	Outros trabalhos especializados						01/2023	12/2023	131.000,00	634.934,00	765.934,00	0,00	71.999,03	71.999,03	54,94	9,40
02	240	2023/9	16	Aquisição de bens e serviços															
02	240	2023/9	16/1	Material para reparação de veículos e equipamentos	O	100				01/2023	12/2027	3.000,00	21.166,00	24.166,00	31,73	2.867,87	2.899,60	95,80	11,99
02	240	2023/9	16/2	Outros bens	O	100				01/2023	12/2027	298.000,00	947.970,00	1.245.970,00	1.191,80	278.067,25	279.218,85	93,31	22,39
02	240	2023/9	16/3	Conservação de bens	O	100				01/2023	12/2027	84.000,00	507.947,00	591.947,00	98.102,13	61.419,25	167.519,38	73,12	22,89
02	240	2023/9	16/4	Outros serviços	O	100				01/2023	12/2027	500,00	21.166,00	21.666,00	0,00	330,00	330,00	66,00	1,52
02	240	2023/9	16/5	Outros Trabalhos Especializados	O	100				01/2023	12/2027	2.000,00	148.151,00	150.151,00	0,00	1.529,76	1.529,76	76,49	1,02
Total do Programa 240:												1.321.000,00	4.670.136,00	5.991.136,00	523.937,73	1.055.057,77	1.578.995,50	79,87	24,24
Saneamento																			
02	243		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																
02	243	2023/10	Castelo Branco	E	100					01/2023	12/2027	962.450,00	3.500.000,00	4.462.450,00	381.872,46	531.090,45	912.965,91	55,18	18,85
02	243	2023/10	Alcains	E	100					01/2023	12/2027	500,00	1.250.000,00	1.250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2023/10	Outras Freguesias	E	100					01/2023	12/2027	265.500,00	2.200.000,00	2.465.500,00	0,00	204.267,75	204.267,75	76,94	8,29
02	243	2023/10	Equipamento básico	O	100					01/2023	12/2027	147.000,00	317.468,00	464.468,00	0,00	139.245,52	139.245,52	94,72	29,98
02	243	2023/10	Aquisição de Terreno	O	100					01/2023	12/2027	10.010,00	40,00	10.050,00	790,00	455,00	1.205,00	4,55	11,16
02	243	2023/10	Elaboração Estudos e Projetos	O	100					01/2023	12/2027	35.500,00	253.972,00	289.472,00	0,00	11.134,20	11.134,20	31,38	3,85
02	243	2023/11	Tratamentos de efluentes em alta	O	100					01/2023	12/2027	750,00	7.407.560,00	7.408.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2023/12	Fossas Sêpticas Coletivas	O	100					01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2023/12	Trabalhos especializados	O	100					01/2023	12/2027	14.500,00	42.329,00	56.829,00	0,00	14.583,83	14.163,83	97,68	24,92
02	243	2023/12	Tecnologias de Saneamento																
02	243	2023/12	1	Análises de Água	O	100				01/2023	12/2027	14.500,00	166.824,00	170.324,00	0,00	3.959,38	3.959,38	27,31	3,29
02	243	2023/12	2	Outros equipamentos	O	100				01/2023	12/2027	5.000,00	166.824,00	170.324,00	0,00	4.766,25	4.766,25	95,32	4,30
Total do Programa 243:												1.455.720,00	15.183.057,00	16.638.777,00	382.822,46	909.105,38	1.281.727,84	63,45	7,59
Abastecimento de Água																			
02	244		Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água																
02	244	2023/12	Castelo Branco	E	100					01/2023	12/2027	160.000,00	850.000,00	1.010.000,00	123.715,30	34.595,91	158.311,21	21,62	13,96
02	244	2023/12	Alcains	E	100					01/2023	12/2027	500,00	975.000,00	975.500,00	153,20	0,00	153,20	0,00	0,03

Página 5 de 7

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Designação da entidade local)

Período 01-01-2023 a 31-12-2023

Ano: 2023

(unidade: €)

Ord./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	244	Abastecimento de Água																
02	244	Outras Frequentas	00 07010407	E	100				01/2023	12/2027	506.500,00	1.850.000,00	2.356.500,00	0,00	322.393,52	322.393,52	63,65	13,98
02	244	Equipamento Básico	00 07010502	O	100				01/2023	12/2027	230.500,00	423.269,00	653.769,00	0,00	226.661,16	226.661,16	98,33	34,67
02	244	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O	100				01/2023	12/2027	135.500,00	253.972,00	389.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	Tecnologias de Água	00 070107	O	100				01/2023	12/2027	500,00	359.796,00	360.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	Aquisição de Terreno	00 070101	O	100				01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	Aquisição de Água em Alta	00 02010601	O	100				01/2023	12/2027	3.333.500,00	15.238.459,00	18.571.909,00	3.149.268,21	3.333.012,51	6.482.280,72	99,99	29,84
02	244	Análises de água	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	39.000,00	105.824,00	144.824,00	2.398,50	28.307,26	30.705,76	72,58	20,88
02	244	Outras Reparações																
02	244	Conservação e reparação diversas	00 020203	O	100				01/2023	12/2027	2.000,00	423.288,00	425.288,00	0,00	1.529,78	1.529,78	76,49	0,38
Totais do Programa 244:																		
											4.408.610,00	20.029.619,00	24.437.629,00	3.275.535,21	3.946.500,14	7.222.035,35	89,53	26,06
Resíduos Sólidos																		
02	245	Despesas de Investimentos																
02	245	Veículos	00 07010601	O	100				01/2023	12/2027	282.500,00	206.080,00	488.580,00	0,00	225.621,36	225.621,36	79,87	48,18
02	245	Equipamento Básico	00 07010001	O	100				01/2023	12/2027	232.500,00	208.080,00	438.580,00	53.776,74	227.865,14	261.501,88	98,01	57,20
02	245	Reparação e beneficiação de edifícios	00 07010203	O	100				01/2023	12/2027	4.500,00	42.329,00	46.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Tecnologias dos RSU's	00 070107	O	100				01/2023	12/2027	500,00	232.869,00	233.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Elaboração de Estudos e Projetos	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	47.500,00	148.151,00	195.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Biorresíduos																
02	245	Veículos	00 07010601	O	100				01/2023	12/2027	238.500,00	206.080,00	444.580,00	0,00	156.309,38	156.309,38	65,54	35,16
02	245	Equipamento básico	00 07010001	O	100				01/2023	12/2027	109.600,00	351.331,00	460.931,00	0,00	104.019,87	104.019,87	94,43	22,60
02	245	Software	00 070108	O	100				01/2023	12/2027	45.700,00	198.945,00	244.645,00	0,00	45.583,80	45.583,80	99,64	16,63
02	245	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	201.500,00	103.040,00	304.540,00	3.689,00	138.563,85	142.193,85	68,74	46,13
02	245	Recicla de RSU's	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	216.000,00	846.578,00	1.062.578,00	161.905,84	188.132,87	300.036,71	87,10	28,59
02	245	Tratamento de resíduos em alta																
02	245	Recicla de RSU's em Alta	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	1.860.000,00	7.513.384,00	9.373.384,00	1.572.287,99	1.729.946,55	3.302.234,54	93,01	30,17
02	245	Aquisição de bens e serviços																
02	245	Gasóleo	00 02010202	O	100				01/2023	12/2027	187.500,00	946.578,00	1.034.078,00	160.812,53	175.335,54	326.148,07	93,51	27,53
02	245	Gasolina	00 02010201	O	100				01/2023	12/2027	290,00	4.234,00	4.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Limpeza e Higiene	00 020104	O	100				01/2023	12/2027	10.000,00	84.658,00	94.658,00	1.735,60	6.861,49	8.597,09	68,81	8,92
02	245	Produtos químicos	00 020109	O	100				01/2023	12/2027	1.000,00	4.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Ferramentas e utensílios	00 020117	O	100				01/2023	12/2027	6.000,00	31.748,00	37.748,00	2.862,86	2.279,72	5.142,58	38,00	12,66
02	245	Conservação de bens	00 020203	O	100				01/2023	12/2027	169.500,00	634.834,00	804.334,00	131.528,85	166.883,65	300.412,50	89,12	31,43
02	245	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2023	12/2027	4.000,00	42.329,00	46.329,00	23.276,53	26.318,31	26.318,31	76,04	37,81

Pág. 6 de 6

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023															Ano: 2023		(unidades: €)				
Ord.	Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	245		Resíduos Sólidos	00 020121	O 100				01/2023	12/2023	500,00	2.117,00									
02	245	2023/21	8	Outros bens	O 100				01/2023	12/2023	1.000,00	4.234,00			0,00	110,87	110,87	22,17	4,24		
02	245	2023/21	9	Outros serviços	O 100										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	245	2023/24	Limpeza Urbana	00 07010001	O 100				01/2023	12/2023	48.000,00	211.646,00									
Totais do Programa 245:												3.686.000,00	11.921.919,00		15.507.519,00						
Totais do Objetivo 02:												10.810.730,00	51.804.331,00		62.675.051,00						
Total Geral:												15.583.964,00	72.333.117,00		87.927.071,00						

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

(Handwritten signatures and initials)

151

Período:	01-01-2023 a 31-12-2023	Ano:	2023
----------	-------------------------	------	------

Unidade: C)

Pág. 1 de 6

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da entidade local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidade: €)

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01		FUNÇÕES GERAIS																
01 111		Administração Geral																
01 111 2023/1	25	Contribuições para a segurança social	00 01030501	V	100				01/2023	12/2023	500,00	2.117,00	2.617,00	297,50	270,00	567,50	54,00	19,47
01 111 2023/1	25/1	Assistência na doença dos funcionários públicos	00 01030501	V	100				01/2023	12/2023	341.000,00	1.026.479,00	1.267.479,00	205.888,59	225.376,56	431.245,15	93,52	29,27
01 111 2023/1	25/2	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	V	100				01/2023	12/2023	283.000,00	1.164.046,00	1.447.046,00	209.778,99	201.520,16	471.299,15	92,41	28,45
01 111 2023/1	25/3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103050302	V	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/1	25/4	Segurança social - Regime Geral	00 01030503	V	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/1	26	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	V	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/1	27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030601	V	100				01/2023	12/2023	43.000,00	182.014,00	225.014,00	45.419,90	42.348,90	82.768,70	95,48	31,18
01 111 2023/1	28	Outras despesas																
01 111 2023/1	28/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00 01031001	V	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/1	28/2	Outras despesas de segurança social	00 01031002	V	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/1	29	Bolsons																
01 111 2023/1	29/1	Bolsa complementar	00 040802	V	100				01/2023	12/2023	82.000,00	317.466,00	399.466,00	47.298,33	81.469,08	128.767,41	99,35	28,82
01 111 2023/1	29/2	Subsídio de transporte	00 020210	V	100				01/2023	12/2023	500,00	10.582,00	11.082,00	163,16	348,10	511,26	89,62	4,55
01 111 2023/2		Aplicação de Bens e Serviços																
01 111 2023/2	1	Matérias-primas e subsidiárias	00 020101	O	100				01/2023	12/2023	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	2	Combustíveis																
01 111 2023/2	2/1	Gasolina	00 02010201	O	100				01/2023	12/2023	9.000,00	63.492,00	72.492,00	5.687,78	7.309,08	13.996,86	81,21	17,68
01 111 2023/2	2/2	Gasóleo	00 02010202	O	100				01/2023	12/2023	98.000,00	425.289,00	523.289,00	89.772,78	87.028,67	176.801,45	80,80	28,93
01 111 2023/2	2/3	Outros	00 02010299	O	100				01/2023	12/2023	750,00	8.466,00	9.216,00	1.297,86	748,16	2.046,02	98,75	18,46
01 111 2023/2	3	Munições, explosivos e artigos	00 020103	O	100				01/2023	12/2023	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	4	Limpeza e higiene	00 020104	O	100				01/2023	12/2023	30.500,00	158.735,00	189.235,00	18.539,29	29.793,16	48.332,45	97,68	23,26
01 111 2023/2	5	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	O	100				01/2023	12/2023	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	6	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O	100				01/2023	12/2023	20,00	10.668,00	10.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	7	Material de escritório	00 020108	O	100				01/2023	12/2023	24.000,00	169.317,00	193.317,00	19.413,67	14.467,29	33.880,96	90,28	15,93
01 111 2023/2	8	Produtos químicos e laboratórios	00 020109	O	100				01/2023	12/2023	290,00	1.058,00	1.308,00	62,13	230,06	292,19	92,52	21,33
01 111 2023/2	9	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O	100				01/2023	12/2023	250,00	1.058,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	10	Material de transporte-Peças	00 020112	O	100				01/2023	12/2023	250,00	1.058,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	11	Outro material-Peças	00 020114	O	100				01/2023	12/2023	1.250,00	10.592,00	11.842,00	612,36	1.093,69	1.674,05	85,10	13,45
01 111 2023/2	12	Prémios concessões e ofertas	00 020115	O	100				01/2023	12/2023	580,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	13	Mercadorias para venda	00 02011603	O	100				01/2023	12/2023	550,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/2	14	Fenestramas e utensílios	00 020117	O	100				01/2023	12/2023	3.500,00	31.748,00	35.248,00	4.870,88	2.983,58	7.024,44	84,39	17,87
01 111 2023/2	15	Livros e documentação técnica	00 020118	O	100				01/2023	12/2023	1.500,00	6.301,00	7.851,00	1.155,54	981,20	2.086,74	65,41	23,30
01 111 2023/2	16	Artigos honoríficos e de decoração	00 020119	O	100				01/2023	12/2023	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023

Ord. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
Ord.	Prog.	Ano N° Ação				NP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração Geral																			
01	111	2023/2	17	00 020120	O 100					01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	18	00 020121	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00	21.166,00	22.166,00	206.833,81	167,14	208.833,95	16,71	90,39
01	111	2023/2	19	00 020201	O 100					01/2023	12/2027	200.500,00	973.565,00	1.174.065,00	1.268.810,65	169.307,81	316.118,46	94,42	24,30
01	111	2023/2	20	00 020202	O 100					01/2023	12/2027	32.500,00	179.893,00	212.399,00	36.368,43	30.124,12	66.492,95	92,89	26,73
01	111	2023/2	21	00 020203	O 100					01/2023	12/2027	7.000,00	42.329,00	49.329,00	5.694,16	8.350,89	12.045,05	90,73	21,89
01	111	2023/2	22	00 020204	O 100					01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	23	00 020205	O 100					01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	24	00 020208	O 100					01/2023	12/2027	2.000,00	21.166,00	23.166,00	1.866,08	1.258,05	3.127,13	62,90	12,49
01	111	2023/2	25	00 020209	O 100					01/2023	12/2027	275.000,00	1.068.223,00	1.333.223,00	227.863,62	247.052,78	474.916,40	89,84	35,42
01	111	2023/2	26	00 020210	O 100					01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	337,67	49,20	386,87	9,84	13,09
01	111	2023/2	27	00 020211	O 100					01/2023	12/2027	500,00	2.117,00	2.617,00	8,00	60,00	60,00	12,00	2,29
01	111	2023/2	28	00 020212	O 100					01/2023	12/2027	48.500,00	205.296,00	253.796,00	35.999,69	48.283,23	84.282,91	99,55	29,98
01	111	2023/2	29	00 020213	O 100					01/2023	12/2027	3.500,00	10.582,00	14.082,00	2.103,85	3.206,64	5.310,29	81,62	32,81
01	111	2023/2	30	00 020214	O 100					01/2023	12/2027	18.000,00	338.631,00	356.631,00	0,00	11.871,30	11.871,30	65,95	3,33
01	111	2023/2	31	00 020215	O 100					01/2023	12/2027	22.250,00	126.967,00	149.217,00	23.746,80	22.089,24	45.816,04	99,19	28,49
01	111	2023/2	32	00 020216	O 100					01/2023	12/2027	1.500,00	4.234,00	5.734,00	0,00	739,36	739,36	49,29	12,89
01	111	2023/2	33	00 020217	O 100					01/2023	12/2027	63.000,00	169.317,00	229.317,00	24.718,85	55.820,93	80.531,78	93,63	31,70
01	111	2023/2	34	00 020218	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00	4.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/2	35	00 020219	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00	42.329,00	43.329,00	7.680,35	754,75	7.835,10	75,48	15,54
01	111	2023/2	36	00 020220	O 100					01/2023	12/2027	259.000,00	740.757,00	999.757,00	195.345,77	155.835,49	351.181,26	60,17	29,39
01	111	2023/2	37	00 020224	O 100					01/2023	12/2027	91.800,00	444.455,00	535.455,00	92.535,24	90.759,86	183.295,15	99,74	29,19
01	111	2023/2	38	00 020225	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00	8.466,00	9.466,00	811,08	860,29	1.811,37	80,03	15,68
01	111	2023/3	1																
01	111	2023/3	1	00 030502	O 100					01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	7,68	7,68	76,86	15,36
01	111	2023/3	2	00 030601	O 100					01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/5	1																
01	111	2023/5	1	00 060201	O 100					01/2023	12/2027	2.000,00	2.117,00	4.117,00	0,00	1.836,00	1.836,00	91,80	44,60
01	111	2023/5	2																
01	111	2023/5	21	00 06020301	O 100					01/2023	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/5	22	00 06020302	O 100					01/2023	12/2027	37.600,00	455.618,00	502.618,00	119.770,23	36.022,69	155.792,92	91,36	25,03
01	111	2023/5	23	00 06020304	O 100					01/2023	12/2027	1.000,00	4.234,00	5.234,00	18,72	93,25	111,97	9,33	2,13
01	111	2023/5	24	00 06020305	O 100					01/2023	12/2027	2.500,00	31.748,00	34.248,00	4.881,07	2.162,75	7.043,82	86,51	18,00
01	111	2023/7																	
01	111	2023/7																	

Pág. 3 de 6

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Anos: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog	Projeto	Disposição	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Cotas (Miliões)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	
					RPT	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos Anteriores	Ano	Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01															
01 111		FUNÇÕES GERAIS													
01 111 2023/7	1	Administração Geral	00 08501001	O 100					01/2023	12/2023	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/8		Municípios													
01 111 2023/8		Outras despesas de capital													
01 111 2023/8	1	Diversas													
01 111 2023/8	1/1	Restituições	00 110201	O 100					01/2023	12/2023	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/8	1/2	Outras	00 110299	O 100					01/2023	12/2023	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2023/20		Ações de Sensibilização													
01 111 2023/20	1	Aquisição de serviços	00 020225	O 100					01/2023	12/2023	20.000,00	3.997,50	12.017,10	16.014,60	10,61
01 111 2023/20	2	Aquisição de bens	00 020121	O 100					01/2023	12/2023	1.000,00	403,22	971,70	1.371,92	1,07
									Totais do Programa 111:		4.374.424,00	19.383.663,00	4.000.033,19	7.924.869,57	93,51
									Totais do Objetivo 01:		4.374.424,00	19.383.663,00	4.000.033,19	7.924.869,57	93,51

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da entidade local)

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023
Ano: 2023
(unidade: €)

Ord. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
Ord.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	RP	RQ	UE	EM	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	240		Serviços Coletivos															
02	240	2023/9	Beneficiário de Edifícios															
02	240	2023/9	15 Contratos de manutenção de redes	00 020203	E	100				01/2023 12/2027	876.000,00	2.116.445,00	2.732.445,00	426.654,27	513.674,54	940.328,81	75,39	20,21
02	240	2023/9	15/1 Conservação e Reparação	00 020220		100				01/2023 12/2023	131.000,00	634.934,00	765.934,00	0,00	71.968,03	71.968,03	54,94	8,40
02	240	2023/9	15/2 Outros trabalhos especializados															
02	240	2023/9	16 Aquisição de bens e serviços															
02	240	2023/9	16/1 Material para reparação de veículos e equipamentos	00 020114	O	100				01/2023 12/2027	3.000,00	21.166,00	24.166,00	31,73	2.687,87	2.689,60	95,60	11,98
02	240	2023/9	16/2 Outros bens	00 020121	O	100				01/2023 12/2027	298.000,00	947.970,00	1.245.970,00	1.151,60	278.087,25	279.218,85	93,31	22,39
02	240	2023/9	16/3 Conservação de bens	00 020203	O	100				01/2023 12/2027	84.000,00	587.947,00	591.947,00	96.920,13	61.419,25	157.519,38	73,12	22,69
02	240	2023/9	16/4 Outros serviços	00 020225	O	100				01/2023 12/2027	500,00	21.666,00	21.666,00	0,00	330,00	330,00	66,00	1,52
02	240	2023/9	16/5 Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	2.000,00	148.151,00	150.151,00	0,00	1.529,76	1.529,76	76,49	1,02
Totais do Programa 240:											1.194.500,00	4.397.779,00	5.592.279,00	523.937,73	929.856,70	1.433.794,43	77,84	23,77
02	243		Saneamento															
02	243	2023/11	Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	750,00	7.408.310,00	7.408.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2023/27	Trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	14.500,00	42.329,00	56.829,00	0,00	14.163,83	14.163,83	97,68	34,92
02	243	2023/29	Tecnologias de Saneamento															
02	243	2023/29	1 Análises de água	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	14.500,00	105.824,00	120.324,00	0,00	3.959,38	3.959,38	27,31	3,29
Totais do Programa 243:											28.750,00	7.555.713,00	7.585.463,00	0,00	18.123,21	18.123,21	60,32	0,34
02	244		Abastecimento de Água															
02	244	2023/17	Aquisição de Água em Alta	00 02011601	O	100				01/2023 12/2027	3.333.500,00	15.238.409,00	16.571.909,00	3.149.268,21	3.333.012,51	8.482.280,72	99,99	29,84
02	244	2023/22	Análises de água	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	39.000,00	195.824,00	234.824,00	2.388,50	28.307,26	30.705,76	72,58	20,86
02	244	2023/28	Outros Reparções															
02	244	2023/28	1 Conservação e reparação diversas	00 020203	O	100				01/2023 12/2027	2.000,00	423.289,00	425.289,00	0,00	1.529,78	1.529,78	76,49	0,36
Totais do Programa 244:											3.374.500,00	15.767.522,00	19.142.022,00	3.151.656,71	3.362.840,55	8.514.516,26	99,65	29,22
02	245		Resíduos Sólidos															
02	245	2023/13	Despesas de Investimentos															
02	245	2023/13	5 Elaboração de Estudos e Projetos	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	47.500,00	148.151,00	195.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	2023/14	Reciclagem															
02	245	2023/14	4 Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	291.500,00	133.040,00	304.540,00	3.890,00	138.503,85	142.193,85	68,74	46,13
02	245	2023/18	Reciclagem de RSU's	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	216.000,00	846.578,00	1.062.578,00	161.905,84	188.132,87	350.038,71	87,10	28,59
02	245	2023/19	Tratamento de resíduos em alta															
02	245	2023/19	1 Reciclagem de RSU's em Alta	00 020220	O	100				01/2023 12/2027	1.860.000,00	7.513.384,00	9.373.384,00	1.572.287,96	1.779.946,55	3.302.234,54	93,01	30,17
02	245	2023/21	Aquisição de bens e serviços															
02	245	2023/21	1 Gasóleo	00 02010202	O	100				01/2023 12/2027	187.500,00	846.578,00	1.034.078,00	150.812,53	135.305,54	306.148,07	93,51	27,53

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023 Ano: 2023
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Gestão	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					RS	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	
02	245	Funções Sociais														
02	245	Resíduos Sólidos														
02	245	Gasolina	00 02010231	0	100				01/02/23	12/02/27	250,00	4.234,00	4.484,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Limpeza e Higiene	00 020104	0	100				01/02/23	12/02/27	10.000,00	84.638,00	94.638,00	1.725,00	8.597,09	68,61
02	245	Produtos químicos	00 020109	0	100				01/02/23	12/02/27	1.000,00	4.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00
02	245	Ferramentas e utensílios	00 020117	0	100				01/02/23	12/02/27	8.000,00	31.748,00	37.748,00	2.862,66	5.142,36	38,00
02	245	Conservação de bens	00 020203	0	100				01/02/23	12/02/27	189.500,00	834.334,00	824.434,00	131.526,65	300.412,30	86,12
02	245	Outros trabalhos especializados	00 020220	0	100				01/02/23	12/02/27	4.000,00	42.329,00	46.329,00	23.276,53	3.041,78	76,04
02	245	Outros bens	00 020131	0	100				01/02/23	12/02/27	500,00	2.117,00	2.617,00	0,00	110,87	22,17
02	245	Outros serviços	00 020225	0	100				01/02/23	12/02/27	1.000,00	4.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 245:											2.724.750,00	10.266.219,00	12.990.969,00	2.048.099,80	2.413.066,32	86,56
Totais do Objetivo 02:											7.323.500,00	37.987.233,00	45.310.733,00	5.723.794,24	6.723.826,78	91,81
Total Geral:											11.097.824,00	57.370.896,00	60.068.870,00	9.557.959,63	10.814.558,99	92,45

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top left, a signature in the top right, and initials 'PP' in the middle right. A large handwritten '7.' is visible in the lower left quadrant.

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
[1]	[2]						[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	6.540.000,00	4.956.000,00		1.584.000,00	
Total:		21.222.954,00	7.094.500,00	12.723.500,00		15.593.954,00	

[Handwritten signatures and initials]

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da entidade local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3.199.074,00	109.600,00	278.850,00		3.029.824,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2.351.003,00	84.100,00	241.350,00		2.193.753,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	181.031,00	5.000,00	18.750,00		167.281,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	667.040,00	20.500,00	18.750,00		668.790,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	10.649.790,00	488.500,00	2.594.750,00		8.543.540,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	20,00				20,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	75.000,00	15.000,00	8.000,00		82.000,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	75.000,00	15.000,00	8.000,00		82.000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	75.000,00	15.000,00	8.000,00		82.000,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	119.010,00	3.500,00	80.000,00		42.510,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	7.180.030,00	748.050,00	4.032.050,00		3.896.030,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	10,00				10,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	10,00				10,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00				10,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00				10,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	

[Handwritten signatures and initials]

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
(designação da entidade local)

Ano: 2023

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		Créditos especiais [6]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	20,00				20,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		21.222.954,00	1.364.650,00	6.993.650,00		15.593.954,00	

Handwritten signatures and initials.

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2023/6	Aquisição de bens de capital	01/2023	12/2027	502.500,00	305.750,00	247.024,00	251.965,00	257.004,00	262.143,00	0,00	-196.750,00
01	2023/25	Eficiência Energética	01/2023	12/2027	30.000,00	43.050,00	30.810,00	31.426,00	32.055,00	32.696,00	0,00	13.050,00
02	2023/9	Beneficiação de Edifícios	01/2023	12/2027	266.500,00	126.500,00	66.080,00	67.402,00	68.750,00	70.125,00	0,00	-140.000,00
02	2023/10	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2023	12/2027	3.490.010,00	1.420.960,00	3.638.655,00	1.291.428,00	1.294.256,00	1.297.141,00	0,00	-2.069.050,00
02	2023/23	Fossas Séticas Coletivas	01/2023	12/2027	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
02	2023/29	Tecnologias de Saneamento	01/2023	12/2027	25.000,00	5.000,00	25.675,00	26.189,00	26.713,00	27.247,00	0,00	-20.000,00
02	2023/12	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2023	12/2027	1.621.010,00	1.033.510,00	1.676.625,00	856.657,00	861.790,00	867.025,00	0,00	-587.500,00
02	2023/13	Despesas de Investimentos	01/2023	12/2027	765.000,00	520.000,00	166.755,00	170.090,00	173.492,00	176.961,00	0,00	-245.000,00
02	2023/14	Biorresíduos	01/2023	12/2027	430.000,00	393.250,00	183.510,00	187.180,00	190.924,00	194.742,00	0,00	-36.750,00
02	2023/24	Limpeza Urbana	01/2023	12/2027	50.000,00	48.000,00	51.350,00	52.377,00	53.425,00	54.494,00	0,00	-2.000,00
Total:					7.180.030,00	3.896.030,00	6.086.494,00	2.934.724,00	2.958.419,00	2.982.584,00	0,00	-3.284.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2023/1	Despesas com pessoal	01/2023	12/2027	3.276.574,00	3.112.324,00	3.233.968,00	3.298.647,00	3.364.617,00	3.431.908,00	0,00	-164.250,00
01	2023/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2023	12/2027	1.251.290,00	1.198.540,00	1.285.083,00	1.310.782,00	1.336.993,00	1.363.734,00	0,00	-52.750,00
01	2023/3	Juros e outros encargos	01/2023	12/2027	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2023/5	Outras despesas correntes	01/2023	12/2027	119.010,00	42.510,00	122.224,00	124.668,00	127.161,00	129.704,00	0,00	-76.500,00
01	2023/6	Aquisição de bens de capital	01/2023	12/2027	502.500,00	305.750,00	247.024,00	251.965,00	257.004,00	262.143,00	0,00	-196.750,00
01	2023/7	Transferências de capital	01/2023	12/2027	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
01	2023/8	Outras despesas de capital	01/2023	12/2027	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2023/20	Ações de Sensibilização	01/2023	12/2027	60.000,00	21.000,00	61.620,00	62.852,00	64.110,00	65.392,00	0,00	-39.000,00
01	2023/25	Eficiência Energética	01/2023	12/2027	30.000,00	43.050,00	30.810,00	31.426,00	32.055,00	32.696,00	0,00	13.050,00
02	2023/9	Beneficiação de Edifícios	01/2023	12/2027	1.446.500,00	1.321.000,00	1.133.085,00	1.155.748,00	1.178.863,00	1.202.440,00	0,00	-125.500,00
02	2023/10	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2023	12/2027	3.490.010,00	1.420.960,00	3.638.655,00	1.291.428,00	1.294.256,00	1.297.141,00	0,00	-2.069.050,00
02	2023/11	Tratamentos de efluentes em alta	01/2023	12/2027	1.750.000,00	750,00	1.797.250,00	1.833.195,00	1.869.859,00	1.907.256,00	0,00	-1.749.250,00
02	2023/23	Fossas Sápicas Coletivas	01/2023	12/2027	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
02	2023/27	Trabalhos especializados	01/2023	12/2027	10.000,00	14.500,00	10.270,00	10.475,00	10.685,00	10.899,00	0,00	4.500,00
02	2023/29	Tecnologias de Saneamento	01/2023	12/2027	50.000,00	19.500,00	51.350,00	52.378,00	53.426,00	54.494,00	0,00	-30.500,00
02	2023/12	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2023	12/2027	1.621.010,00	1.033.510,00	1.676.625,00	856.657,00	861.790,00	867.025,00	0,00	-587.500,00
02	2023/17	Aquisição de Água em Alta	01/2023	12/2027	3.600.000,00	3.333.500,00	3.697.200,00	3.771.144,00	3.846.567,00	3.923.498,00	0,00	-266.500,00
02	2023/22	Análises de água	01/2023	12/2027	25.000,00	39.000,00	25.675,00	26.189,00	26.713,00	27.247,00	0,00	14.000,00
02	2023/28	Outras Reparações	01/2023	12/2027	100.000,00	2.000,00	102.700,00	104.754,00	106.849,00	108.986,00	0,00	-98.000,00
02	2023/13	Despesas de Investimentos	01/2023	12/2027	800.000,00	567.500,00	202.700,00	206.754,00	210.889,00	215.106,00	0,00	-232.500,00
02	2023/14	Bioresíduos	01/2023	12/2027	675.000,00	594.750,00	208.510,00	212.680,00	216.934,00	221.272,00	0,00	-80.250,00
02	2023/18	Recolha de RSU's	01/2023	12/2027	200.000,00	216.000,00	205.400,00	209.508,00	213.698,00	217.972,00	0,00	16.000,00
02	2023/19	Tratamento de resíduos em alta	01/2023	12/2027	1.775.000,00	1.860.000,00	1.822.925,00	1.859.384,00	1.896.572,00	1.934.503,00	0,00	85.000,00
02	2023/21	Aquisição de bens e serviços	01/2023	12/2027	391.000,00	399.750,00	401.558,00	409.590,00	417.782,00	426.136,00	0,00	8.750,00
02	2023/24	Limpeza Urbana	01/2023	12/2027	50.000,00	48.000,00	51.350,00	52.377,00	53.425,00	54.494,00	0,00	-2.000,00
Total:			21.222.954,00		15.593.954,00	20.006.042,00	17.132.661,00	17.440.308,00	17.754.106,00	0,00	-5.629.000,00	

Handwritten signatures and initials are present over the table, including a large signature on the right side and several initials and smaller signatures across the bottom right area.

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** (designação da autarquia local)

Ano: 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2023/1	Despesas com pessoal	01/2023	12/2027	3.276.574,00	3.112.324,00	3.273.968,00	3.298.647,00	3.364.617,00	3.431.908,00	0,00	-164.250,00
01	2023/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2023	12/2027	1.251.290,00	1.198.540,00	1.285.083,00	1.310.782,00	1.336.993,00	1.363.734,00	0,00	-52.750,00
01	2023/3	Juros e outros encargos	01/2023	12/2027	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2023/5	Outras despesas correntes	01/2023	12/2027	119.010,00	42.510,00	122.224,00	124.668,00	127.161,00	129.704,00	0,00	-76.500,00
01	2023/7	Transferências de capital	01/2023	12/2027	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
01	2023/8	Outras despesas de capital	01/2023	12/2027	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2023/20	Ações de Sensibilização	01/2023	12/2027	60.000,00	21.000,00	61.620,00	62.852,00	64.110,00	65.392,00	0,00	-39.000,00
02	2023/9	Beneficição de Edifícios	01/2023	12/2027	1.180.000,00	1.194.500,00	1.067.005,00	1.088.346,00	1.110.113,00	1.132.315,00	0,00	14.500,00
02	2023/11	Tratamentos de efluentes em alta	01/2023	12/2027	1.750.000,00	750,00	1.797.250,00	1.833.195,00	1.869.859,00	1.907.256,00	0,00	-1.749.250,00
02	2023/27	Trabalhos especializados	01/2023	12/2027	10.000,00	14.500,00	10.270,00	10.475,00	10.685,00	10.899,00	0,00	4.500,00
02	2023/29	Tecnologias de Saneamento	01/2023	12/2027	25.000,00	14.500,00	25.675,00	26.189,00	26.713,00	27.247,00	0,00	-10.500,00
02	2023/17	Aquisição de Água em Alta	01/2023	12/2027	3.600.000,00	3.333.500,00	3.697.200,00	3.771.144,00	3.846.567,00	3.923.498,00	0,00	-266.500,00
02	2023/22	Análises de água	01/2023	12/2027	25.000,00	39.000,00	25.675,00	26.189,00	26.713,00	27.247,00	0,00	14.000,00
02	2023/28	Outras Reparações	01/2023	12/2027	100.000,00	2.000,00	102.700,00	104.754,00	106.849,00	108.986,00	0,00	-98.000,00
02	2023/13	Despesas de Investimentos	01/2023	12/2027	35.000,00	47.500,00	35.945,00	36.664,00	37.397,00	38.145,00	0,00	12.500,00
02	2023/14	Biorresíduos	01/2023	12/2027	245.000,00	201.500,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	0,00	-43.500,00
02	2023/18	Recolha de RSU' s	01/2023	12/2027	200.000,00	216.000,00	205.400,00	209.508,00	213.698,00	217.972,00	0,00	16.000,00
02	2023/19	Tratamento de resíduos em alta	01/2023	12/2027	1.775.000,00	1.860.000,00	1.822.925,00	1.859.384,00	1.896.572,00	1.934.503,00	0,00	85.000,00
02	2023/21	Aquisição de bens e serviços	01/2023	12/2027	391.000,00	399.750,00	401.558,00	409.590,00	417.782,00	426.136,00	0,00	8.750,00
Total:					14.042.924,00	11.697.924,00	13.919.548,00	14.197.937,00	14.481.889,00	14.771.522,00	0,00	-2.345.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023
No período de 01-01-2023 a 31-12-2023
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos de						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho Independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
24521911	ADSE - OT - Cobrança						
24991	Outras Tributações - OT - Cobrado						
277111	Por fornecimento de água		2.862,55		500,00		3.462,55
277112000054	JOÃO DE ALMEIDA BARATA		48.085,07		8.545,23		56.630,30
277112000060	SERRASQUEIRO & FILHOS, LDA		77,99				77,99
277112000062	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO		3.317,67				3.317,67
277112000068	DANIEL RIBEIRO MARÇO & FILHOS, LDA		3.727,86				3.727,86
277112000085	MUNIPEDRA-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES,LDA		3.343,80				3.343,80
277112000126	FERNANDO MANUEL PATRICIO ROBERTO						
277112000137	ANTONIO ANTUNES GOUVEIA, UNIPessoal, LDA		21.716,21	19.261,04			2.455,17
277112000142	JOSÉ JACINTO SERRA		2.096,15				2.096,15
277112000179	RALIMARTINS-SOCIEDADE CONST. HIDRÁULICAS E C		2.887,95				2.887,95
277112000194	FIRMINA DA CONCEIÇÃO LOURO RAMOS		336,42				336,42
277112000206	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.		1.571,50	231,85			1.339,65
277112000217	REGACENTRO- COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES .						

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023
No período de 01-01-2023 a 31-12-2023
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277112000266	JOÃO DE SOUSA BALTAZAR		39.022,50	25.217,18	2.703,98		16.509,30
277112000270	AFERSIL- OBRAS PÚBLICAS CONST.CIVIL, LDA		610,48				610,48
277112000295	VADECA Equip. de Limpeza Industrial e Urbana,S.A.		21.265,00				21.265,00
277112000356	BELOVIAS CONSTRUÇÕES, LDA		1.895,42				1.895,42
277112000392	SANDRIMAR CONSTRUÇÕES, LDA		4.737,03				4.737,03
277112000466	MATOS BARATA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L		433,11				433,11
277112001016	JOAQUIM ADRIANO LOURO		1.972,18				2.553,83
277112001546	ANTÓNIO PINTO & Irmão		2.907,50		581,65		2.907,50
277112001667	BARATA & MARCELINO-INSTALAÇÕES ELECTRICAS,L		3.249,93				3.249,93
277112001692	CONSTRUÇÕES DUARTE & RAMOS, LDª		23.337,89		333,56		20.043,74
277112001695	ANTÓNIO SOUSA BALTAZAR & FILHOS,LDA.		2.350,00	3.627,71			2.350,00
277112001747	Lena Agregados - Comércio de Agregados S.A.		3.830,11				3.830,11
277112001751	AMÉRICO R. ROLO - CONSTRUÇÕES		1.490,00		2.088,82		3.578,82
277112001760	CALCETEIROS-Martins & Gaspar, Ldª						
277112001763	João Ribeiro Dias & Filhos Ldª						
277112001784	DUAFAF-Const. Civil e Obras Públicas, Ldª		69.607,81	19.744,15	282,01		50.145,67
277112001936	ANTÓNIO LOURENÇO, LDA.		42.615,20		7.453,25		50.068,45
277112001996	Nivelvias, SA				1.063,89		1.063,89
277112002021	Engipensa - Construções, Lda		819,10				819,10
277112002048	OPSAN Sociedade de Construções		9.528,18		9.340,33		18.968,51
277112002066	Direcção - Geral do Consumidor						
277112002068	CESAR ARAUJO MARCELINO & TERESA, LDA		454,41				454,41
277112002129	António Saraiva & Filhos, Lda		2.882,07	2.882,07			
277112002132	A.R.L.-RODRIGUES LEO CONST.S.A.		421,40				421,40
277112002152	BALTAZAR & BALTAZAR		113,88				113,88
277112002158	Alto da Lousa Construções,Lda						
277112002165	Albino Teixeira Construções, Lda						

(Handwritten signatures and initials are present over the table and to the right of the page.)

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2023

No período de 01-01-2023 a 31-12-2023
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277112002218	VALÉRIO & VALÉRIO - Terraplanagem e Construção Civ		1.374,76				1.374,76
277112002269	Eliseu & Fainha Sociedade de Construções, Lda		9.636,60		2.569,36		12.205,96
277112002271	Zonâguas-Construção e Manutenção de Redes de Água		23.392,57	9.136,61	6.503,63		20.759,59
277112002291	Albican						
277112002363	COVATEI-Construção Civil e Outras Públicas, S.A.		2.128,33				2.128,33
277112002417	Terraplanagens Oliveira & Sequeira, Lda.		7.217,50				7.217,50
277112002566	Mateus & Pinto, Lda.		282,51				282,51
277112002569	Pilar Certo - Construções Lda.		1.304,28				1.304,28
277112002553	Serraquia-Serviços & Construção, Lda.		19.229,57	3.179,05	6.860,56		22.911,08
277112002662	Ambienti d'Interni, Unipessoal, Lda						
277112002681	Adérito Balhau Unip.Lda		18.192,09				18.192,09
277112002755	Adrenalina Quotidiana Unipessoal, Lda						
277112002766	Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.						
277112002798	Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		3.607,41		3.863,43		7.470,84
277113	Outras Retenções de OT - Vencimentos						
277118	Outras Operações de Tesouraria						
278591	STAL-Sindicato Nacional Trab.Autarquias Locais						
278592	SFP-Sindicato dos Trab.em Funções Públicas e Sociais e						
2789291901231	Tribunal Judicial						
2789291901234	A.T.A.M.						
2789291901235	Retenções a Funcionários		45,12				45,12
2789291901236	C.C.D.- Centro Cultura e Desporto		11,88				11,88
27892919012381	DGCI - Penhoras		26,99				26,99
27892919012801	Acordos Pagamento por Prestações						
27892919012802	Recebimentos Extra		59.228,82		-55.104,81		4.124,01
27892919012803	Recebimentos não identificados		508,78				508,78

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano:

2023

No período de 01-01-2023 a 31-12-2023
(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	469.653,58	83.279,66	-2.315,11	0,00	384.258,81

Página 4 de 4

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Período: Prestação Contas

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de caução e garantias	410.031,99	48.925,27	83.279,66	375.678,60
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	12.657,18	0,00	0,00	12.657,18
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	47.164,41	-51.241,38	0,00	-4.076,97
Totais gerais:	469.853,58	-2.315,11	83.279,66	384.258,81

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

[illegible]

[illegible]

(Handwritten signature)

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação ou aquisição de bens móveis	10	426.711,76	2	388.141,00	0	0,00	0	0,00	1	57.320,00	4	180.596,00	0	0,00	17	981.762,76
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Societade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Euros

0.12

Pag. 1 de 1

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2023

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euro								
Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060309 - Serv.fund.autón.-Subsíd.prot.fam			IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	60.693,76	60.693,76	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				60.693,76	60.693,76	0,00	0,00	
Subsídios ao Investimento								
100501 - Corrinente			Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	73.923,16	73.923,16	0,00	0,00	
Total de Subsídios ao Investimento				73.923,16	73.923,16	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, along with the text "Página 1 de 1".



Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Ordem	CGD	0222008142030	88.460,94	43,97		88.494,91
Ordem	CGD	0222008255930	377.431,83			377.431,83
Ordem	CGD	0222027401030	10.301,00		801,20	9.499,80
Ordem	CGD	0222051024030	1.516.963,95		26.851,69	1.488.112,26
Ordem	CGD	20182477873074	3.056,33	148,10		3.204,43
Ordem	Millennium	05389976	1.250.490,18	21,02	33.758,13	1.216.762,07
Ordem	Millennium	08722560	0,00			0,00
Ordem	EuroBic	556177310197	10.439,84			10.439,84
Ordem	Montepio	206100036903	0,00			0,00
Ordem	C. Agrícola	40280359396	692.028,16		9.888,98	682.139,18
Ordem	Novo Banco	22125240009	0,00			0,00
Ordem	Santander	00349869328020	35.327,64			35.327,64
Total de equivalentes de caixa			3.984.498,93	213,09	73.300,06	3.911.411,96
Caixa						6.003,59
Total de Caixa e equivalentes de caixa						3.917.415,55
Outros depósitos						
Prazo	EuroBic	556177320042	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Prazo	EuroBic	556177320043	18.500.000,00	0,00	0,00	18.500.000,00
Prazo	EuroBic	556177320044	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320045	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Prazo	EuroBic	556177320046	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	C. Agrícola	44342945597	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	C. Agrícola	44340513279	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Prazo	C. Agrícola	44338468010	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Prazo	Millennium BCP	3264645387	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Prazo	Santander	328655294061-1	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Prazo	Santander	328695294061	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	C.G. Depósitos	0222008142720	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Total de outros depósitos			76.500.000,00	0,00	0,00	76.500.000,00

Castelo Branco 31 de dezembro de 2023

Elaborado por,

Aprovado por,

Tesouraria,

Contabilidade,

D.A. Financeira,

A Administradora,

Adelino Esteves

 Ascensão
 Anabela Santos

Luísa Amaro

Eng. Sónia Mexia



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2023

(alínea a) do nº1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 15º da Lei nº22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados no sistema informático e contabilístico dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2024	1.848.509,65
2025	225.405,72
2026	55.101,84
Seguintes	0,00

Castelo Branco, abril 2024

A Administradora

Engª Sónia Cristina Cristóvão Mexia



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2023

(alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual)

Nos termos da alínea b), do nº1, do artigo 15º da Lei nº22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que em 31 de dezembro de 2023, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco não tinham pagamento em atraso.

Castelo Branco, abril 2024

A Administradora

Engª Sónia Cristina Cristóvão Mexia

Handwritten notes and signatures in the right margin. At the top, there are several initials and a signature. Below them, a large handwritten '7' is visible. Further down, there are more initials and a signature.

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente do Conselho de Administração	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Prior M. Vasconcelos, 14-E, 1º Esq. 6000-265 Castelo Branco
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Clube de Castelo Branco D 39 6000-027 Castelo Branco
Sónia Cristina Cristóvão Mexia	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Dr. Votor Santos Pinto Lote A - 88 - 2º Dt. 6000-478 Castelo Branco

2023

2023

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14 460 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 13 490 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 110 981 milhares de euros e um total de fundos próprios de 50 309 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.757 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Prestação de contas de 2023, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco não aceita a totalidade dos valores constantes nas faturas emitidas pela Águas do Vale do Tejo, dado resultar de uma alteração de procedimentos, tomada unilateralmente pela Águas do Vale do Tejo, a qual não está em conformidade com o Contrato assinado entre o Município de Castelo Branco e as então Águas do Centro, de faturar o tratamento das águas residuais consoante a entrada de metros cúbicos nas estações e não com base em 80% dos metros cúbicos faturados pelos SMCB aos seus utentes, tal como disposto no contrato. Como consequência deste procedimento, encontra-se registado, em "Provisões", o montante de 26.272.371,42 €, referentes ao período entre 2016 e 2023, que alternativamente,

caso fosse aceite pelos SMCB, estaria registado em "Fornecedores". O respetivo encargo encontra-se registado em "Gastos do período". É do conhecimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que foram interpostas ações judiciais pelas Águas do Vale do Tejo, com valor total de 18.517.974,49 €, relacionadas com questão referida anteriormente e que os SMCB não aceitam. Os SMCB, pelas razões expostas, consideram que a ação não tem probabilidade de sucesso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas 2023 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas 2023

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, a prestação de contas 2023 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na prestação de contas 2023, a informação preparada pela Entidade ainda não cumpre na totalidade as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, tendo divulgado as razões para esta insuficiência.

Entroncamento, 15 de abril de 2024

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade), o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas dos SMCB, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que

- Que a prestação de contas 2023, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 15 de abril de 2024

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833; CMVM n.º 20160459)